



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de maio de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°094

Caderno 1/2

Preço: R\$ 7,00

### PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA

### CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto N°30.800 de 30 de Dezembro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Janeiro de 2012, RESOLVE NOMEAR, MARIA NEIDE DE LIMA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) ACESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 04 de maio de 2015. CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Alexandre Lacerda Landim  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°047/2015, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ERISNEIDE ALVES TAVARES	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095072-2-1	11,87	21	249,27
FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA QUEIROZ	COZINHEIRO	037435-2-7	11,87	21	249,27
MARIA VILAR SALES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088743-2-8	11,87	21	249,27
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	11,87	21	249,27
FRANCISCO SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037427-2-5	11,87	21	249,27
FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037456-1-9	11,87	21	249,27
ABELARDO BONFIM DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	036539-2-7	11,87	21	249,27
LAUDI ALVES DOS ANJOS	DATILOGRAFO	088905-2-8	11,87	21	249,27
MANOEL DE SOUSA ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004977-2-X	11,87	21	249,27
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILOGRAFO	126792-1-1	11,87	21	249,27
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO	DATILOGRAFO	054475-1-8	11,87	21	249,27
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	019423-1-X	11,87	21	249,27
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	095022-2-X	11,87	21	249,27
ANTONIO JOSÉ DE SOUSA	MOTORISTA	098508-1-3	11,87	21	249,27
ANTONIO GADELHA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	11,87	21	249,27
REJANE ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000160-2-0	11,87	21	249,27
LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0	11,87	21	249,27
MONICA BRAGA DE LIMA SARAIVA FERNANDES	COORDENADOR	300005-1-X	11,87	21	249,27
JOSÉ RICARDO PEDROSA NUNES	ARTICULADOR	300006-1-7	11,87	21	249,27
CAMILA FACUNDO LIMA	ARTICULADOR	300030-1-2	11,87	21	249,27
CARLOS ANDRE COELHO MOREL LOPES	ARTICULADOR	547216-1-7	11,87	21	249,27
LEIDIANA OLIVEIRA DE LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	300055-1-1	11,87	21	249,27
CARLA VANESSA DA SILVA ROCHA ALBANO	ASSESSOR TÉCNICO	300056-1-9	11,87	21	249,27
ALEXSSANDRO GOMES PORFIRIO	COORDENADOR	300057-1-6	11,87	21	249,27
LUCAS SILVEIRA AGUIAR	ORIENTADOR DE CELULA	300058-1-3	11,87	21	249,27
PAULA KELLY ALMEIDA DE CARVALHO COLAÇO	ARTICULADOR	300059-1-0	11,87	21	249,27
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150-1-8	11,87	21	249,27
CARLOS FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	037403-2-3	11,87	21	249,27
BRENDA CASTRO ALVES	ORIENTADOR DE CÉLULA	300035-1-9	11,87	21	249,27
AMANDA VIANA DE MACEDO PARENTE	ARTICULADOR	300043-1-0	11,87	21	249,27
JEFERSON CAVALCANTE GALDINO	ORIENTADOR DE CELULA	300047-1-X	11,87	21	249,27
MARIANA PIMENTA FELICIO SALES DE MENEZES	ARTICULADOR	300039-1-8	11,87	21	249,27

Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto N°30.800 de 30 de Dezembro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Janeiro de 2012, RESOLVE NOMEAR, SUZY HELLEN TAVARES CAVALCANTE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ACESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 04 de maio de 2015. CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Alexandre Lacerda Landim  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°047/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria n°009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e ao caput do art.2º, pelo Decreto n°31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, referente ao mês de JUNHO/2015. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de abril de 2015.

Francisco Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

Governador <b>CAMILO SOBREIRA DE SANTANA</b> Vice - Governador <b>MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	Secretaria da Educação <b>MAURÍCIO HOLANDA MAIA</b> Secretaria Especial de Políticas sobre as Drogas <b>MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA</b> Secretaria do Esporte <b>JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA</b> Secretaria da Fazenda <b>CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO</b> Secretaria da Infraestrutura <b>ANDRÉ MACEDO FACÓ</b> Secretaria da Justiça e Cidadania <b>HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO</b> Secretaria do Meio Ambiente <b>ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO</b> Secretaria do Planejamento e Gestão <b>HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR</b> Secretaria dos Recursos Hídricos <b>FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA</b> Secretaria de Relações Institucionais <b>DANILO GURGEL SERPA</b> Secretaria da Saúde <b>HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA (Em Exercício)</b> Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>DELCI CARLOS TEIXEIRA</b> Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social <b>JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO</b> Secretaria do Turismo <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b> Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário <b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>
Gabinete do Governador <b>JOSÉ ÉLCIO BATISTA</b> Gabinete do Vice-Governador <b>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA</b> Casa Civil <b>ALEXANDRE LACERDA LANDIM</b> Casa Militar <b>CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO</b> Procuradoria Geral do Estado <b>JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA</b> Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b> Conselho Estadual de Educação <b>JOSÉ LINHARES PONTE</b> Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura <b>FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT</b> Secretaria das Cidades <b>IVO FERREIRA GOMES</b> Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA</b> Secretaria da Cultura <b>GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO</b> Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA</b> Secretaria do Desenvolvimento Econômico <b>VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA</b>	

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARCELINO FELIPE DA SILVA NETO	COORDENADOR	300048-1-7	11,87	21	249,27
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	300041-1-6	11,87	21	249,27
RONALD GONÇALVES DE BITTENCOURT VIEIRA	ARTICULADOR	300045-1-5	11,87	21	249,27
SHEYLA CRYSTINA FEITOSA SILVA	ARTICULADOR	300044-1-8	11,87	21	249,27
ANNE KATHERINE SILVA MOREIRA FONTOURA	ARTICULADOR	300034-1-1	11,87	21	249,27
WINNIE BRASIL VIEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	300042-1-3	11,87	21	249,27
CAMILA LINHARES DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	300049-1-4	11,87	21	249,27
CICERO GOES FEITOSA	COORDENADOR	300036-1-6	11,87	21	249,27
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300037-1-3	11,87	21	249,27
MARINA PONTES RAMOS	ARTICULADOR	300040-1-9	11,87	21	249,27
DANIELLA NAVARRO DE LIMA	COORDENADOR	300063-1-7	11,87	21	249,27
JOSÉ WILSON CHAYB NETO	COORDENADOR	300038-1-0	11,87	21	249,27
LAIS GOMES DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	300046-1-2	11,87	21	249,27
JOSÉ RIVALDO BELISARIO NOGUEIRA	ARTICULADOR	300051-1-2	11,87	21	249,27
MELINA MELO CAMPOS	ARTICULADOR	300050-1-5	11,87	21	249,27
ALINE MARIA BAYMA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300052-1-X	11,87	21	249,27
REGINALDO DE ANDRADE CAMPOS	ORIENTADOR DE CELULA	300054-1-4	11,87	21	249,27

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº070/2015** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº3082518/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **JOSÉ FILGUEIRAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº037488-2-0, Auxiliar de Serviços Gerais, ocorrido em 11 de maio de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jereissati, em 12 de maio de 2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Alexandre Lacerda Landim

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2014**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60.125-048; IV - CONTRATADA: **MOB TELECOM**, CNPJ Nº07.870.094/0001-07; V - ENDEREÇO: AVENIDA ABOLIÇÃO, Nº4140, SALA "D" - MEIRELES, NESTA CIDADE, CEP: 60.165-080; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93, PORTARIA Nº036/2015, DE 26.03.2015, DOE 27/03/2015, PROCESSO SPU Nº2252312/2015 E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA.; VII-FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL Nº001/2014, POR MAIS UM PERÍODO**

DE 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: R\$12.472,80 (DOZE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS; X - DA VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2015 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 31 DE JANEIRO DE 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 28 DE ABRIL DE 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ALCINO CARVALHO BRASIL - PRESIDENTE DA FUNTELC e SALIM BAYDE NETO - REPRESENTANTE LEGAL DA BOM TELECOM.

Maria de Fátima Silva Gadelha Nunes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CASAMILITAR

**PORTARIA DE VIAGEM Nº113/2015-CM** - O MAJOR PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTÔNIO JEFFERSON VIEIRA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº100.337-1-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Crato, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 18 a 19 de maio de 2015, a fim de Prestar depoimento na 2ª Vara Criminal da Comarca de Crato, conforme determinação contida no Boletim do Comando Geral nº070,

de 20 de abril de 2015, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2015.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº114/2015-CM** - O MAJOR PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2015.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2015-CM DE 19 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Emande Moreira Dias	1º Sargento PM	091.980-1-6	V	16 a 17/05/15	A serviço da Casa Militar no município de São Benedito-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxxxxx	92,00
Maria Sibéria Lima de Sousa	Soldado PM	300.570-1-5	V	16 a 17/05/15	A serviço da Casa Militar no município de São Benedito-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxxxxx	92,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº115/2015-CM** - O MAJOR PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2015.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2015-CM DE 19 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
José Danilo Gomes	1º Tenente PM	107.403-1-2	III	16 a 18/05/15	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	2 e 1/2	77,10	xxxxxxxx	192,75
Marcos Vêncio Rodrigues Sampaio	Subtenente PM	100.639-1-9	V	16 a 18/05/15	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	2 e 1/2	61,33	xxxxxxxx	153,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº116/2015-CM** - O MAJOR PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASAS MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBERTO SILVA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº083.748-1-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 07 a 10 de maio de 2015, a fim de realizar serviço de segurança, proteção e apoio de autoridade, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$257,59 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2015.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº117/2015-CM** - O MAJOR PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse ad Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2015.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2015-CM DE 19 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Emmanuel Rodrigues Pereira	Subtenente PM	097.056-1-9	V	16/05/15	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	xxxxxxxxxx	30,67
Francisco Edinaldo Silva Sales	Cabo PM	109.848-1-5	V	16/05/15	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	xxxxxxxxxx	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº118/2015-CM** - O MAJOR PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2015.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118/2015-CM DE 19 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Sandro Wellington Vasconcelos Barros	Capitão PM	125.199-1-9	III	16 a 17/05/15	A serviço da Casa Militar no município de São Benedito-CE	1 e 1/2	77,10	xxxxxxxxxx	115,65
Pedro José Bispo de Sousa	1º Sargento PM	031.561-1-7	V	16 a 17/05/15	A serviço da Casa Militar no município de São Benedito-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxxxxxxx	92,00
José Eudes Gomes de Aguiar	Cabo PM	109.248-1-2	V	16 a 17/05/15	A serviço da Casa Militar no município de São Benedito-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxxxxxxx	92,00
Joaquim Benevenuto de Souza	Cabo PM	093.366-1-3	V	16 a 17/05/15	A serviço da Casa Militar no município de São Benedito-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxxxxxxx	92,00
Francisco Sérgio de Meneses Freire	Cabo PM	112.563-1-7	V	16 a 17/05/15	A serviço da Casa Militar no município de São Benedito-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxxxxxxx	92,00
Francisco Diogo Bezerra Nobre	Soldado PM	303.701-1-2	V	16 a 17/05/15	A serviço da Casa Militar no município de São Benedito-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxxxxxxx	92,00
Mauro Sérgio Oliveira da Silva	1º Tenente PM	108.654-1-7	III	16 a 17/05/15	A serviço da Casa Militar no município de São Benedito-CE	1 e 1/2	77,10	xxxxxxxxxx	115,65
Francisco Marcelo Alves Pitombeira	Cabo PM	102.355-1-0	V	16 a 17/05/15	A serviço da Casa Militar no município de São Benedito-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxxxxxxx	92,00

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.29, inciso I, §1º e 32 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 e Decreto nº31.537, de 22 de julho de 2014, RESOLVE NOMEAR **FRANCISCA MARIA FERREIRA BRAGA**, Professora, matrícula nº077375-1-X, lotada na Secretaria de Educação e **MARIA GORETE OLIVEIRA CATUNDA PINHO**, Técnico da Representação Judicial, matrícula nº005027-2-3, lotada na Procuradoria Geral do Estado, para integrarem na qualidade de Suplente de Membro da Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar – PROPAD, integrante da Procuradoria Geral do Estado, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 12 de maio de 2015. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SETUR****TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20150001 -  
SETUR****IG Nº852901000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA), RELATÓRIO DE IMPACTO DO MEIO AMBIENTE (RIMA) E ESTUDO ARQUEOLÓGICO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO DISTRITO DE FLEICHEIRAS, NO MUNICÍPIO DE TRAIRÍ-CE. A Comissão Especial de Licitação 03 torna público para conhecimento dos interessados o adiamento da licitação em epígrafe, motivado pela necessidade de alteração no Edital, definida através do ADENDO Nº01, fato que exigiu a reposição de prazo, bem como por não ter sido publicado o Aviso de Adiamento da sessão prevista para às 9 horas do dia 17 de junho de 2015. A nova data de abertura do certame dar-se-á às 9 horas do dia 25

de junho de 2015, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60.811-520, Fortaleza- Ceará. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2015

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE CORRIGENDA  
ORIGEM ESP/CE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140008**

No Diário Oficial do Estado nº082 - SÉRIE 3 - ANO VII, FOLHA nº28, de 08 de maio de 2015, que publicou o AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO do Pregão acima citado, onde **LÊ-SE**: e Lote 02 a empresa TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$9.983,75 (Dezenove mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos); **LEIA-SE**: e Lote 02 a empresa TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$19.983,75 (Dezenove mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CIDADES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130013  
IG Nº808801000**

OBJETO: Serviço de Assessoria Técnica para realização de Diagnósticos Qualitativos e Quantitativos de Catadores (as) de Materias Recicláveis e seus Empreendimentos Cooperativos, Estruturação das Organizações Associativas, Implantação de Empreendimentos Coletivos/ Cooperativas, Qualificação de Pessoas, e Capacitação de Empreendedores em Reciclagem de Resíduos Sólidos, do Projeto de Inclusão Social e Produtiva de Catadores (as) em Redes Solidárias no Estado do Ceará, em 93 (noventa e tres) municípios do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o

dia 12.JUN.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM NUTEC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150001**  
**IG Nº852821000**

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva** em 136 (cento e trinta e seis) aparelhos de ar-condicionado e 40 (quarenta) centrais de ar-condicionado, com fornecimento e reposição de peças originais de fábrica, de propriedade da NUTEC e/ou que estejam à sua disposição, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 12/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM ESP/CE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150001**  
**IG Nº851528000**

OBJETO: **Serviços de coleta de lixo, transporte e destinação final**, do tipo resíduos sólidos, gerados na Escola de Saúde Pública do Ceará e no anexo, Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 11.JUN.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SDA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150002**  
**IG Nº847168000**

OBJETO: **Aquisição de Macromedidor**, Medidor de Vazão Ultra Sônico, Medidor de Nível de Poço, Clorímetro Multiparâmetro Portátil, Jar Teste, Turbidímetro Portátil, Condutivímetro Portátil, Colorímetro Portátil e Equipamento Mutiparâmetro para Análise de Água com Datalogger, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1952015, até o dia 12.JUN.2015, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SDA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150005**  
**IG Nº853129000**

OBJETO: **Aquisição de máquinas e equipamentos com instalação**, atendendo demanda do projeto de modernização e fortalecimento do Setor da Mandiocultura do Ceará, via implementação de Projetos de Infra Estrutura, com Foco nos Agricultores/Agricultoras Familiares através de investimentos para fortalecer o processo de desenvolvimento rural sustentável, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 11/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CEARÁPORTOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150005**

OBJETO: **Aquisição de materiais** para o sistema de iluminação do Terminal Portuário do Pecém, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 12/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SEJUS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150005**  
**IG Nº851558000**

OBJETO: **Serviço de Locação de 01 (um) veículo**, tipo CAMINHÃO PIPA, com capacidade para 15.000 (quinze mil) litros, com motorista, sem combustível, quilometragem livre, para transporte de água potável, destinado ao abastecimento das unidades prisionais localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 11/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CEGÁS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150006**

OBJETO: **Contratação de serviços de calibração**, manutenção e ajustes de manômetros, termômetros e transmissores de pressão e temperatura utilizados nos segmentos industrial, automotivo, comercial e residencial da CEGÁS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 11/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SOHIDRA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150006**  
**IG Nº855369000**

OBJETO: **Aquisição de materiais diversos** para serem utilizados pelas equipes, na construção de poços tubulares profundos em diversas comunidades do interior do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 12/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CEGÁS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150012**

OBJETO: **Aquisição de 05 (cinco) analisadores ou detectores de vazamento de gás**, necessários para atender a manutenção e operação da rede de gasodutos da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 12/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150013  
IG Nº850729000**

OBJETO: **Serviço de assistência técnica**, manutenção preventiva, preditiva e corretiva nas centrais e aparelhos de ar condicionado da SSPDS, com o fornecimento de peças, mão-de-obra, dentre outros insumos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 11/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150014  
IG Nº851123000**

OBJETO: **Serviços de locação de veículos** automotores destinados à utilização no desempenho das atividades da SSPDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 11/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150015  
IG Nº851580000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de informática (multifuncionais, desktops, notebooks, projetores e scanners)** para a Unidade Especializada no Combate ao Narcotráfico da Polícia Civil do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 10/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PEFUCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150022**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições** de caixões e mortalhas para a Coordenadoria de Medicina Legal (COMEL), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº2322015, até o dia 12/06/2015, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150033**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições** de HIDRANTES, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1672015, até o dia 09/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150095**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições** de Concreto Asfáltico, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1532015, até o dia 09/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150105  
IG Nº848853000**

OBJETO: **Aquisição, em regime de consignação**, de Material Médico Hospitalar (Introdutor, Eletrodo Endocárdico, Cardioversor-Desfibrilador, Etc.), para Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 10/JUN.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150149  
IG Nº850667000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo - embalagens (sacos plásticos)**, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 11/JUN.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150151  
IG Nº850938000**

OBJETO: **Aquisição dos testes para o Laboratório de Coagulação**, para uso no Hospital Infantil Albert Sabin, e concessão, em regime de comodato, de 01 (um) equipamento totalmente automatizado para coagulação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1512015, até o dia 12/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150173  
IG Nº852399000**

OBJETO: **Aquisição de Nitrogênio Líquido Medicinal Refrigerado-Formula Molecular N2**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1732015, até o dia 09/06/2015, às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO

DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150175  
IG Nº851172000**

OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (instrumental cirúrgico convencional – odontologia)** para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 10/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150189**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1892015, até o dia 12/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150190  
IG Nº850789000**

OBJETO: **Aquisição com instalação de 01 (uma) Câmara Frigorífica** para acondicionamento da Soroteca do HEMOCE/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1902015, até o dia 09/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150192**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar (Cilindros)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1922015, até o dia 09/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150195  
IG Nº852444000**

OBJETO: **Serviço de limpeza, desobstrução e conservação da rede de esgoto, e serviço de limpeza e conservação das caixas de água e cisterna** do Hemocentro de Fortaleza, durante um período de

12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 12/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150199**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Sistema de Aspiração Traqueal)**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1992015, até o dia 11.JUN.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150219**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (peças e acessórios, originais e específicos, com montagem e instalação para o equipamento: sistema de motor cirúrgico, modelo Ultra Power, marca CONMED LINVATEC)**, visando atender a necessidade de abastecimento da Unidade de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº2192015, até o dia 10/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150222  
IG Nº852137000**

OBJETO: **Aquisição de materiais hidráulicos diversos (bucha de redução, caixa sifonada e outros)**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº2222015, até o dia 09/06/2015, às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150228  
IG Nº852219000**

OBJETO: **Aquisição, com instalação, de um equipamento de refrigeração, composto de multisplits de alta capacidade - 5TR, airplists para dutos linha built-in 36000 BTU/H, caixa de ventilação 1500M3/H, rede de dutos, difusores e grelhas, rede elétrica, rede frigorígena, quadro elétrico e de automação com respectivos sensores, carga de gás e funcionamento e regulagem**, conforme projeto executivo do DAE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº2282015, até o dia 15/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO

DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DER**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140006**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE ACESSIBILIDADE DO DER EM FORTALEZA – CE. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica ao licitante e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20140006– DER, que declarou como VENCEDORA do certame licitatório a empresa ANGULUS CONSTRUÇÕES LTDA com proposta de preços corrigida com base nos subitens 8.6 e 8.7 do edital no valor global de R\$209.488,44. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20141050**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Alteração no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº10502015, até o dia 12/06/2015, às 9:30h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140535**

**IG Nº826585000**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de (15) impressoras a laser monocromática. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 11/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140785**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº7852014, até o dia 11.JUN.2015, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20141199**

**IG Nº842051000**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de material médico hospitalar (ÁCIDO PERACÉTICO), para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 10/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150002**

**IG Nº844701000**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de câmeras fotográficas digitais e aparelhos de fax para a Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa da Polícia Civil do Ceará. MOTIVO: Pedido de esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 10/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEAPA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150003**

**IG Nº850905000**

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEAPA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de Máquina Calculadora, Balança Eletrônica, Kit de Higienização do Pescado e Lavadora de Alta Pressão. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1272015, até o dia 10/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM METROFOR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150004**

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de venda de bilhetes de passagens e transporte de numerários arrecadados nas bilheterias da Linha Sul do Metrô de Fortaleza, a serem realizados nas Estações de Chico da Silva, José de Alencar, São Benedito, Benfica, Porangabussu, Couto Fernandes, Parangaba, Vila Pery, Manoel Sátiro, Mondubim, Conjunto Esperança, Aracapé, Alto Alegre, Rachel de Queiroz, Virgílio Távora, Maracanaú, Jereissati e Carlito Benevides, pertencentes à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos Ceará – METROFOR, pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 11.JUN.2015, às

8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150055**  
**IG Nº846282000**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de material permanente – Equipamento de Laboratório (Microscópio Trinocular) do Instituto de Prevenção do Câncer – IPC/SESA. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº552015, até o dia 11.JUN.2015, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150106**  
**IG Nº847590000**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição, com montagem e instalação, de 01 (uma) balança digital e 01 (uma) máquina de fazer gelo, para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 11/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150119**  
**IG Nº849328000**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de material de consumo de laboratório (Reagentes) para a realização dos ensaios imunológicos para a Rede LACEN, com equipamento em regime de comodato para o GRUPO 02. MOTIVO: Alteração no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1192015, até o dia 11/06/2015, às 9h. (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150141**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (TUBOS DE CARLENS), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através

do Nº1412015, até o dia 12/06/2015, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150143**  
**IG Nº851411000**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de carro de apoio em inox, para o Hospital Infantil Albert Sabin/HIAS. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1432015, até o dia 10/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150164**  
**IG Nº849833000**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de Corador automático e Rack adicional para Citologia de Base Líquida e Convencional, para o Instituto de Prevenção do Câncer IPC/SESA. MOTIVO: Alteração no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1642015, até o dia 12/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO**  
**ORIGEM CAGECE**  
**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**  
**Nº20150001**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE RESERVAÇÃO E MACRODISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA REGIÃO METROPOLITANA – RESERVATÓRIO DO TAQUARÃO E ADUTORAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica ao licitante e demais interessados na referida RDC PRESENCIAL Nº20150001 – CAGECE que declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **PB CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de R\$148.986.050,50 (Cento e quarenta e oito milhões, novecentos e oitenta e seis mil, cinquenta reais e cinquenta centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO**  
**ORIGEM DAE**  
**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140001**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE URBANIZAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO E PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM FORTALEZA – CE, NAS UPAS DOS BAIRROS DE CANINDEZINHO, AUTRAN NUNES E MESSEJANA. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais

interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20140001 – DAE que declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de R\$314.624,72 e em 2º LUGAR- NP&P ENGENHARIA LTDA-ME com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$357.137,14; 3º LUGAR- MPI CONSTRUÇÕES LTDA com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$359.928,80; 4º LUGAR- COMPACTA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME com o valor global de R\$372.813,62; 5º LUGAR- VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA com o valor global de R\$377.297,33; 6º LUGAR- CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA-ME com o valor global de R\$399.306,36; 7º LUGAR- CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA com o valor global de R\$404.253,46; 8º LUGAR- ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$426.713,15. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
ORIGEM CAGECE  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20150005 -  
CAGECE**

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para aquisição e instalação de registros e caixas para manutenção preventiva, corretiva e manobras de abastecimento e descarga de rede nos núcleos da UNBME, com fornecimento de materiais e equipamentos. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica as licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, o resultado do julgamento das propostas de preços, conforme segue: CLASSIFICADA em 1º lugar - a proposta de preços da empresa VIEIRA ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME com o valor global de R\$384.944,17, em 2º lugar - a proposta de preços da empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME com o valor global de R\$432.703,59 e em 3º lugar - a proposta de preços da empresa VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA. com o valor global de 438.004,10. Perfaz o presente processo o valor global de R\$384.944,17 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), tendo como **vencedora** a empresa **VIEIRA ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM ARCE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 20140001**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ARCE - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais, foi declarado o seguinte resultado: Empresa Classificada como **VENCEDORA – FERRAZ ENGENHARIA LTDA**, com o Valor Global R\$6.514.861,77; Empresa Classificada em 2º LUGAR – JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, com o Valor Global de R\$6.795.464,80; Empresa Classificada em 3º LUGAR – MPI CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$6.893.799,66. De acordo com os subitens 8.8 e 8.9 do edital, foram feitas correções de soma e multiplicação, bem como correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços das propostas das empresas: CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, AMP ENGENHARIA LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MPI CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA GRANITO LTDA, nos termos tratados na ata da sessão pública realizada em 20/05/2015 e publicada no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Resultaram empatadas na 10ª colocação as propostas comerciais das empresas JMD CONSTRUÇÕES LTDA e EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e após a realização de sorteio para o desempate, na sessão pública realizada em 20/05/2015, a empresa JMD CONSTRUÇÕES LTDA ficou em 10º lugar e a empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES

LTDA ficou em 11º lugar. Foi alijada do presente certame a empresa PODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas com base no subitem 6.1.2.3 do Edital, somando-se às demais empresas nominadas na ata da sessão pública do dia 25 de fevereiro de 2015. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140012**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais, foi divulgado o seguinte resultado: Empresa Classificada como **VENCEDORA – CONSTRUTORA VETOR LTDA**, com o Valor Global de R\$12.053.339,51; Empresa Classificada em 2º LUGAR – EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$12.393.392,85. De acordo com os subitens 8.8 e 8.9 do edital, foram feitas correções de soma e multiplicação, como também correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços da proposta da empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, passando o valor de R\$12.393.414,17 para R\$12.393.392,85. Foram alijadas do presente certame as empresas AMP ENGENHARIA LTDA, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CG CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA, CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, DVALE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, JMD CONSTRUÇÕES LTDA, LOTIL ENGENHARIA LTDA, PODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, TARCON ENGENHARIA-PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e WDA CONSTRUÇÕES LTDA, por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas, com base no subitem 6.1.2.3 do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140014**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS COM 12 SALAS, EM FORTALEZA – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais, foi divulgado o seguinte resultado: Empresa Classificada como **VENCEDORA – CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**, com o Valor Global de R\$8.037.252,08; Empresa Classificada em 2º LUGAR – EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$8.079.582,65. Foram alijadas do presente certame as empresas CAD CONSTRUÇÕES LTDA, CG CONSTRUÇÕES LTDA, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA,

CONSTRUTORA VETOR LTDA, DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, JADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, JMD CONSTRUÇÕES LTDA, L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, LOTIL ENGENHARIA LTDA, METAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, TARCON ENGENHARIA-PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA e TSR CONSTRUÇÕES LTDA, por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas, com base no subitem 6.1.2.3 do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140030**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais, foi divulgado o seguinte resultado: Empresa Classificada como **VENCEDORA – ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, com o Valor Global de R\$13.226.248,60; Empresa Classificada em 2º LUGAR – CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, com o Valor Global de R\$13.366.798,14; Empresa Classificada em 3º LUGAR – MOKSA ENGENHARIA LTDA, com o Valor Global de R\$14.000.746,62; Empresa Classificada em 4º LUGAR – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA, com o Valor Global de R\$14.018.300,50. De acordo com os subitens 8.7 e 8.8 do edital, foram feitas correções de soma e multiplicação, como também correções de quantidades das propostas das empresas: CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA, MOKSA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA e ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, nos termos expostos na Ata da sessão pública realizada em 22/05/2015, publicada no site www.pge.ce.gov.br. Foram alijadas do presente certame as empresas AMP ENGENHARIA LTDA, CG CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA, CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, CONSTRUTORA VETOR LTDA, DVALE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, JADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, JMD CONSTRUÇÕES LTDA, L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, LOTIL ENGENHARIA LTDA, PODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e TARCON ENGENHARIA – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas com base no subitem 6.1.2.3 do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140031**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM 6 SALAS, EM SÍTIO QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais, foi divulgado o seguinte resultado: Empresa Classificada como **VENCEDORA – ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, com o Valor Global de R\$4.077.622,59; Empresa Classificada em 2º LUGAR –

CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA, com o Valor Global de R\$4.236.001,38; Empresa Classificada em 3º LUGAR – CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, com o Valor Global de R\$4.481.697,44; De acordo com os subitens 8.8 e 8.9 do edital, foram feitas correções de soma e multiplicação, como também correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços das propostas das empresas: IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA e CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, nos termos expostos na Ata da sessão pública realizada em 22/05/2015, publicada no site www.pge.ce.gov.br. Foram alijadas do presente certame as empresas ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA, FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, JMD CONSTRUÇÕES LTDA, PODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e WDA CONSTRUÇÕES LTDA, por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas com base no subitem 6.1.2.3 do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DER**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140028**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 166, NO TRECHO: ENTR. CE 060 (ZORRA) – CAJAZEIRAS, COM EXTENSÃO DE 10,29 km. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após examinadas as propostas comerciais das empresas habilitadas e considerando o exercício do direito de preferência disposto na LC nº123/2006, deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o novo resultado: Empresa **Vencedora: DANTEC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$6.355.542,15 - 2º LUGAR: CONSTRUTORA SAMARIA LTDA - VALOR GLOBAL-R\$6.362.562,34 - 3º LUGAR: LOMACON-LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - VALOR GLOBAL-R\$6.967.543,87. A empresa DANTEC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. exerceu o direito de preferência estatuído pela Lei Complementar nº123/2006 e suas alterações, por enquadrar-se como microempresa. A nova proposta ofertada com o lance de R\$6.355.542,15 foi classificada e declarada vencedora por apresentar o menor valor global e atender as exigências editalícias. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Classificação datado de 17 de abril de 2015. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ESP/CE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140009**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140009, cujo objeto é o serviço de Limpeza de reservatórios (caixa d'água e cisterna) e dedetização, englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, mosquitos e suas larvas, com fornecimento de mão de obra, materiais e produtos, equipamentos, ferramentas e utensílios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** dos lotes 1 e 2, a empresa **FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO – ME**, no valor de R\$2.933,00 (dois mil novecentos e trinta e três reais), adjudicados em 13/05/2015 às 10h23min e homologado em 14/05/2015 às 14h39min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM AESP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140024**

A ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140024, cujo objeto é Serviço gráfico de impressão, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **VIVIANE ROCHA DO CARMO EPP**, com o valor de R\$62.999,95 (Sessenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); adjudicado em 15/05/2015 às 09:32, e homologado em 15/05/2015 às 16:04. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM COGERH**

**PREGÃO ELETRÔNICO 20140027**

A COMPANHIA DE RECURSOS HÍDRICOS-COGERH, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140027, cujo objeto é Aquisição de bombas submersas para drenagem das estações de bombeamento: EB 2, EB 1, EB Maranguape, EB Itaiçaba e EB-DI Maracanaú. Sendo, duas bombas para a EB 02 e uma para cada uma das demais estações, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** dos Lotes 1 e 3 a empresa **LINSELÉTRICA LTDA**, com o valor total de R\$10.460,00 (dez mil quatrocentos e sessenta reais). O lote 2 restou fracassado. O processo licitatório foi adjudicado em 16/03/2015, às 17h07min e homologado em 11/05/2015, às 10h09min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Michel Silva de Menezes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEGÁS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140029**

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140029, cujo objeto é a contratação dos serviços de monitoramento eletrônico da rede, compreendendo a Implantação, a gerência com monitoramento remoto em tempo integral, intervenções presenciais quando necessárias, a emissão de relatórios e suporte técnico, durante o período contratual, de soluções de Firewall com Gerenciamento Unificado de Ameaças (UTM – Unified Threat Management) com a disponibilização de equipamentos Appliance para a sede da CEGÁS e o Núcleo de Operação e Manutenção em Maracanaú, tendo como **vencedora** no lote 01 a empresa **ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), adjudicado em 13/05/2015 às 09h49min. Processo homologado em 13/05/2015 às 14h54min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM URCA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140045**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140045, cujo objeto é a aquisição de material permanente para o Laboratório do Departamento de Ciências Biológicas da URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA**, no valor de R\$66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais), adjudicado em 12/05/2015 às 15h25 e homologado em 12/05/2015 às 15h29min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140070**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140070, cujo objeto é Aquisição de 05 (cinco) no breaks de 1,4 kva para a divisão de combate ao tráfico de drogas da Polícia Civil do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140086**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140086, cujo objeto é: Serviço de controle de vetores e pragas urbanas (camundongos, baratas de esgoto e francesinha, moscas, cupins, formigas e aracnídeos), no restaurante universitário da FUNECE, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **DESINSECT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME** no valor de R\$1.350,00,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais). Adjudicado em 07/05/2015 às 17:48h e homologado em 12/05/2015 às 15:10h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014 0092**

A SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do pregão eletrônico nº2014 0092, cujo objeto é Aquisição de Cimento e Borracha de Silicose, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. Tendo como **vencedora** a empresa: **MATEUS GUERRA DE FARIAS – ME**, Com o lote 01, com o valor de R\$7.025,90 (sete mil e vinte e cinco reais e noventa centavos), adjudicado em 07/05/2015 às 15h50min e homologado em 07/05/2015 às 17h07min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140113**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2014 0113, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Pré - Moldados em Concreto, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, sendo **registrado** os preços da Empresa **EDMIL CONSTRUÇÕES S/A**. Grupo 01, item 01, com o valor unitário de R\$320,00 a quantidade de 500 UN, item 02, com o valor unitário de R\$150,00 a quantidade de 1.000 UN, item 03, com o valor unitário de R\$166,00 a quantidade de 1.000 UN, item 04, com o valor unitário de R\$181,00 a quantidade de 500 UN, item 05, com o valor unitário de R\$192,00 a quantidade de 100 UN, item 06, com o valor unitário de R\$212,00 a quantidade de 200 UN, item 07, com o valor unitário de R\$189,00 a quantidade de 150 UN, item 08, com o valor unitário de R\$148,00 a quantidade de 50 UN, item 09, com o valor unitário de R\$83,00 a quantidade de 500 UN, item 10, com o valor unitário de R\$83,00 a quantidade de 500 UN, item 11, com o valor unitário de R\$125,00 a quantidade de 1.500 UN, item 12, com o valor unitário de R\$92,00 a quantidade de 1.500 UN, item 13, com o valor unitário de R\$125,00 a quantidade de 2.000 UN, item 14, com o valor unitário de R\$106,00 a quantidade de 2.000 UN, item 15, com o valor unitário de R\$148,00 a quantidade de 500 UN, item 16, com o valor unitário de R\$171,00 a quantidade de 200 UN, item 17,

com o valor unitário de R\$189,00 a quantidade de 200 UN, item 18, com o valor unitário de R\$230,00 a quantidade de 200 UN, item 19, com o valor unitário de R\$295,00 a quantidade de 500 UN, item 20, com o valor unitário de R\$212,00 a quantidade de 200 UN, item 21, com o valor unitário de R\$106,00 a quantidade de 100 UN, item 22, com o valor unitário de R\$83,00 a quantidade de 50 UN. O processo licitatório foi homologado em 14/05/2015 às 15:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014.0516**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2014.0516, homologado em 15.mai.2015 às 16:30 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Kit Tela), tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (CNPJ: 54.516.661/0027-32) com o valor unitário de R\$888,00 para o item 01; BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA (CNPJ: 01.513.946/0001-14) com o valor unitário de R\$908,00 para o item 02 e R\$3.100,00 para o item 05; ARTMEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 02.626.340/0001-58) com o valor unitário de R\$890,00 para o item 03, R\$1.200,00 para o item 07, R\$240,00 para o item 10, R\$390,00 para o item 11, R\$720,00 para o item 12, R\$430,00 para o item 13 e R\$1.500,00 para o item 14; PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (CNPJ: 23.548.662/0001-04) com o valor unitário de R\$650,00 para o item 04; ENDO MEDICAL SÃO PAULO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA (CNPJ: 97.520.092/0001-72) com o valor unitário de R\$3.075,00 para o item 06 e MAUES LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 09.007.162/0001-26) com o valor unitário de R\$1.479,00 para o item 08 e R\$5.850,00 para o item 09; perfazendo em R\$6.280.196,00 (seis milhões duzentos e oitenta mil, cento e noventa e seis reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140812**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140812, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do ITEM 1 a EMPRESA **COMERCIAL VALFARMA LTDA – EPP**, no valor unitária de R\$3,4200 e quantidade de 12.735, do ITEM 2 a EMPRESA **COMERCIAL VALFARMA LTDA – EPP**, no valor unitário de R\$1,7200 e quantidade de 2.514, do ITEM 3 a EMPRESA **ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA**, no valor unitário de R\$1,8050 e quantidade de 188.106, do ITEM 4 a EMPRESA **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor unitário de R\$8,8200 e quantidade de 22.142, do ITEM 5 a EMPRESA **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor unitário de R\$143,9900 e quantidade de 22.941, do ITEM 6 a EMPRESA **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, no valor unitário de R\$9,5400 e quantidade de 2.686, do ITEM 7 a EMPRESA **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, no valor unitário de R\$4,0400 e quantidade de 20.952, do ITEM 8 a EMPRESA **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, no valor unitário de R\$0,2300 e quantidade de 7.100, do ITEM 10 a EMPRESA **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP**, no valor unitário de R\$0,0600 e quantidade de 147.690 e do ITEM 11 a EMPRESA **HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor unitário de R\$150,0100 e quantidade de 12.627. O item 9 foi

fracassado. O processo licitatório foi homologado em 12/05/2015 às 15h34min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140912**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20140912**, cujo objeto é Aquisição de EPIS (luva anti corte, luva térmica, e outros), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014.1073**

A Secretaria da Saúde - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2014.1073, homologado em 15.mai.2015 às 16:20 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 19.848.316/0001-66) com o valor unitário de R\$80,00 para o item 01; R\$75,00 para o item 07 e R\$75,00 para o item 08; BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA (CNPJ: 01.513.946/0001-14) com o valor unitário de R\$400,00 para o item 02 e R\$472,00 para o item 04; BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA (CNPJ: 50.595.271/0001-05) com o valor unitário de R\$395,00 para o item 03 e MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 11.970.849/0001-04) com o valor unitário de R\$2.379,65 para o item 05 e R\$1.780,00 para o item 06; perfazendo em R\$425.540,50 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20141083**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20141083, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, sendo registrado o preço da empresa **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, item 02 com o valor unitário de R\$0,29 e a quantidade de 20.000.000 comprimidos. Item 01 restou Fracassado. O Processo Licitatório foi homologado em 15/05/2015 às 16h20min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20141177**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20141177**, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (campos cirúrgicos incisionais), visando atender a necessidade de abastecimento das unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e

quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

##### ORIGEM SSPDS

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150001

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150001, cujo objeto é a aquisição de mobiliário e equipamentos eletrônicos para a célula da coordenadoria integrada de operações de segurança - CIOPS, em Juazeiro do Norte, tendo como **vencedora** no lote 01 a empresa **LIBRAMOVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** com o valor de R\$3.099,90 (três mil e noventa e nove reais e noventa centavos), e no lote 02 a empresa **OBVIO SOLUÇÕES EM TI E TELECOM LTDA - ME** com o valor de R\$4.339,46 (quatro mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), adjudicado respectivamente no dia 13/05/2015, às 10h02min, e às 10h03min. O lote 03 foi **FRACASSADO**. Processo homologado em 14/05/2015 às 14h37min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

##### ORIGEM SEPLAG

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150003 - SEPLAG

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150003, cujo objeto é: **SERVIÇOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DE ENTRETENIMENTO PARA VIABILIZAR AS AÇÕES SÓCIOEDUCATIVAS E CULTURAIS DA COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA PARA O APOSENTADO – COPAL, PARA SERVIDORES APOSENTADOS/IDOSOS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, com o valor de R\$153.630,00 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e trinta reais), adjudicado o objeto em 18/05/2015, às 09h17min e homologada a licitação em 19/05/2015, às 10h32min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

##### ORIGEM PMCE

##### CONCORRÊNCIA PE Nº20150003

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150003, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de proteção individual (capacete para policiamento) para o Regimento de Polícia Montada Coronel Moura Brasil - PMCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, com o valor de R\$18.499,69, adjudicado em 14/05/2015 às 11h19min, e homologado em 14/05/2015 às 14h43min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

##### ORIGEM SESA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150025

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150025, cujo objeto é Aquisição de Material Médico Hospitalar (Pinça para Biopsia), para o Hospital de Messejana

– Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **CONCEITOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$166.800,00 (Cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais), adjudicado em 11/05/2015, às 17h06min, e homologado em 12/05/2015, às 15h05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

##### ORIGEM SESA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150066

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150066, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório – reagente para o laboratório de repetição dos doadores do HEMOCE/SESA, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do item 1, a empresa **NEWLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor de R\$7.776,00 (sete mil setecentos e setenta e seis reais), adjudicado em 18/05/2015 às 15h04min e homologado em 19/05/2015 às 10h46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

##### ORIGEM SESA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150074

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150074, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (cânula de infusão, passador e âncoras para sutura), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do item 1 a empresa **MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, no valor unitário de R\$500,00 (quinhentos reais) e quantidade de 100. Os itens 2 e 4 foram fracassados e o item 3 foi deserto. O processo licitatório foi homologado em 12/05/2015 às 15h27min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

##### ORIGEM SESA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150125

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150125, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (DISPOSITIVO CLAMP BULDOG). Tendo como **vencedora** a empresa: **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, item 1 com valor unitário de R\$504,00 e quantidade de 100 unidade. O processo licitatório foi homologado em 11/05/2015 às 16:02. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

##### ORIGEM SEINFRA

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140008

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO DO CORPO DE BOMBEIROS DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação, foram declarados **INABILITADOS** os **LICITANTES** BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CIPAL-CONSTRUÇÕES, INCORP., PART.E ADMINISTRAÇÃO LTDA,

CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, pelos motivos expostos na ata da sessão pública realizada em 19/05/2015 e publicada no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br); e **HABILITADOS** os **LICITANTES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA**, **CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA**, **CONSTRUTORA CHC LTDA**, **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, **J.R. ENGENHARIA LTDA**, **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, **MPI CONSTRUÇÕES LTDA** e **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RETOMADA  
ORIGEM METROFOR**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140006**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02 comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS Nº20140006 – METROFOR**, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL (RAMAS) PARA A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA METROFERROVIÁRIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA E DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, RELATIVOS AOS EXERCÍCIOS DE 2014, 2015 E 2016, que em virtude de reformulação ao edital, a licitação que estava **“ADIADA ATÉ DATA POSTERIOR”** fica marcada para as 9 horas do dia 11 de junho de 2015, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP:60811-520 Fortaleza – Ceará, a sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas. O presente Aviso de Retomada encontra-se à disposição dos interessados no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) e na Comissão Especial de Licitação 02, no endereço acima. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM CIDADES**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130002**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130002, originária da CIDADES, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada NA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS GEORREFERENCIADOS EM FORTALEZA E NA REGIÃO METROPOLITANA, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 31/07/2015 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 01/06/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas, deverá ser enviadas à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 01/06/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM DER**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140026**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140026, originária do DER, que tem por objeto a EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO, NO TRECHO: ENTR. CE 085 (SÃO GONÇALO DO AMARANTE) – ENTR. CE 348 (SIUPÉ), COM EXTENSÃO DE 9,26 km, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 29/07/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 30/05/2015. A manifestação de

prorrogação e revalidação das propostas, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 01/06/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140062**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140062, originária da SEDUC, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO 4 (QUATRO) SALAS, NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 01/08/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 02/06/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 02/06/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM CAGECE  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20150005 -  
CAGECE**

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para aquisição e instalação de registros e caixas para manutenção preventiva, corretiva e manobras de abastecimento e descarga de rede nos núcleos da UNBME, com fornecimento de materiais e equipamentos. A Comissão Especial de Licitação 03, no uso de suas atribuições legais, solicita das empresas VIEIRA ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME e VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA, participantes da Tomada de Preços em epígrafe, a **prorrogação e revalidação de suas propostas de preços por mais 60 (sessenta)** com vigência até 07/08/2015, em decorrência da expiração do prazo de vigência das mesmas. A prorrogação e revalidação das propostas deverá ser entregue à Comissão Especial de Licitação 03, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza- Ceará, até as 18 horas do dia 08/06/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS E GARANTIAS  
ORIGEM CIDADES**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140008**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140008, originária da CIDADES, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA elaboração dos projetos de arquitetura, urbanismo, paisagismo, engenharia, orçamento, e compatibilização de todos os projetos para obras de edificações e urbanismo diversas no estado do Ceará, VINCULADAS À SECRETARIA DAS CIDADES, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 02/08/2015 e garantias por mais 120

(cento e vinte) dias até 01/10/2015 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 03/06/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e o recibo da garantia, esta emitida pelo órgão licitante, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 03/06/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº59/2015, 21 DE MAIO DE 2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
300.007-1-4	MATHEUS COUTINHO CUNHA	R\$55,20	JULHO/2015
300.005-1-X	BRUNA PINTO MOURA	R\$55,20	JULHO/2015

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0001/2014

CONVENIENTES: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSPP/PMF** e Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará - ARCE. OBJETO: A **cooperação técnica** entre a PMF, através da SCSPP, e a ARCE, no desenvolvimento de estudos e/ou trabalhos conjuntos nas áreas de transporte, resíduos sólidos, iluminação pública e outros que venham, a ser contemplados no âmbito das áreas de atuação de ambos, visando à melhoria contínua, otimização e aperfeiçoamento dos serviços públicos onde atuam os convenientes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116, caput e §1º, da Lei Federal nº8.666/93 e art.35 da Lei Complementar Estadual nº119, de 28 de dezembro de 2012. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos contados a partir da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, diante acordo das partes, por meio de termo aditivo, desde que não haja alteração do objeto. VALOR: R\$199.284,96 (cento e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.453.0085.1047.0001 e 15.122.0132.2869.0001. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2014. SIGNATÁRIOS: João de Aguiar Pupo (Secretário SCSPP) e Fábio Robson Timbó Silveira (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Marcelo Capistrano Cavalcante  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

Fortaleza, 13 de maio de 2015.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0005/2015

PROCESSO Nº: PADM/CET/0015/2015. OBJETO: A **inscrição do servidor Mário Augusto Parente Monteiro no evento Conferência/Workshop Infrainvest Brazil Fórum**. JUSTIFICATIVA: À semelhança de congressos desse tipo, não há viabilidade de competição para a escolha, dada a especificidade do serviço, traduzida nos temas do programa, no local e no período de realização do evento, configurando-se, no caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme estatuído no art.25, caput, da L. 8.666/93. VALOR: R\$5.395,00 (cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.128.500.28605.01.33903900.70.1.40; IG 853431. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **IIR INFORMA SEMINÁRIOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fábio Robson Timbó Silveira (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Adriano Campos Costa (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Liliane Sonsol Gondim  
PROCURADORA JURÍDICA

Fortaleza, 08 de maio de 2015.

\*\*\* \*\*

#### CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº065/2015** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **MICHELLE BORGES CAVALCANTE CUNHA**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe B, Referência

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº59/2015** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2015. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Adriano Campos Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

BV, matrícula nº1634441-9, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotada na CAEST, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Mestrado ministrado pelo(a) Universidade Estadual do Ceará - UECE, em Gestão de Negócios Turísticos, no período de Abril de 2015 a Dezembro de 2015, no valor de R\$3.960,00, em até 09 parcelas mensais, no valor unitário de R\$440,00, 41100001.04.128.500.28191.0100000.33901800.00.0.40, ficando à (o) servidor(a) obrigada (o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da (o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº066/2015** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **GEORGE DANTAS NUNES**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe B, Referência BV, matrícula nº1617271-5, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na CAINTE, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Mestrado ministrado pelo(a) Universidade Estadual do Ceará - UECE, em Gestão de Negócios Turísticos, no período de Abril de 2015 a Dezembro de 2015, no valor de R\$3.960,00, em até 09 parcelas mensais, no valor unitário de R\$440,00, 41100001.04.128.500.28191.0100000.33901800.00.0.40, ficando à (o) servidor(a) obrigada (o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da (o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº067/2015** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **WLADIS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe B, Referência BV, matrícula nº1634471-0, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotada na CAINT, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Mestrado ministrado pelo(a) Universidade Estadual do Ceará - UECE, em Gestão de Negócios Turísticos, no período de Abril de 2015 a Dezembro de 2015, no valor de R\$3.960,00, em até 09 parcelas mensais, no valor unitário de R\$440,00, 41100001.04.128.500.28191.0100000.33901800.00.0.40, ficando à (o) servidor(a) obrigada (o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação

orçamentária própria da (o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº073/2015** - O SECRETÁRIO DE ESTADO E CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso das suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº1º 13.363 de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, **CONCEDER DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza 19 de maio de 2015.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 073/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	PERÍODO	VALOR TOTAL DIFERENÇA
Maria Cláudia Torres Araújo	Assessor Técnico	3000761-1	R\$11,87	MARÇO	R\$178,05
Maria Cláudia Torres Araújo	Assessor Técnico	3000761-1	R\$11,87	ABRIL	R\$237,40
Maria Cláudia Torres Araújo	Assessor Técnico	3000761-1	R\$11,87	MAIO	R\$237,40
Maria Cláudia Torres Araújo	Assessor Técnico	3000761-1	R\$11,87	JUNHO	R\$249,27
Sérgio Brígido de Moura	Assessor Técnico	3000751-4	R\$11,87	MARÇO	R\$201,79
Sérgio Brígido de Moura	Assessor Técnico	3000751-4	R\$11,87	ABRIL	R\$237,40
Sérgio Brígido de Moura	Assessor Técnico	3000751-4	R\$11,87	MAIO	R\$237,40
Sérgio Brígido de Moura	Assessor Técnico	3000751-4	R\$11,87	JUNHO	R\$249,27
Flávia Salcedo Coutinho	Assessor Técnico	3000741-7	R\$11,87	MARÇO	R\$201,79
Flávia Salcedo Coutinho	Assessor Técnico	3000741-7	R\$11,87	ABRIL	R\$237,40
Flávia Salcedo Coutinho	Assessor Técnico	3000741-7	R\$11,87	MAIO	R\$237,40
Flávia Salcedo Coutinho	Assessor Técnico	3000741-7	R\$11,87	JUNHO	R\$249,27

\*\*\* \*\*

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Emissão: 15/05/2015

Identificador: 281

Relação de Pareceres: 0908/2014, 0973/2014, 0991/2014, 1020/2014.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0908/2014	5936066/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Castelo do Gury, no município de Senador Pompeu, Censo Escolar nº23121599, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.
0973/2014	4852322/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Organização Educacional Blessedness, anteriormente denominada Cursos Belessedness, nesta capital, Censo Escolar 23451637, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção até 31.12.2017, aprova a mudança de denominação e homologa o regimento escolar.
0991/2014	6804074/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional Infantil Cora Coralina, no município de São Luís do Curu, Censo Escolar nº23263253, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
1020/2014	6156668/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Profissional São José, INEP 23025204, no município de Sobral, renova o reconhecimento do curso de ensino médio e autoriza o exercício de direção em favor de Vicente de Paulo Almeida Mendes, sem interrupção, até 31.12.2014.

Total de Pareceres: 4

Ana Maria Nogueira Moreira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

Emissão: 15/05/2015

Identificador: 282

Relação de Pareceres: 0038/2015, 0043/2015, 0045/2015, 0068/2015, 0072/2015, 0079/2015, 0083/2015, 0084/2015, 0085/2015, 0087/2015, 0088/2015, 0093/2015, 0094/2015, 0095/2015, 0105/2015, 0106/2015, 0107/2015, 0121/2015, 0122/2015, 0126/2015, 0127/2015, 0136/2015, 0137/2015, 0138/2015, 0139/2015, 0140/2015, 0141/2015, 0142/2015, 0143/2015, 0144/2015, 0145/2015, 0146/2015, 0147/2015, 0148/2015, 0149/2015, 0150/2015, 0151/2015, 0156/2015, 0157/2015, 0159/2015, 0160/2015, 0161/2015, 0163/2015, 0164/2015, 0165/2015, 0166/2015, 0167/2015, 0168/2015, 0169/2015, 0170/2015, 0171/2015, 0172/2015, 0179/2015.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0038/2015	0947108/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Otílio Rufino de Lima, no município de Orós, INEP nº23144475, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, e o exercício de direção em favor de Iria Lima, até 31.12.2015, e homologa o regimento escolar.
0043/2015	0824324/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cônego Januário da Cunha Barbosa, no município de Senador Pompeu, INEP nº23121742, reconhece o curso de ensino fundamental regular na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2017, e homologa o regimento escolar.
0045/2015	6580138/2012	Aurila Freire	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Renova o reconhecimento do curso Técnico em Saúde Bucal com qualificação de auxiliar em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Colégio Elite, nesta capital, sem interrupção até 31 de dezembro de 2016.
0068/2015	1460884/2015	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Arnalda Lima Belo Silva a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental João Francelino Sobrinho, INEP 23145900, no município de Cariús, até 31.12.2015.
0072/2015	6314930/2014	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declara extinto, a pedido, o Colégio Batista Logos, no município de Aracati, INEP nº23261218.
0079/2015	6631827/2013	SAMUEL BRASILEIRO FILHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Recredencia o Centro Educacional Magister, nesta capital, e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, com validade até 31.12.2015 desde que o referido Centro cumpra o que consta no ajustamento de conduta.
0083/2015	1384029/2015	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Antônia Jacélia Braga de Sousa a exercer, temporariamente, a função diretiva na Escola Municipal Educação Básica Criança Esperança, INEP 23026685, no município de Ipu, até 31.12.2015.
0084/2015	8339565/2014	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Marília de Aquino Costa a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Ensino de Fundamental Comunitária da Barra, INEP nº23124920, no município de Fortim, até 31.12.2015.
0085/2015	8274838/2014	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Régis Luis Machado Melo a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Professora Noélia Ximenes Parente, INEP 23253096, no município de Groaíras, até 31.12.2015.
0087/2015	1124302/2015	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Instituto Educacional "O Cientista do Futuro", no município de Caucaia, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental com validade até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0088/2015	0962746/2015	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Santo Afonso, nesta capital, INEP 23069201, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0093/2015	5639509/2014	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Responde consulta feita pela CREDE 5ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-Crede/Tianguá sobre cumprimento da carga horária letiva diária e anual na rede municipal de ensino de Ipu e dá outras providências.
0094/2015	5242536/2014	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Tainá Larissa Damasceno Civellini, conforme os termos deste Parecer.
0095/2015	2780464/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Mateus Sobrinho, no município de Palhano, Censo Escolar nº23130989, renova o reconhecimento de curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção até 31.12.2017, e homologa o regimento escolar.
0105/2015	5582434/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Básica Pedro Alves Teixeira, no município de Itapipoca, Censo Escolar nº23038152, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0106/2015	5641376/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Básica Pedro Paulo de Sousa, no município de Itapipoca, Censo Escolar nº23037130, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0107/2015	4020475/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Raimundo Bezerra de Figueiredo, no município de Milhã, INEP 23115688, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, autoriza o exercício de direção em favor da Professora Regiscely Machado Pinheiro, sem interrupção até 31.12.2015 e dá outras providências.
0121/2015	1647372/2015	Tália Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Paula Rodrigues de Melo a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental João Dias de Moraes, INEP 23146524, no município de Cariús, até 31.12.2015.
0122/2015	0360720/2015	Tália Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Raimunda Fabiana Fabricio Duarte Costa a exercer, temporariamente, a função diretiva das seguintes escolas: Escola de Ensino Fundamental Joaquim de Holanda Campelo, INEP 23138114, e Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Horácio de Almeida, INEP 23137983, no município de Jaguaribe, até 31.12.2015.
0126/2015	6430760/2014	Tália Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Quitéria Clélia Dias Martins a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Almerinda Jucá Magalhães, INEP 23031999, no município de Santa Quitéria, até 31.12.2015.
0127/2015	1611367/2014	Tália Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Antonia Auricélia Araújo de Souza a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental General Sampaio, INEP 23094079, no município de Tamboril, até 31.12.2015.
0136/2015	6686039/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Educação Básica Francisco Rodrigues de Oliveira, no município de São Benedito, INEP 23010924, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências.
0137/2015	0985972/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Euclídia Pereira de Azevedo, no município de Horizonte, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências.
0138/2015	5683044/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Instituto de Educação Infantil e Ensino Fundamental Psicopedagógico, no município de Santana do Cariri, INEP 23168188, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0139/2015	0818424/2015	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Lucas Parente Vieira, conforme os termos deste Parecer.
0140/2015	2012443/2015	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o Centro Educacional Milagre do Sol, nesta capita, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2017, e homologa o regimento escolar.
0141/2015	6512600/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Francisco Venâncio da Silva, no município de Jaguaruana, INEP 23127198, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências.
0142/2015	5123707/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Estadual Paulo Sarasate, no município de Canindé, INEP 23047895, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências.
0143/2015	7053129/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Alternativo, no município de Tabuleiro do Norte, INEP nº23307013, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências.
0144/2015	6631668/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Tomaz Barbosa de Oliveira, no município de Jaguaruana, INEP 23127589, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências.
0145/2015	6580958/2014	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declaro extinto o Colégio Pólos Júnior, no município de Iguatu, INEP 23264098, ao tempo em que autoriza a guarda e expedição do acervo da instituição ora extinta no Colégio Pólos, INEP 23142820, sediada na Avenida Agenor Araújo, 424, Bairro Centro, Cep: 63.500-110, no município de Iguatu.
0146/2015	0960239/2015	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declara extinta a Escola de Ensino Fundamental e Médio Flora de Queiroz Teles, no município de Coreaú, INEP 23015322, ao tempo em que autoriza a guarda e expedição do acervo da instituição ora extinta na Escola de Ensino Médio Vilebaldo Aguiar, INEP 23015594, sediada no município de Coreaú.
0147/2015	1817391/2015	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declara extintas dezoito escolas municipais de Quixeló, com respectivos registros no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- INEP, ao tempo em que autoriza a guarda e expedição do acervo das escolas ora extintas nas instituições constantes do quadro abaixo.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0148/2015	6569555/2014	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza a guarda e expedição do acervo da instituição escolar extinta Escola de Ensino Fundamental e Médio Francisco Monte, INEP 23017325, na Escola de Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Furtado, no Município de Meruoca, INEP 23017368.
0149/2015	1666300/2015	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza a guarda e expedição do acervo da instituição escolar extinta Centro Educacional Monsenhor José Barbosa, INEP 23052899, na Secretaria Municipal de Educação de Aratuba.
0150/2015	1669368/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Felonon Rodrigues Pinheiro, no município de Solonópole, INEP 23122714, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2017, e homologa o regimento escolar.
0151/2015	5613283/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental São Roque, no município de Croatá, INEP 23009446, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências.
0156/2015	6046099/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Municipal Pedro Felício, no município de Crato, INEP 23163224, renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências.
0157/2015	1715286/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal Venceslau Pereira Damasceno, no município de Tamboril, INEP 23094966, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, autoriza o exercício de direção em favor de Maria do Socorro Carvalho Beserra, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências.
0159/2015	8116078/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Joaquim Antônio Filho no município de Poranga, INEP nº23029790, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, autoriza o exercício de direção em favor de Rosilene Gomes de Melo, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências.
0160/2015	0280335/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Educandário Mellilla no município de Juazeiro do Norte, INEP 23165871, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências.
0161/2015	6475267/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Creche Municipal Pequeno Grande, no município de Tejucooca, INEP 23046961, autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências.
0163/2015	1696144/2015	Luzia Jesuíno	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Ana Rita Gonçalves Neves Lopes Salgueiro, em escola estrangeira.
0164/2015	5496511/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tia Didi, no município de Crato, INEP 23162716, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências.
0165/2015	6839595/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Juvêncio Barreto, no município de Crato, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos e médio, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências.
0166/2015	5312747/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Manoel Rodrigues de Medeiros, no município de Ibiapina, INEP nº23010657, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0167/2015	1763752/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Liberato Moreira Lima, no município de Mombaça, INEP 23116161, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, autoriza o exercício de direção em favor de Francisca Rosalba Mota Moreira, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências.
0168/2015	6848306/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Educação Infantil Joaquim Milton de Sousa, no município de Tejucooca, INEP 23216360, autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0169/2015	6369785/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia Escola de Ensino Fundamental Antônio Honorato, no município de São Luis do Curu, INEP 23046201, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, dá outras providências.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0170/2015	5373363/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Dona Carlota Távora, no município de Araripe, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0171/2015	5489990/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental João Monteiro, no município de Arneiroz, INEP 23105780, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, autoriza o exercício de direção em favor de Francisca Francileuda de Lima, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0172/2015	1557206/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional Santo Antônio, no município de Caridade, INEP 23228059, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2015 e dá outras providências.
0179/2015	5620638/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Básica Pedro Pereira, no município de Itapipoca, Censo Escolar nº23037148, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, autoriza o exercício de direção em favor de Raquel Pereira dos Santos, homologa o regimento escolar e a nucleação com as seguintes escolas: EEB José Pires Chaves, Censo Escolar nº23176466, EEB Paulo Teles Teixeira, Censo Escolar nº23201363, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.

Total de Pareceres: 53

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

À SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SPA, ora denominada de SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEAPA. CNPJ: 13.265.581/0001-35 **Torna público que recebeu** da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO Nº510/2015 - DICOP-GECON**, para recuperação e melhoramento das estradas vicinais nas localidades de Jaburu, Curupati e Curupati Irrigação, no entorno do Açude Público Padre Cícero (CASTANHÃO), localizado no município de Jaguaribara/CE, compreendendo os trechos: Sede de Jaguaribara à Jaburu, Curupati Irrigação ao Açude Castanhão e Curupati ao Açude Castanhão com validade de 01 (um) ano. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Francisco Osmar Diógenes Baquit  
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº034/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a mobilização e sensibilização dos pescadores artesanais beneficiados com o projeto ATEPA no território dos sertões dos inhamuns e Crateús no Estado do Ceará, concedendo-lhes três diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Antônio Daniel de Azevedo Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2015 DE 15 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Amóbio Mourão Dourado	Orientador de Célula	300065-1-8	III	24 à 27 de março de 2015	Tauá/CE - Crateús/CE - Ipuá/CE - Novo Oriente/CE	3,5	77,10	5% (cinco por cento) 1/2 meia diária	271,78
Carlos Alberto Correia Bezerra	Assessor Técnico	300061-1-9	III	24 à 27 de março de 2015	Tauá/CE - Crateús/CE - Ipuá/CE - Novo Oriente/CE	3,5	77,10	5% (cinco por cento) 1/2 meia diária	271,78

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº035/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da, Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O.E de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de MARÇO/2015, ABRIL/2015, MAIO/2015 e JUNHO/2015. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, de 19 de maio de 2015.

Antônio Daniel de Azevedo Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2015, DE 19 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	VALOR DO TICKET	DIAS ÚTEIS	VALOR TOTAL RECEBIDO
Antônio Erildo Lemos Pontes	Coordenador	300069-1-7	MARÇO/2015 ABRIL/2015 MAIO/2015 JUNHO/2015	11,87	14 20 20 21	890,25
Beatrice Vêras de Sousa Albuquerque	Articulador	300066-1-5	ABRIL/2015 MAIO/2015 JUNHO/2015	11,87	12 20 21	629,115
Beatriz Rodrigues Tavares Lima	Assessor Técnico	300068-1-X	MARÇO/2015 ABRIL/2015 MAIO/2015 JUNHO/2015	11,87	14 20 20 21	890,25
Francisco Hélio Ferreira Machado	Coordenador	300074-1-7	MARÇO/2015 ABRIL/2015 MAIO/2015 JUNHO/2015	11,87	14 20 20 21	890,25
Hélio da Silva Casanova Júnior	Orientador de Célula	300077-1-9	MARÇO/2015 ABRIL/2015 MAIO/2015 JUNHO/2015	11,87	14 20 20 21	890,25
José Willams Batista de Oliveira	Articulador	300073-1-X	MARÇO/2015 ABRIL/2015 MAIO/2015 JUNHO/2015	11,87	14 20 20 21	890,25
Luciana de Holanda e Silva Feitosa	Assessor Técnico	300071-1-5	MARÇO/2015 ABRIL/2015 MAIO/2015 JUNHO/2015	11,87	14 20 20 21	890,25
Marcus Borges Leite	Orientador de Célula	300070-1-8	MARÇO/2015 ABRIL/2015 MAIO/2015 JUNHO/2015	11,87	14 20 20 21	890,25
Maria Érica Damasceno	Assessor Técnico	300076-1-1	MARÇO/2015 ABRIL/2015 MAIO/2015 JUNHO/2015	11,87	14 20 20 21	890,25
Maria Vilma Vidal Bezerra	Orientador de Célula	300075-1-4	MARÇO/2015 ABRIL/2015 MAIO/2015 JUNHO/2015	11,87	14 20 20 21	890,25
Melquíades Ribeiro Carneiro	Orientador de Célula	300072-1-2	MARÇO/2015 ABRIL/2015 MAIO/2015 JUNHO/2015	11,87	14 20 20 21	890,25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº039/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar de Curso de Coleta do Programa Nacional de Controle Higiênico Sanitário de Moluscos Bilvares - PNCMB, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Antônio Daniel de Azevedo Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2015 DE 20 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
ANTÔNIO JOSÉ FELÍCIO PINHO	Engenheiro de Pesca	IV	25 à 28 de Maio de 2015	Itajaí/SC	3,5	166,49	30% (trinta por cento)	757,54	166,49	1.758,26	2682,29
MARIA ÁUREA FERREIRA LIBERATO	Engenheiro de Pesca	IV	25 à 28 de Maio de 2015	Itajaí/SC	3,5	166,49	30% (trinta por cento)	757,54	166,49	1.758,26	2682,29

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 002/2015**

CONTRATANTE: A Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura, situada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº13.265.581/0001-35, neste ato representada pelo Secretário Francisco Osmar Diógenes Baquit, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº1299428-SSP/CE, e do CPF nº202.986.503-63, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce, na Rua Pereira Valente, nº1556, Apto 202, Meireles. CONTRATADA: EMPRESA **SILVANO E FILHO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Rua Capitão Neco, nº451, Centro, Cruzeiro-SP, CEP: 12.701-350, Fone: (12) 3143.7574, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº07.207.744/0001-20, representada neste ato pelo Felippi Barcelos Penha, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº33.401.190-5 SSP, e do CPF nº305.027.108-61, residente e domiciliado em Cruzeiro-SP, na Rua Carlos Varela, nº723, Centro.. OBJETO: **aquisição de um veículo utilitário**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº20140009 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: município

de Fortaleza do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$R\$45.500,00 quarenta e cinco mil e quinhentos reais pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51100002.20.608.036.19816.04.449052.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Osmar Diógenes Baquit - CONTRATANTE e Felippi Barcelos Penha - CONTRATADA.

Paula Andrade Rattacaso  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº086, Ano VII, Série 3, de 14 de maio de 2015, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato Nº007/2013, referente ao processo nº2003134/2015 de Aditivo ao Contrato de manutenção de veículos. **Onde se lê:** XII - DATA:07 de maio de 2015. **Leia-se:** XII - DATA:14 de abril de 2015. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, 20 de maio de 2015.

Antônio Daniel de Azevedo Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E  
AQUICULTURA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.322 de 31 de Outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Novembro de 2013, RESOLVE NOMEAR, **DAVI MEDEIROS FONTENELE**, ocupante do cargo/função/emprego de ADVOGADO, matrícula 03, lotado(a) no órgão do(a) CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 06 de Março de 2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Ivo Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº058/2015** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto das Cidades, matrícula nº300033.1-4, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-CE, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), nos dias 17 a 19 de abril de 2015, para inauguração da obra de urbanização da comunidade de Caldas e do Anel Pericentral em Barbalha, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), no total de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza no valor de R\$1.096,19 (um mil e noventa e seis reais e dezenove centavos), totalizando R\$1.359,05 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos) de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar Nº107 de 07 de março de 2012, artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Ivo Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº066/2015** - O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto das Cidades, matrícula nº300033.1-4, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-CE, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), nos dias 08

a 10 de abril de 2015, para visitar obras em andamento na região do Cariri, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), no total de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza no valor de R\$1.021,99 (um mil e vinte um reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$1.284,85 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Ivo Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº067/2015** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto das Cidades, matrícula nº300033.1-4, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-CE, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), nos dias 26 a 28 de abril de 2015, para visitar obras em andamento na região do Cariri, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), no total de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$687,59 (seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), totalizando R\$950,45 (novecentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º e art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Ivo Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº068/2015** - O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDILSON GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300261.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora a disposição desta Secretaria a **viajar** às cidades de Morada Nova e Limoeiro do Norte (CE), no dia de 24 de março de 2015, a fim de conduzir o colaborador Edilson Almendra para visita técnica do BNDS com a secretaria das cidades, para visitar os Cvs, do 1º e 2º edital, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º, art.5º e art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Ivo Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/CIDADES/2012**  
I - ESPÉCIE: OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Cambéba, Cep: 60.830-120, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. dos Expedicionários, nº5410 – Bairro Benfica, CEP nº60.410-410, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº1570655/2015 e com fundamento no art.57, inciso II, §§2º e 4º da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato fica **prorrogado** a partir do dia 02 de maio de 2015 para o dia 02 de maio de 2016 ou até

ser concluído o processo licitatório. Atribui-se ao período o valor global de R\$1.324.562,15 (hum milhão, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quinze centavos); IX - VALOR GLOBAL: de R\$1.324.562,15 (hum milhão, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quinze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 02 de maio de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 30 de abril de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Ronaldo Moreira Lima Borges, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Eduardo Gadelha Carvalho, SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Davi Medeiros Fontenele  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº433/2015** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013, **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/04/2015 a 09/05/2015, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA 433/2015 DE 09 DE ABRIL DE 2015

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	10	720,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	14	1.098,00
000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	15	1.290,00
000020-1	ANTONIO ALDANI ARAUJO	MEMBRO	15	1.245,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	MEMBRO	14	1.188,00
000024-0	CELIA NEIVA GOMES MARTINS	MEMBRO	2	127,00
000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	COORDENADOR	1	157,00
000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	MEMBRO	2	174,00
000029-7	ANTONIO REGIS DE MENEZES	COORDENADOR	4	628,00
000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	3	216,00
000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.230,00
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	COORDENADOR	6	915,00
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	MEMBRO	5	420,00
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	MEMBRO	15	1.305,00
000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	13	1.086,00
000092-0	EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS	COORDENADOR	6	942,00
000106-8	LUIZ ARGEMIRO NOBRE	MEMBRO	13	1.086,00
000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	15	2.247,00
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	COORDENADOR	1	130,00
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	14	1.083,00
000120-7	LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	MEMBRO	6	432,00
000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	15	1.290,00
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	12	1.014,00
000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	11	1.592,00
000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	15	1.275,00
000160-2	FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	MEMBRO	10	840,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	11	1.646,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	MEMBRO	4	333,00
000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	MEMBRO	15	1.260,00
000185-1	JOSE MARIA DE LIMA	MEMBRO	8	666,00
000188-3	FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	MEMBRO	5	275,00
000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	1	55,00
000229-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	15	1.140,00
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	7	991,00
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	MEMBRO	3	261,00
000245-1	JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	COORDENADOR	2	314,00
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	2	144,00
000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	12	660,00
000339-X	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MEMBRO	15	1.140,00
000348-9	NELSON FERNANDES DE FREITAS	MEMBRO	3	216,00
000360-3	GARCIA ANASTACIO CORREIA	MEMBRO	12	694,00
000382-0	LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	MEMBRO	2	174,00
000387-7	VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	MEMBRO	4	288,00
000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	15	1.305,00
000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	14	1.173,00
000426-7	NELI FRANCA DE SOUZA	MEMBRO	15	1.290,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	MEMBRO	13	966,00
000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	15	1.530,00
000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	14	2.144,00
000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	12	999,00
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	3	246,00
000503-8	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	3	246,00
000522-3	JOSE GERARDO BARROSO	MEMBRO	9	723,00
000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	8	1.040,00
000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	MEMBRO	1	87,00
000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	14	2.144,00
000533-7	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	MEMBRO	12	864,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	MEMBRO	4	288,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	10	1.150,00
000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	15	1.305,00
000562-9	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	MEMBRO	8	696,00
000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	COORDENADOR	7	1.045,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	567,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	1	100,00
000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	14	787,00
000643-9	SEBASTIAO DE MENEZES PINHEIRO	COORDENADOR	12	1.560,00
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	MEMBRO	9	783,00
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	COORDENADOR	4	601,00
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	10	1.300,00
000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	15	1.017,00
000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	11	1.673,00
000673-8	JOSE BANDEIRA DE ABREU	MEMBRO	10	855,00
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	15	2.355,00
000698-7	FRANCISCA FREITAS DA COSTA	MEMBRO	3	246,00
000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	COORDENADOR	15	2.274,00
000714-2	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	11	792,00
000716-7	ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	MEMBRO	15	1.305,00
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	10	1.300,00
000724-9	DAVID GOMES MENDONCA	MEMBRO	2	174,00
000728-8	ELIEZER VERCOSA PEREIRA	MEMBRO	12	864,00
000732-0	FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	COORDENADOR	6	915,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	MEMBRO	12	660,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	COORDENADOR	3	300,00
000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	9	1.170,00
000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	15	1.305,00
000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	8	1.256,00
000759-4	JOAO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA	COORDENADOR	11	1.700,00
000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	COORDENADOR	15	2.355,00
000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	13	732,00
000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	12	999,00
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA	COORDENADOR	15	2.328,00
000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	2.355,00
000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	14	787,00
000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	MEMBRO	15	1.273,00
000881-0	MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	MEMBRO	11	912,00
000891-7	SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	10	720,00
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	COORDENADOR	9	1.413,00
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	MEMBRO	5	403,00
000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	15	2.301,00
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	MEMBRO	4	333,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	MEMBRO	6	522,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	9	1.356,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	10	646,00
000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	4	333,00
000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	COORDENADOR	1	157,00
000954-9	FATIMA MARIA FELIX	MEMBRO	6	490,00
000958-8	FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	MEMBRO	8	651,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	12	660,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	3	300,00
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	12	864,00
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	MEMBRO	6	492,00
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	COORDENADOR	3	471,00
001048-7	ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MEMBRO	7	579,00
001049-4	ELIAS MARTINS DE MENEZES	MEMBRO	3	231,00
001139-3	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	MEMBRO	1	87,00
001139-3	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	COORDENADOR	10	1.327,00
001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	15	1.245,00
001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	15	1.260,00
001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	15	1.260,00
001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.260,00
001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	15	1.260,00
001154-X	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	9	723,00
001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	15	1.260,00
001159-6	JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	MEMBRO	3	246,00
001161-4	JOSE ERIALDO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.260,00
001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.260,00
001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	15	1.260,00
001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	12	999,00
001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	14	1.128,00
001169-2	JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	12	999,00
001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	COORDENADOR	2	287,00
001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	13	1.071,00
001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	14	1.128,00
001176-7	OSMAR RIBEIRO DA COSTA	MEMBRO	15	1.275,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
001177-4	PAULO ROBERTO DE SOUSA	MEMBRO	13	1.101,00
001178-1	PEDRO FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.245,00
001183-1	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	MEMBRO	2	159,00
001186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.260,00
001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	14	1.173,00
001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	15	1.200,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	5	420,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	COORDENADOR	3	471,00
001196-X	JOSE DE CARVALHO CITÓ	MEMBRO	15	1.260,00
001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	15	1.260,00
001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	15	1.260,00
001209-X	MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	MEMBRO	5	375,00
001211-8	JOSE LAERTE BEZERRA	MEMBRO	9	738,00
001219-6	MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	MEMBRO	15	1.260,00
001222-1	MARIA ELICE DO CARMO MOURA	MEMBRO	14	1.158,00
001317-7	JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	MEMBRO	14	1.158,00
001504-X	FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	MEMBRO	11	822,00
001515-3	EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	MEMBRO	3	216,00
001518-5	KARLA MACEDO CORREIRA CASTRO	MEMBRO	6	522,00
001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	14	1.158,00
001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	15	1.260,00
001523-5	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	MEMBRO	5	420,00
001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.245,00
001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	15	1.230,00
001530-X	PAULO INACIO DA SILVA	MEMBRO	12	999,00
001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	15	1.260,00
001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	5	758,00
001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	14	1.158,00
001539-5	REGIS LEAL MARTINS	COORDENADOR	6	915,00
001540-6	TARCIZO SILVA BARBOSA	MEMBRO	12	999,00
001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	8	1.175,00
001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	MEMBRO	6	507,00
001542-0	JOSE MOREIRA CARVALHO	MEMBRO	14	1.158,00
001544-5	JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	MEMBRO	14	1.158,00
001546-X	LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	MEMBRO	15	1.260,00
001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	11	927,00
001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.260,00
001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	15	1.245,00
001553-4	JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	MEMBRO	7	579,00
001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.260,00
001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	13	1.071,00
001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	12	999,00
001559-8	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	MEMBRO	10	840,00
001569-4	FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	MEMBRO	9	738,00
001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	4	318,00
001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	COORDENADOR	4	574,00
001574-4	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	MEMBRO	10	720,00
001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	9	738,00
001583-3	ANTONIO LINO SANTOS	MEMBRO	11	822,00
001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	11	822,00
001905-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	COORDENADOR	5	650,00
001905-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	MEMBRO	5	360,00
002003-X	JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MEMBRO	15	1.290,00
002116-3	WALTER COELHO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.260,00
002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	MEMBRO	15	1.260,00
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	7	579,00
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	COORDENADOR	5	758,00
002762-9	RANIERE DAGER ROSA COSTA	MEMBRO	10	840,00
002762-9	RANIERE DAGER ROSA COSTA	COORDENADOR	5	758,00
002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	MEMBRO	15	1.260,00
002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	MEMBRO	15	1.245,00
002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	15	1.260,00
002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.260,00
002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	6	507,00
002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	12	1.803,00
002777-1	SANDRO LOPES SILVA	COORDENADOR	15	2.274,00
002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	14	1.173,00
002779-6	REGIS LIMA COELHO	COORDENADOR	10	1.516,00
002779-6	REGIS LIMA COELHO	MEMBRO	5	420,00
002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	15	1.275,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	MEMBRO	15	1.260,00
002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	12	999,00
002783-9	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	MEMBRO	10	840,00
002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	MEMBRO	10	840,00
002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	MEMBRO	5	420,00
002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	5	758,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	14	2.144,00
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	12	999,00
002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	COORDENADOR	12	1.803,00
002792-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	MEMBRO	13	936,00
002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	13	1.690,00
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	4	574,00
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	MEMBRO	6	492,00
002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	2.274,00
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	MEMBRO	1	87,00
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	14	2.198,00
002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	MEMBRO	4	288,00
002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	COORDENADOR	1	130,00
002805-8	ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	COORDENADOR	13	1.690,00
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	COORDENADOR	2	314,00
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	10	870,00
002810-8	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	MEMBRO	4	318,00
002813-X	LUCIANA VASCONCELOS NUNES	MEMBRO	14	1.188,00
002817-9	HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	MEMBRO	1	72,00
002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	COORDENADOR	2	287,00
002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	MEMBRO	9	768,00
002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	2	260,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	COORDENADOR	7	1.099,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	MEMBRO	4	303,00
002846-0	SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	MEMBRO	8	666,00
002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	14	1.143,00
002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	15	1.260,00
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.260,00
002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	MEMBRO	10	840,00
002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	COORDENADOR	5	758,00
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	12	1.803,00
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	MEMBRO	3	261,00
002902-1	GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.274,00
002903-9	LORENA SAMPAIO MARTINS	COORDENADOR	5	650,00
002905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	15	1.260,00
002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	5	420,00
002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	COORDENADOR	5	758,00
002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	15	2.274,00
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	7	579,00
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	COORDENADOR	5	758,00
002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	1	72,00
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	MEMBRO	1	87,00
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	12	1.830,00
002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	MEMBRO	15	1.260,00
002932-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	MEMBRO	9	723,00
002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.274,00
002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	COORDENADOR	5	758,00
002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	MEMBRO	5	420,00
002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	1	130,00
002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	14	1.188,00
002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	15	2.274,00
002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.260,00
002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	12	1.803,00
002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	MEMBRO	3	261,00
002941-X	ANA RITA BIZERRIL FORTE	MEMBRO	10	840,00
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	COORDENADOR	5	758,00
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	9	753,00
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	5	758,00
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	MEMBRO	9	768,00
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	MEMBRO	2	174,00
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	13	2.041,00
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	MEMBRO	14	1.218,00
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	8	1.067,00
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	MEMBRO	3	246,00
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	COORDENADOR	9	1.386,00
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	MEMBRO	5	405,00
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	2	174,00
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	COORDENADOR	1	130,00
002967-6	FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MEMBRO	15	1.260,00
002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	15	1.275,00
002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	12	999,00
002980-8	JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	COORDENADOR	8	1.256,00
002989-3	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	MEMBRO	15	1.260,00
002997-5	EDRISIO MODESTO SIMEAO	COORDENADOR	10	1.489,00
003507-0	JAIME LIMA FILHO	MEMBRO	5	420,00
003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	COORDENADOR	7	1.072,00
003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	MEMBRO	6	507,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	2	314,00
003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	MEMBRO	6	492,00
003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	MEMBRO	5	435,00
003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	1	157,00
003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	14	1.218,00
003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	COORDENADOR	7	1.045,00
003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	MEMBRO	1	87,00
003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	1	157,00
003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	MEMBRO	1	87,00
003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	COORDENADOR	3	471,00
003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	MEMBRO	3	261,00
003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	COORDENADOR	9	1.332,00
003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	MEMBRO	6	507,00
003525-9	FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	MEMBRO	2	159,00
003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	MEMBRO	10	870,00
003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	MEMBRO	5	435,00
003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	6	942,00
003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	COORDENADOR	10	1.516,00
003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	MEMBRO	5	420,00
003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	10	1.462,00
003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	MEMBRO	5	420,00
003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	MEMBRO	14	1.173,00
003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	MEMBRO	3	216,00
003535-5	PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	COORDENADOR	3	444,00
003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	7	594,00
003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	5	731,00
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	MEMBRO	7	579,00
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	COORDENADOR	3	471,00
003540-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	MEMBRO	5	390,00
003540-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	COORDENADOR	1	130,00
003543-7	MARONI LIMA SARAIVA	MEMBRO	15	1.260,00
003545-1	JOSUE PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	14	1.158,00
003549-0	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	15	1.260,00
003561-5	FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MEMBRO	15	1.260,00
003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.260,00
003564-7	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	4	348,00
003564-7	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	COORDENADOR	11	1.457,00
300164-6	COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	MEMBRO	8	696,00
300235-X	FRANCISCA MOTA MOREIRA	MEMBRO	10	855,00
TOTAL				297.254,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº606/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº418/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/04/2015 a 15/04/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº606/2015 DE 13 DE MAIO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA DE FATIMA ARARIPE NOGUEIRA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
OSBERDAN SOUSA MALVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 03/DETRAN/2015**

PROCESSO Nº6406737/2014. OBJETO: **locação do imóvel** situado na Rua Raimundo Costa, 765, Centro – Pacajus-CE de propriedade SR. JOSÉ HÉLIO GIRÃO, CPF Nº186.521.903-72, destinado-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN-CE na cidade de Pacajus-CE, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica a escolha da localização do imóvel em função de sua localização e segurança na área de vistoria, dimensões e características adequadas à instalação dos serviços prestados naquela área, bem, sendo, portanto, sua localização a única que atende aos interesses administrativos desta Autarquia. VALOR GLOBAL: R\$16.320,00 (dezesesseis mil e trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.500.28453.22.339036.70.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, X, da Lei nº8.666/93, devendo a mesma ser declarada pelo Sr. Diretor Administrativo Financeiro e submetida à ratificação pelo Senhor Superintendente, de conformidade com o art.26 da já citada Lei 8.666/93. CONTRATADA: **JOSÉ HÉLIO GIRÃO**. DISPENSA: declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA -

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DETRAN/CE.  
RATIFICAÇÃO: ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE-  
Superintendente do DETRAN/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº69/2015**

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, com a intervenção da A POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **Microcomputador Marca/Modelo Lenovo M83-A0LRBR Pentium TMG-3220 3000; Patrimônio-4581745919, Série PE00PE6M-PE00PE88. Monitor Marca/Modelo Lenovo Lenovo 4425-HC LS1921wA 118,5 polegadas, SérieVH80404VH89888. Estabilizador Marca/Modelo Enermax EXS II Power T1000B, Patrimônio 36772-36528, Série 0110100124475603244-2608100092075601569.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116, caput da Lei nº8.666/93, bem como no processo nº1500827/2015. VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, contados à partir do recebimento, em 01 de abril de 2015. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente – DETRAN/CE; Cel. GEOVANI PENHEIRO DA SILVA- Comandante PM/CE; Ten.Cel. PAULO SÉRGIO BRAGA FERREIRA- Comandante PRE/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº70/2015**

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TAUÁ/CE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **cessão de uso gratuito**, por parte do Cedente ao Cessionário **dos seguintes equipamentos**: 03 (três) maletas plásticas; 03 (três) etilômetros, com a seguinte numeração: Nº SÉRIE 093219 – Patrimônio 41417 – Impressora 096-3580-158 Nº SÉRIE 093220 – Patrimônio 41418 – Impressora 096-3580-161 Nº SÉRIE 093222 – Patrimônio 41419 – Impressora 096-3580-185 03 (três) certificados do INMETRO nº26012; 03 (três) carregador de bateria, 9 volts; 03 (três) cabos adaptador para acendedor- Para carregador de bateria; 03 (três) fontes para carregador de bateria 9V – BI-VOLT 110/220V; 03 (uma) fontes para carregador da impressora BI-VOLT 110/220V; 03 (um) cabos adaptador para acendedor- Para carregador de impressora; 06 (seis) fitas de tinta para impressora; 03 (três) adaptadores para comunicação com P.C.; 06 (seis) baterias recarregáveis de 9V; 06 (seis) bobinas de papel para impressora-57mm x 30mts; 03 (três) chaves plástica de função; 03 (três) cabo de comunicação para impressora; 03 (três) manuais da impressora; 03 (três) manuais do Operador; 03 (três) manuais de referência do Operador 2012; 3000 bocais; 03 (três) software – Sistema Alco IV – CD de instalação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do processo nº1270244/2015, com fundamento no art.116, caput da Lei nº8.666/93, mediante as condições. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará até 31.12.2018, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, devendo a interessada, comunicar a outra o seu interesse no deslind, com a antecedência de 60 dias. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de março de 2015. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; AFONSO FEITOSA LIMA FILHO- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TAUÁ/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº83/2015**

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **cessão de uso gratuito**, por parte do Cedente ao Cessionário **do seguinte equipamento**: Marca Marksel Mod. Mks-Lif Serie 95-K-nºTombamento 9374. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art.116, caput da Lei nº8.666/93, bem como no processo nº2141640/2014, mediante as condições. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo de cessão de uso será de 04 (quatro) anos, contados à partir da assinatura do Termo de Cessão, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, devendo a interessada, comunicar a outra o seu interesse no deslind, com a antecedência de 60 dias. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de abril de

2015. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-  
Superintendente – DETRAN/CE; CIRO MESQUITA DA SILVA  
BRAGA- Prefeito Municipal de Itapajé.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº90/2015**

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAPAJÉ - DEMUTRAN ITAPAJÉ/CE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **cessão de uso gratuito**, por parte do Cedente ao Cessionário **dos seguintes equipamentos**: 01 (uma) maleta plástica; 01 (um) etilômetro: Nº SÉRIE 093226 – Patrimônio 41422 - Impressora 096-3580-193 01 (um) certificado do INMETRO nº53225 01 (um) carregador de bateria, 9 volts; 01 (um) cabo adaptador para acendedor- Para carregador de bateria; 01 (um) fonte para carregador de bateria 9V – BI-VOLT 110/220V; 01 (um) fonte para carregador da impressora BI-VOLT 110/220V; 01 (um) cabo adaptador para acendedor- Para carregador de impressora; 02 (duas) fitas de tinta para impressora; 01 (um) adaptadores para comunicação com P.C.; 02 (duas) baterias recarregáveis de 9V; 02 (duas) bobinas de papel para impressora-57mm x 30mts; 01 (um) chaves plásticas de função; 01 (um) cabos de comunicação para impressora; 01 (um) manuais da impressora; 01 (um) manuais do Operador; 01 (um) manuais de referência do Operador 2012; 1000 bocais descartáveis; 01 (um) Softwares – Sistema Alco IV – CD de instalação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do processo nº1743967/2015 com fundamento no art.116, caput da Lei nº8.666/93, mediante as condições. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará até 31.12.2018, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, devendo a interessada, comunicar a outra o seu interesse no deslind, com a antecedência de 60 dias. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; JOÃO LIRA BASTOS- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAPAJÉ/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº0001/2013**. ATESTAMOS que a **VOLVO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, CNPJ nº74.118.381-44, **apresentou toda a documentação** exigida no item 4 do edital de CREDENCIAMENTO Nº0001/2013, estando apta ao credenciamento, conforme relatório em anexo. Fortaleza, 24 de abril de 2015. Autorizo: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE-DETRAN/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº0001/2013**. ATESTAMOS que o **BANCO VOLVO BRASIL S/A**, CNPJ nº58.017.179/0001-70, **apresentou toda a documentação** exigida no item 4 do edital de CREDENCIAMENTO Nº0001/2013, estando apta ao credenciamento, conforme relatório em anexo. Fortaleza, 24 de abril de 2015. Autorizo: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE-DETRAN/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2013**. **SCANIA BANCO S/A**, inscrita no CNPJ nº11.417.016/0001-10, representada por por Natalino Antonio de Lima, inscrito sob o CPF nº857.949.888-00 e RG nº7383063 SSP/SP, residente e domiciliado à Avenida José Odorizzi, 151, Vila Euro, São Bernardo do Campo/SP. **VEM ADERIR ao Edital de Credenciamento nº01/2013**, nos termos e condições nele estabelecidos. Declara conhecer e aceitar as exigências, obrigações, direitos, deveres e sanções contidas no Edital de Credenciamento nº01/2013 - DETRAN-CE, parte integrante deste termo independente de transcrição. A vigência do credenciamento será de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação deste Termo no DOE, conforme determina o Item 8 do referido Edital. Fortaleza, 04 de maio de 2015. Autorizo: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE-DETRAN/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADESAO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2014.** ATESTAMOS que o SR. **ANTONIO SIRLEY RODRIGUES TEIXEIRA**, CPF nº001.948.573-52, **apresentou toda a documentação** exigida no item 4 do edital de CREDENCIAMENTO Nº0001/2014, estando apta ao credenciamento, conforme relatório em anexo. Fortaleza, 23 de abril de 2015. Autorizo: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE-DETRAN/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2010

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº33/2010-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **C S N - CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §4º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0662.000035/2015-32-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.230.667,30 (dois milhões, duzentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), sendo o valor mensal de R\$371.777,89 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 05 de abril de 2015, para terminar em 04 de outubro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 1 de abril de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Tarcisio Bezerra Martins, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2014

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº34/2014-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CLARO S/A**; V - ENDEREÇO: São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0664.000020/2015-81-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$99.892,00 (noventa e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 21 de março de 2015, para terminar em 20 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 18 de março de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Charles Allan Duarte Lima e Ronald Holanda Salmin, Representantes da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº133/2015-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10098, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 29.04.2015 a 16.05.2015, com a finalidade de atender as necessidades da GEROE em relação ao Metrô do Cariri, concedendo-lhe 17,5 (dezesete e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$1.287,93 (hum mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº136/2015-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação assistida do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2015-DPR DE 12 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
José Adolfo de Sousa Júnior	Assistente Controlador de Movimento	10203	V	17.05 a 14.06.2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	65,20	2.162,69
Mário Sérgio Lopes da Rocha	Assistente Operacional	10167	V	17.05 a 14.06.2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	65,20	2.162,69
Jair Carlos de Sousa	Assistente Condutor	10069	V	17.05 a 14.06.2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	65,20	2.162,69
Francisco Antônio Costa Ribeiro	Assistente Condutor	10075	V	13.05 a 14.06.2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	32,5	61,33	2.391,87	65,20	2.457,07

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº137/2015-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2015-DPR DE 14 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Cláudio da Silva Rodrigues	Assistente Condutor	10090	V	17.05 a 14.06.2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	205,60	2.303,09
Rogério Nobre Fortes Rodrigues	Assistente Operacional	10059	V	17.05 a 14.06.2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	205,60	2.303,09
Murilo Vasconcelos Gadelha	Assistente Condutor	10068	V	17.05 a 14.06.2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	205,60	2.303,09

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Adriano Moraes Aurélio de Menezes	Assistente Condutor	10299	V	17.05 a 14.06.2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	205,60	2.303,09
José Ricardo Ribeiro de Abreu João Bosco Costa	Assistente Condutor	10078 10081	V	17.05 a 14.06.2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	205,60	2.303,09

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº138/2015-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação assistida do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº138/2015-DPR DE 14 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Ângelo Cunha Lima Francisco José Silva	Assistente Operacional Auxiliar Operacional	10260 10300	V	16.05 a 13.06.2015 17.05 a 12.06.2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	28,5 26,5	61,33 61,33	2.097,50 1.950,30	65,20 65,20	2.162,70 2.015,50
Pedro Costa Pereira Neto Valter Luís Couto Arruda	Auxiliar Operacional Auxiliar Operacional	10042 10183	V	17.05 a 12.06.2015 17.05 a 12.06.2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	26,5 26,5	61,33 61,33	1.950,30 1.950,30	65,20 65,20	2.015,50 2.015,50
Francisco Iraldo Nogueira da Silva Raimundo Sêrvulo Nogueira de Andrade	Assistente de Segurança Assistente de Segurança	10099 10135	V	16.05 a 13.06.2015 17.05 a 12.06.2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	28,5 26,5	61,33 61,33	2.097,50 1.950,30	65,20 65,20	2.162,70 2.015,50
Carlos Sidney Rodrigues Amorim	Assistente de Segurança	10318	V	17.05 a 12.06.2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	26,5	61,33	1.950,30	65,20	2.015,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº139/2015-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº139/2015-DPR DE 14 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Raimundo Ribeiro de Sousa Júnior Antônio Narciso Monteiro Matos	Assistente Operacional Auxiliar Operacional	10298 10178	V	16.05 a 14.06.2015 16.05 a 13.06.2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	29,5 28,5	61,33 61,33	2.171,09 2.097,50	209,40 209,40	2.380,49 2.306,90
Sérgio Fernandes Freire Severino César dos Ramos	Auxiliar Operacional Auxiliar Operacional	10160 10285	V	16.05 a 13.06.2015 16.05 a 13.06.2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5 28,5	61,33 61,33	2.097,50 2.097,50	209,40 209,40	2.306,90 2.306,90
Genildo Alves de Sousa Seledônio Borges de Souza	Assistente de Segurança Assistente de Segurança	10134 10312	V	16.05 a 13.06.2015 16.05 a 13.06.2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5 28,5	61,33 61,33	2.097,50 2.097,50	209,40 209,40	2.306,90 2.306,90

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05/METROFOR/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR CONTRATADA: **BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A - ECOFROTAS**. OBJETO: **serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários**, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato. VALOR GLOBAL: R\$172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) pagos em o 15º (décimo quinto) dia após o recebimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Receita Própria do METROFOR. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Juliana Simiovovski pela Empresa BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A - ECOFROTAS.

Francisco Jório Bezerra Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08/METROFOR/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR CONTRATADA: EMPRESA **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito nacional e internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520, do Decreto Federal Nº5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais), pagos em até o último dia útil do mês, as transações efetuadas do dia 1º ao dia 15 do mês e transações efetuadas do dia 16 até o último dia do mês deverão ser pagas até o 15º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Edgar de Castro Nunes pela EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.

Francisco Jório Bezerra Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº55, 09 de fevereiro de 2015, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº24/METROFOR/2012. **Onde se lê:** IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação não terá qualquer repercussão financeira em face da existência de saldo contratual, permanecendo assim o seu valor global de R\$2.093.744,88 (dois milhões noventa e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). **Leia-se:** IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação tem repercussão financeira na ordem de R\$523.435,34 (quinhentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), que corresponde ao período de vigência a ser prorrogado do ajuste. Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Francisco Jório Bezerra Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**PORTARIA Nº26/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2015. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 27 de abril de 2015.

Francisco Cesar de Sá Barreto  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº26/2015 DE  
27 DE ABRIL DE 2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ANA LÍVIA MACIEL DA SILVA	50,40	JUNHO/2015
02	DEMETRIUS SOUSA FAÇANHA	50,40	JUNHO/2015
03	FLÁVIO EUGÊNIO DA SILVA CRUZ	50,40	JUNHO/2015
04	GILMARA BATISTA DA CRUZ	50,40	JUNHO/2015
05	LARISSA MONTEIRO PESSOA PORTO	50,40	JUNHO/2015
06	SAMUEL WIGLIFFE SILVA DOS SANTOS	50,40	JUNHO/2015

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº28/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **FRANCISCO NATANAEL LIMA DE PAIVA** que perceberá a importância mensal de R\$346,17 (trezentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Francisco César de Sá Barreto  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº33/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363 de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, D.O. de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** para **RAIMUNDO NONATO JUNIOR**, ocupante do Cargo de Gerente da Gerência de Fomento de Bolsa, matrícula 300037-1-3, durante: 21 (vinte e um) dias do mês de março/2015 no valor de R\$249,27 (duzentos e quarenta e nove reais e sete centavos); 18 (dezoito) dias do mês de abril/2015 no valor de R\$213,66 (duzentos e treze reais e sessenta e seis centavos); 21 (vinte e um) dias do mês de maio/2015 no valor de R\$249,27 (duzentos e quarenta e nove reais e sete centavos); e

21 (vinte e um) dias do mês de junho/2015 no valor de R\$249,27 (duzentos e quarenta e nove reais e sete centavos);. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

Francisco Cesar de Sá Barreto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº34/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363 de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, D.O. de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** para **FRANCISCA JESSICA SOUSA DA MOTA**, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, matrícula 300038-1-0, durante: 12 (doze) dias do mês de março/2015 no valor de R\$142,44 (cento e quarenta e dois reais e quatro centavos); 18 (dezoito) dias do mês de abril/2015 no valor de R\$213,66 (duzentos e treze reais e sessenta e seis centavos); 21 (vinte e um) dias do mês de maio/2015 no valor de R\$249,27 (duzentos e quarenta e nove reais e sete centavos); e 21 (vinte e um) dias do mês de junho/2015 no valor de R\$249,27 (duzentos e quarenta e nove reais e sete centavos);. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

Francisco Cesar de Sá Barreto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº056/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$346,17 (trezentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

Francisco Cesar de Sá Barreto  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº056/2015 DE  
06 DE MAIO DE 2015

Nº NOME

01 DAVI LUCAS SILVA DE SOUZA  
02 DEBORA KARINA DA SILVA PEREIRA

\*\*\* \*\*

**ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP**

Às nove horas do dia sete de maio de dois mil e quinze foi realizada, na sala da Presidência da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Funcap, situada na Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, Estado do Ceará, a octogésima reunião ordinária dos trabalhos do Conselho Deliberativo da Funcap, com a presença do Presidente, Prof. Francisco César de Sá Barreto, da Procuradora Jurídica, Sra. Marília Rêgo Gonçalves Matos, e de quatro convidados pelo Conselho, todos em processo de nomeação para exercer cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional da Funcap: Profa. Paula Lenz Costa Lima, Prof. Luiz Drude de Lacerda, Prof. Jorge Barbosa Soares e Sra. Ana Carolina Rocha. A reunião foi aberta pelo Presidente e, inicialmente, foi realizada uma explanação acerca do documento que será encaminhado aos cuidados do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, a fim de pleitear, de forma fundamentada, inclusive com dados específicos, o aumento dos limites financeiros da Funcap. Os Conselheiros sugeriram que, sobre as bolsas e auxílios, deverá constar, no documento a ser encaminhado ao COGERF, o que foi executado no ano passado, mais o provisionamento de R\$2.000.000,00 (dois milhões), considerando a demanda da comunidade científica, ressaltando, dentre outros aspectos, que (1) a demanda qualificada não foi plenamente atendida; (2) houve um crescimento da demanda qualificada, com a criação de mais 11

cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado); (3) a Funcap, como a maioria das agências de fomento, exige que o beneficiário se dedique exclusivamente à pesquisa desenvolvida; e (4) o provisionamento de recursos para serem executados durante o ano de 2015 não é suficiente para que a Funcap honre todos os compromissos já assumidos, especialmente aqueles vinculados à concessão de bolsas. Ainda sobre o documento a ser encaminhado ao COGERF, foi discutido e acordado que deverá ser defendida a continuação dos trabalhos desenvolvidos por todos os terceirizados e servidores da Funcap, de modo a evitar que haja qualquer demissão de empregados das empresas de mão de obra especializada ou exoneração. Portanto, no documento em referência deverá constar, dentre outros pontos, (1) as competências de cada empregado/servidor e (2) um comparativo de como era a situação antes da publicação do Decreto Estadual de número 31.023/2012 e como está agora. Logo depois, foi apresentado e lido, pelo Presidente e pela promitente ocupante do cargo da Assessora de Desenvolvimento Institucional, a minuta do documento a ser encaminhado ao COGERF, momento em que as alterações sugeridas foram aceitas pelos Conselheiros. Na mesma oportunidade, foi realizada também uma exposição dos slides que serão apresentados ao COGERF. Os Conselheiros fizeram suas observações, em especial no tocante aos gráficos que representaram os valores executados anualmente e os valores que a Funcap deveria ter como orçamento, para os anos subsequentes, se fosse considerado tão somente o índice da inflação anual. Passado este ponto, o Presidente pediu a palavra e fez uma breve exposição sobre o Sistema Somos, da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, informando sobre como ele é operacionalizado e sobre a possibilidade de que o mesmo seja implementado para ser operacionalizado, também, pela Funcap, que precisaria apenas fornecer uma lista com o nome e o Cadastro de Pessoa Física - CPF de seus usuários e pagar o equivalente a R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensais. Passada a palavra ao Prof. Luiz Drude, este solicitou que fosse feita uma consulta junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq sobre a possibilidade de execução do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional - DCR apenas com recursos do CNPq, a fim de garantir a continuação da execução do Programa, ainda que parcialmente, já que a Funcap, atualmente, não possui subsídios para continuar executando o referido programa. Após discussão, os conselheiros concordaram em realizar a referida consulta e, ainda, em oficiar o Governador do Estado acerca da necessidade de que mais recursos sejam disponibilizados para cumprir as obrigações contraídas através do convênio firmado entre a Funcap e o CNPq, que tem como objetivo a execução do Programa DCR. Passando à pauta da nomeação da Câmara de Inovação, foi colocada a necessidade da prorrogação dos mandatos dos membros que já estão empossados e, ainda, da nomeação de mais um membro. Todos os Conselheiros concordaram, sendo decidido que seria aberto processo administrativo específico, no intuito de encaminhar, para aprovação ad referendum, por parte do Presidente do Conselho Superior da Funcap, ou seja, por parte do Secretário da Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará, a composição da nova da Câmara de Inovação. Além disso, foi salientada a urgente necessidade de (i) convocar os empresários beneficiários do Programa de Apoio à Pesquisa a Micro e Pequenas Empresas - PAPPE Subvenção para que exponham o status do andamento dos seus projetos; e (ii) notificá-los sobre a impossibilidade de prorrogação de prazo de execução dos mesmos, já que o convênio firmado com a Finep, que viabiliza a execução do programa retencionado, somente estará vigente até o dia 31 de dezembro de 2015. Assim, ficou definido que essa convocação e a notificação serão realizadas com a maior brevidade possível. Em seguida, os Conselheiros e convidados debateram sobre a possibilidade de elaboração de dois projetos de lei de interesse desta Fundação. Passado o debate, os Conselheiros decidiram que o primeiro projeto deverá versar sobre a inclusão da Funcap no Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica – FIT e o segundo tratará da manutenção do superávit do FIT, ao final de cada ano, no referido Fundo. Passando aos informes, foi salientado que (i) o Projeto da Secretaria de Educação do Estado – Seduc, o qual foi submetido para ser executado com recursos do FIT, será encaminhado à Câmara de assessoramento, que fará uma avaliação de mérito, e posteriormente submetido ao COGEFIT, nos moldes das Leis Estaduais 129, de 22 de novembro de 2013, e 145, de 24 de novembro de 2014; (ii) a Sra. Telma Regina Batista de Lima deverá ser nomeada para ocupar o cargo de Gerente de Prospecção de Inovação da Funcap; e (iii) nos próximos editais deverá ficar explicitado que toda comunicação de resultado será divulgada no site da Funcap e através da Plataforma Montenegro. Às treze horas e quarenta minutos foi declarada encerrada a reunião, da qual foi por mim, Marília Rêgo Gonçalves Matos, lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do

Conselho Deliberativo presentes e pelos ilustres convidados. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza/CE, 12 de maio de 2015.

Marília Rêgo Gonçalves Matos  
 PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL PRONEX 02/2015  
PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS DE EXCELÊNCIA  
PRONEX/FUNCAP/CNPQ**

**ADENDO 04**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO TÉCNICO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, Prof. Francisco César de Sá Barreto, no uso das suas atribuições estatutárias, informa as seguintes alterações no edital supracitado: Do Regulamento. No item 1.4. **Prorroga o prazo** limite para submissão das propostas e para entrega da documentação complementar das propostas submetidas ao Programa de Apoio a Núcleos de Excelência – PRONEX/FUNCAP/CNPq – Edital 02/2015, passando a vigorar as seguintes datas e horários: - Limite para submissão das propostas até 17h00 do dia 22 de maio de 2015; - Limite para entrega da documentação complementar impressa até 17h00 do dia 27 de maio de 2015. Do Edital. No item 2.3: Onde lê-se: “A Documentação Complementar (impressa), descrita no item 2 (CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E OUTRAS CARACTERÍSTICAS) do REGULAMENTO, deverá ser obrigatoriamente entregue no Setor de Protocolo da FUNCAP (Av. Oliveira Paiva, 941 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE - CEP: 60.822-130), até as 17h00 (dezesete horas) do dia seguinte ao encerramento do prazo para submissão da proposta online, em envelope identificado com o número do processo e o nome do proponente, e acompanhado de uma lista de seu conteúdo. O protocolo de recebimento servirá como comprovante de entrega da documentação complementar”. Leia-se: “A Documentação Complementar (impressa), descrita no item 2 (CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E OUTRAS CARACTERÍSTICAS) do REGULAMENTO, deverá ser obrigatoriamente entregue no Setor de Protocolo da FUNCAP (Av. Oliveira Paiva, 941 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE - CEP: 60.822-130), até as 17h00 (dezesete horas) do dia 27 de maio de 2015, em envelope identificado com o número do processo e o nome do proponente, e acompanhado de uma lista de seu conteúdo. O protocolo de recebimento servirá como comprovante de entrega da documentação complementar”. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e prazos constantes do Edital. Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Francisco César de Sá Barreto  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ESTÍMULO À COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E  
DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO  
EDITAL 03/2015**

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP), vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE), em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vinculada ao Ministério da Educação (MEC), em conformidade com o Acordo para Cooperação Técnica e Acadêmica firmado entre si, assinado em 10 de agosto de 2010, **tornam público o lançamento do presente Edital e convidam os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, e em conformidade com o anexo REGULAMENTO**, parte integrante deste Edital.

**1. OBJETIVO**

O Programa ESTÍMULO À COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO tem por objetivo fortalecer o ensino de pós-graduação Stricto sensu, ou seja, os programas de Mestrado Acadêmico e Doutorado, no Estado do Ceará, na sua quantidade, diversidade e, sobretudo, qualidade, visando a prover recursos humanos qualificados para a pesquisa científica, tecnológica e inovação, de modo a contribuir para o seu desenvolvimento social e econômico, mediante a seleção de propostas para apoio financeiro aos programas de pós-graduação, em conformidade com as condições estabelecidas no REGULAMENTO anexo a este Edital.

**2. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS**

2.1 Poderão submeter propostas ao Edital ESTÍMULO À COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO, através de seus coordenadores, os Programas de Pós-Graduação Stricto sensu das

modalidades Mestrado Acadêmico e Doutorado, recomendados pela CAPES, em funcionamento no Estado do Ceará, que tenham sido previamente cadastrados na Plataforma Montenegro pelas suas respectivas pró-reitorias de pós-graduação ou órgãos equivalentes.

2.2 As propostas devem ser apresentadas sob a forma de projeto e encaminhadas à FUNCAP exclusivamente via Internet, por intermédio de Formulário Eletrônico disponível na página [www.funccap.ce.gov.br](http://www.funccap.ce.gov.br), a partir da data do Lançamento do Edital na página [www.funccap.ce.gov.br](http://www.funccap.ce.gov.br), indicada no subitem 1.4 do REGULAMENTO.

2.3 As propostas devem ser apresentadas em conformidade com o descrito no item 2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, do REGULAMENTO contendo rigorosamente todos os itens previstos neste Edital.

2.4 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no subitem 1.4 do REGULAMENTO.

2.5 Será aceita uma única proposta por programa de pós-graduação. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo programa, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.

2.6 Em se constatando propostas idênticas, ainda que de programas de pós-graduação distintos, todas serão desclassificadas.

### 3. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas submetidas em atendimento a este Edital será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas. Para tanto, são estabelecidas as seguintes etapas:

#### 3.1 Etapa I – Análise pela Área Técnica

Esta etapa, a ser realizada pela área técnica da FUNCAP, consiste na análise das propostas apresentadas quanto ao atendimento aos CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, estabelecidos no item 2 do REGULAMENTO/CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, e efetuada a análise quanto à adequação da proposta ao presente Edital. Apenas as propostas em conformidade com esses requisitos e condições desta chamada pública seguirão para a análise na Etapa II.

#### 3.2 Etapa II – Análise, Julgamento e Classificação pelas Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico da FUNCAP

3.2.1 As propostas serão avaliadas e classificadas nesta etapa, considerando as análises das etapas anteriores e os CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO indicados no item 3 do REGULAMENTO.

3.2.2 A pontuação final de cada projeto será aferida conforme estabelecido no item 3. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO, do REGULAMENTO.

3.2.3 É vedado a qualquer membro da Câmara avaliar propostas de projetos em que:

- haja interesse direto ou indireto seu;
- esteja participando da equipe do projeto seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau; ou
- esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

#### 3.3 Etapa III – Análise, Julgamento e Classificação por Comitê Julgador constituído pela FUNCAP com a chancela da CAPES

3.3.1 As propostas serão avaliadas e classificadas nesta etapa, considerando as análises das etapas anteriores e os CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO indicados no item 3 do REGULAMENTO.

3.3.2 A pontuação final de cada projeto será aferida conforme estabelecido no item 3. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO, do REGULAMENTO.

3.3.3 Após a análise de mérito e relevância de cada proposta e da adequação de seu orçamento, o Comitê Julgador, dentro dos limites orçamentários, poderá recomendar:

- aprovação, com ou sem cortes orçamentários; ou
- não aprovação.

3.3.4 Não é permitido integrar o Comitê Julgador o pesquisador que tenha apresentado propostas a este Edital.

3.3.5 É vedado a qualquer membro do Comitê Julgador avaliar propostas de projetos em que:

- haja interesse direto ou indireto seu;
- esteja participando da equipe do projeto seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau; ou
- esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

#### 3.4 Etapa IV – Aprovação pelo Conselho Executivo da FUNCAP e pela Diretoria de Programas e Bolsas no País da CAPES

Todas as propostas recomendadas pelas Câmaras serão submetidas à apreciação do Conselho Executivo da FUNCAP, que emitirá a decisão final sobre sua aprovação, observados os limites orçamentários para este Edital. O resultado será enviado em seguida para homologação pela Diretoria de Programas e Bolsas no País da CAPES.

### 4. RESULTADO DO JULGAMENTO

4.1 A relação das propostas aprovadas será divulgada na página [www.funccap.ce.gov.br](http://www.funccap.ce.gov.br).

4.2 Todos os proponentes do presente Edital tomarão conhecimento do parecer sobre sua proposta, preservada a identificação dos pareceristas.

### 5. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

5.1 Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recepção do parecer negativo, em uma das duas seguintes formas:

- Enviar o recurso pelo correio comum, obrigatoriamente em correspondência registrada com aviso de recebimento (AR); ou
- Fazer protocolar o recurso na sede da FUNCAP.

5.2 O recurso deverá ser dirigido à Diretoria Científica da FUNCAP, que poderá valer-se, para análise, das suas Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico e/ou pareceristas Ad hoc se julgar conveniente. O julgamento do recurso será feito pelo Conselho Executivo da FUNCAP.

5.3 Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que o parecer do Comitê Julgador esteja disponibilizado, com vista franqueada ao interessado. Assim sendo, o prazo somente se iniciará na data de recebimento do parecer relativo à sua proposta.

5.4 Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos. O prazo só se inicia e vence em dias de expediente na FUNCAP.

### 6. DA CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

6.1 As propostas aprovadas serão contratadas na modalidade de Auxílio Individual, em nome do Coordenador/Proponente, mediante assinatura de Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio a Projeto de Pesquisa – AUX-PE da CAPES.

6.2 A existência de alguma inadimplência do proponente com a Administração Pública Federal e Estadual, direta ou indireta não sanada em até 30 dias após a divulgação do resultado do Edital constituirá fator impeditivo para a contratação do projeto.

6.3 A existência de alguma inadimplência na prestação de contas do Programa de Pós-Graduação beneficiado nos Editais Estímulo à Cooperação Científica e Desenvolvimento da Pós-Graduação 04/2011, 02/2013 e 01/2014 não sanada em até 30 dias após a divulgação do resultado do Edital constituirá fator impeditivo para a contratação do projeto.

### 7. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

7.1 A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pelo Conselho Executivo da FUNCAP ou da CAPES, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

### 8. PUBLICAÇÕES

8.1 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pelo presente Edital, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio das entidades/órgãos financiadores.

### 9. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o proponente que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para recebimento das propostas. Ademais, não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

9.2 A impugnação deverá ser dirigida ao Conselho Executivo da FUNCAP, por correspondência eletrônica, para o endereço: [direc@funccap.ce.gov.br](mailto:direc@funccap.ce.gov.br).

### 10. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

10.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Conselho Executivo da FUNCAP ou da CAPES, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou a reclamação de qualquer natureza.

### 11. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

11.1 É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

11.2 Coordenadores brasileiros de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, devem observar a legislação em vigor (MP nº2.186, Decreto nº3.945/01, Decreto nº98.830/90, Portaria MCT nº55/90 e

Decreto nº4.946/03) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Durante a fase de execução do projeto, toda e qualquer comunicação com a FUNCAP deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica à Diretoria Científica da FUNCAP (capes@funcap.ce.gov.br).

12.2 Qualquer alteração relativa à execução do projeto deverá ser solicitada à CAPES por seu coordenador, acompanhada da devida justificativa, devendo a mesma ser autorizada antes de sua efetivação.

12.3 Ao final da vigência, o proponente deverá apresentar a prestação de contas financeira e o relatório técnico, em conformidade com o estabelecido no Termo de Concessão e demais normas da CAPES.

12.4 O projeto será avaliado em todas as suas fases nos termos definidos no Termo de Concessão.

12.5 A FUNCAP reserva-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais, visando a aperfeiçoar o sistema de Avaliação e Acompanhamento.

12.6 As informações geradas com a implementação das propostas selecionadas e disponibilizadas na base de dados da FUNCAP e da CAPES serão de domínio público.

12.7 Nos casos em que os resultados do projeto ou o relatório em si tenham valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na Lei de Inovação nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº5.563, de 11 de outubro de 2005, e pelas demais disposições legais vigentes.

12.8 O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e, no que couber, pelas normas internas da CAPES.

## 13. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS ACERCA DO CONTEÚDO DO EDITAL E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PROPOSTA ON-LINE

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital e sobre o preenchimento do Formulário de Proposta on-line poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico e telefones indicados em item específico do Anexo REGULAMENTO.

## 14. CLÁUSULA DE RESERVA

O Conselho Executivo da FUNCAP e a Diretoria de Programas e Bolsas no País da CAPES reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital. Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Francisco César de Sá Barreto  
PRESIDENTE

### ESTÍMULO À COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL 03/2015

REGULAMENTO

#### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

O presente REGULAMENTO tem por finalidade definir as atividades a serem apoiadas financeiramente e as condições para implementação do apoio, mediante a seleção, por edital, das pós-graduações a serem financiadas em função de seus desempenhos nas atividades de cooperação científica, pesquisa e formação de recursos humanos, visando ao fortalecimento do ensino de pós-graduação Stricto sensu, ou seja, os programas de Mestrado Acadêmico e Doutorado, no Estado do Ceará, na sua quantidade, diversidade e, sobretudo, qualidade.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

### 1.1 Das Definições

1.1.1 Para os fins deste edital, são adotadas as seguintes definições:

a) Acordo CAPES-FUNCAP para Cooperação Técnica e Acadêmica é o acordo de cooperação entre a FUNCAP e a CAPES destinado a apoiar os Programas de Pós-Graduação Stricto sensu das Instituições de Ensino Superior (IES) sediadas no Ceará, no qual uma das ações previstas é o fomento aos programas que se destacarem pelas suas atividades de cooperação acadêmica, bem como pela expansão efetiva do corpo docente, pelo número de dissertações e teses concluídas e pelo número de publicações qualificadas.

b) A proposta do Programa de Pós-Graduação deve conter uma análise objetiva da situação atual do Programa e de suas perspectivas, além de

uma autoavaliação e justificativa para a solicitação do apoio, em termos do impacto esperado do apoio para a promoção de nota do programa, ou seja, para o incremento na qualidade e quantidade de recursos humanos formados e da produtividade científica.

### 1.2 Do objetivo

Este Edital tem por objetivo apoiar, de forma complementar, pós-graduações Stricto sensu sediadas no Estado do Ceará, por meio do financiamento de despesas de custeio inerentes à execução dos mesmos.

### 1.3 Proponente

1.3.1 Poderão submeter propostas ao Edital ESTÍMULO À COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO, através de seus coordenadores, os Programas de Pós-Graduação Stricto sensu das modalidades Mestrado Acadêmico e Doutorado, recomendados pela CAPES, em funcionamento no Estado do Ceará, que tenham sido previamente cadastrados na Plataforma Montenegro pelas suas respectivas pró-reitorias de pós-graduação ou órgãos equivalentes, e que não foram contemplados nos Editais 02/2013, 01/2014 e 05/2014 – ESTÍMULO À COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO FUNCAP/CAPES.

1.3.2 O proponente será, necessariamente, o coordenador do Programa de Pós-Graduação.

1.3.3 Ao apresentar a proposta, o proponente assume o compromisso de manter, durante a execução do projeto, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais junto aos registros competentes.

### 1.4 Cronograma

EVENTOS	DATAS
Lançamento do Edital na página eletrônica da FUNCAP	07 de maio de 2015
Postagem do Formulário Eletrônico para submissão de propostas na página da FUNCAP	12 de maio de 2015
Data limite para submissão de propostas	15 de junho de 2015, até às 17h
Data limite para envio da documentação complementar	16 de junho de 2015, até às 17h
Divulgação dos resultados na página eletrônica da FUNCAP	A partir de 31 de julho de 2015

## 1.5 Recursos financeiros

1.5.1 As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global estimado de R\$1.360.000,00 (Um milhão trezentos e sessenta mil reais) a serem liberados em até duas parcelas de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES.

1.5.2 O valor máximo de cada proposta é de:

- até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), para os cursos com nota 03;
- até R\$100.000,00 (cem mil reais), para os cursos com nota 04;
- até R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), para os cursos com nota 05 ou 06.

## 1.6 Itens financiáveis

1.6.1 Os recursos do presente edital serão destinados, somente, ao financiamento de itens de custeio:

### 1.6.2 Custeio:

a) Material de consumo, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos;

b) Serviços de terceiros – pagamento integral ou parcial de contratos de manutenção e serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, de caráter eventual. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício. Assim, a mão de obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a FUNCAP ou CAPES e destas não poderá demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade do Coordenador/Instituição Executora do projeto;

c) Passagens e diárias para membros do corpo docente permanente do Programa, visando à participação em congressos ou seminários, com trabalho aceito publicado em anais de eventos, e para professores e pesquisadores de outros centros do Brasil ou do exterior, que venham ministrar cursos, seminários e/ou palestras, relacionados aos temas de pesquisa realizados pelo Programa (consultar, na página www.capes.gov.br, o Decreto 6.907/2009 e o Decreto 6.576/2008 para os valores das diárias nacionais e internacionais, respectivamente).

d) Passagens, hospedagem e alimentação até o valor da diária, para membros do corpo docente do Programa, visando à participação em congressos ou seminários, com trabalho aceito publicado em anais de eventos.

### 1.6.3 Não são permitidas despesas com:

- bolsa de estudo em qualquer modalidade;
- construção de imóveis;
- pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas (federal, estadual e municipal);

d) despesas de rotina como contas de luz, água, telefone, correios, reprografia e similares, entendidas como de contrapartida obrigatória da instituição executora do projeto;

e) pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União e Decreto Federal nº5.151 de 22/04/2004;

f) pagamento de taxas de administração ou gestão, a qualquer título, de acordo com a Instrução Normativa 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional;

g) mobiliário e climatização de ambientes;

h) equipamentos, softwares e material bibliográfico.

1.6.4 As demais despesas deverão ser de responsabilidade do proponente/instituição executora do projeto, a título de contrapartida.

1.6.5 Para contratação ou aquisição de bens e serviços, deverá ser observada a legislação vigente, bem como as normas da CAPES disponíveis em [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br).

1.7 Prazo de execução dos projetos

As propostas a serem apoiadas pelo presente Edital deverão ter o prazo máximo de execução de 12 (doze) meses e desde que não ultrapasse a vigência do Acordo CAPES/FUNCAP de até 10 de agosto de 2016.

1.8 Documentação complementar

1.8.1 A documentação complementar deverá ser obrigatoriamente entregue no Setor de Protocolo da FUNCAP (Av. Oliveira Paiva, 941 - Cidade dos Funcionários - Fortaleza, CE, CEP: 60.822-130) até a data estabelecida no Cronograma da Seção 1.4. A documentação complementar compreende:

a) formulário de solicitação impresso e assinado (gerado a partir do preenchimento e submissão do formulário on-line) pelo solicitante e pelo representante legal da instituição executora do projeto;

b) cópia impressa da proposta enviada eletronicamente, conforme subitem 2.2.2;

c) ata da reunião do Colegiado do Programa, assinada pela maioria absoluta de seus membros permanentes cadastrados na Plataforma Montenegro, na qual consta a anuência e comprometimento com a proposta submetida, bem como a anuência à solicitação de apoio da FUNCAP e ao orçamento proposto.

## 2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE (REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA)

Os critérios de elegibilidade indicados a seguir são obrigatórios. O atendimento aos mesmos é considerado imprescindível para o exame,

enquadramento, análise e julgamento da proposta. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles resultará na desclassificação da proposta.

2.1 Quanto ao proponente:

2.1.1 O proponente deve atender aos itens abaixo:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente, residente no Brasil;

b) Ser o coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu que submete a proposta, conforme informado pela pró-reitoria de pós-graduação ou órgãos equivalente da instituição de vínculo do programa.

2.1.2 Cada programa de Pós-Graduação poderá submeter apenas uma proposta.

2.2 Quanto à proposta:

2.2.1 A proposta deve estar claramente caracterizada como uma avaliação do Programa, de todas as suas atividades e missões, contendo necessariamente uma justificativa do apoio com vistas ao incremento qualitativo e quantitativo na formação de recursos humanos e de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação.

2.2.2 A proposta deve conter obrigatoriamente, pelo menos, as seguintes informações, de modo a permitir sua adequada avaliação e acompanhamento:

a) Situação atual do programa nos seguintes itens:

a.1) as cooperações acadêmicas nacionais e internacionais do Programa, com destaque para as cooperações ou ações solidárias com outras instituições do Estado do Ceará, em particular, com aquelas sediadas no interior do Estado;

a.2) o corpo discente (atração, evasão, tempo de titulação, aproveitamento das bolsas de todas as agências);

a.3) as linhas de pesquisa (evolução, distribuição dos discentes, dos docentes e da produção científica).

b) Autoavaliação, com destaque para as principais dificuldades e méritos do Programa, bem como com as estratégias definidas para a superação das dificuldades;

c) Justificativa da proposta em termos do impacto do fomento a ser concedido na promoção de nota do Programa.

d) Orçamento solicitado devidamente detalhado e justificado; e

e) Valor da verba PROAP (ou PROEX) em 2015 e o detalhamento da previsão dos gastos da mesma.

2.3 Quanto à instituição de execução

A instituição de execução do projeto deverá se enquadrar ao estabelecido pelo subitem 1.1.1 deste Regulamento.

## 3. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

São os seguintes os critérios para enquadramento das propostas quanto ao mérito técnico-científico e quanto à sua adequação orçamentária:

### Critérios de análise e julgamento

Critérios de análise e julgamento	Nota
A Apreciação geral da proposta, quanto à qualidade das informações fornecidas e à autoavaliação efetuada;	0 a 5
B Evolução das notas (conceitos) atribuídas pela CAPES ao programa, bem como a nota atual. É considerado um fator negativo ter tido rebaixamento de nota nas últimas três avaliações da CAPES ou ter permanecido com nota 03 ou 04 nas últimas três avaliações;	0 a 5
C Evasão discente e tempo médio de titulação;	0 a 5
D Desempenho dos discentes bolsistas, de todas as agências, principalmente dos Bolsistas FUNCAP, aferido pela taxa de sucesso dos mesmos na conclusão do programa;	0 a 5
E Evolução e perspectivas das linhas de pesquisa, no que diz respeito à distribuição da produção científica, corpos docente e discente;	0 a 5
F Grau de solidariedade do programa vis-à-vis as instituições no interior do Estado do Ceará ou outros programas sediados no Estado;	0 a 5
G Grau de inserção nacional e internacional do Programa, medido pelas cooperações acadêmicas nacionais e internacionais, as quais devem ser comprováveis;	0 a 5
H Adequação do orçamento vis-à-vis os impactos esperados em consequência do apoio.	0 a 5

3.1 Para estipulação das notas, poderão ser utilizadas até duas casas decimais;

3.2 Aos critérios do julgamento apresentados acima, serão atribuídas notas de 0 (zero) a 5 (cinco);

3.3 A pontuação final de cada projeto será aferida pelo somatório das notas atribuídas;

3.4 O critério de desempate terá como parâmetro a maior nota nos itens A e B, nessa ordem.

## 4. AVALIAÇÃO FINAL/PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Coordenador do projeto deverá encaminhar, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término da vigência do projeto, em conformidade com o Termo de Concessão e demais normas da FUNCAP e da CAPES:

a) a prestação de contas financeira, com apresentação de comprovantes de despesas, em conformidade com as normas de Prestação de Contas da CAPES e da FUNCAP, disponíveis nos endereços eletrônicos [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br) e [www.funccap.ce.gov.br](http://www.funccap.ce.gov.br), respectivamente.

b) o relatório técnico-científico final, com detalhamento de todas as atividades desenvolvidas na fase de realização do projeto e o registro de todas as ocorrências que afetaram o seu desenvolvimento, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o término da vigência do projeto.

## 5. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS ACERCA DO CONTEÚDO DO EDITAL E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PROPOSTA ON-LINE

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital e sobre o preenchimento do Formulário de Proposta on-line poderão ser obtidos por intermédio do endereço e telefones indicados a seguir:

5.1 Sobre o conteúdo do Edital

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço eletrônico: [capex@funccap.ce.gov.br](mailto:capex@funccap.ce.gov.br)

5.2 Sobre o preenchimento do Formulário de Proposta on-line

O atendimento a proponentes com dificuldades no preenchimento do Formulário de Propostas Eletrônico será feito pelo endereço eletrônico [direc@funccap.ce.gov.br](mailto:direc@funccap.ce.gov.br) ou pelos telefones (85) 3275-9475 e 3275-9274, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de expediente regular da FUNCAP.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº12/2014

CEDENTE: A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP.  
 CESSIONÁRIO: SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ – SESA.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade autorizar o uso, dos bens pertencentes à Funcap, à CESSIONÁRIA, na Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE. Os referidos objetos encontram-se descritos a seguir: **01 (uma) Impressora – HP Laser CP1215 Color, 01 (um) Notebook Acer, 01 (um) Netbook HP 210-2120 BR LK649LA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplicam-se a este Termo de Cessão de Uso os princípios basilares da Administração Pública, além de todas as disposições normatizadas na legislação pertinente, em especial na Lei nº8.666/93.. VIGÊNCIA: O presente termo vigorará por um prazo de 5 (cinco) anos.. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Francisco Carvalho de Arruda Coelho - Presidente da Funcap; Ciro Ferreira Gomes - Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº213/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS FÁBIO ALEXANDRE NICOLAU**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº001198-1-4, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Santa Maria-RS., no período de 05 a 07 de maio de 2015, a fim de participar da XXVIII Reunião Anual da Associação Brasileira de Editoras Universitárias-ABEU, que ocorrerá nos dias 05 a 07 de maio de 2015, na Universidade Federal de Santa Maria-UFSM, o referido professor é Diretor da Imprensa Universitária da Universidade Estadual Vale do Acaraú, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$541,09 (quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$707,58 (setecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 29 de abril de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2015

PROCESSO Nº2186468/2015. OBJETO: O presente Processo de Dispensa de Licitação tem como objeto a **contratação dos serviços de informática, incluindo acesso às redes de teleinformática e utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais** cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedades do Governo do Estado do Ceará, junto a empresa de Tecnologia da Informação - ETICE. JUSTIFICATIVA: O presente Processo de Dispensa de Licitação tem como objeto a contratação dos serviços de informática, incluindo acesso às redes de teleinformática e utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedades do Governo do Estado do Ceará, junto a empresa de Tecnologia da Informação - ETICE. A conexão de internet através do Cinturão Digital do Ceará vem atender ao interesse da modernização da Universidade Regional do Cariri, e as demandas que crescem constantemente, ao tempo que os tamanhos e os formatos das informações trafegadas mudam suas características frequentemente. Haverá também uma melhoria no tráfego dos sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática do governo do Estado. Fundamenta-se o presente processo no art.24, inciso XVI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, que assim preceitua: “Art.24. É dispensável a licitação: XVI - para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico”. VALOR GLOBAL: R\$42.000,00

(quarenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28758.08.33913900.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente processo no art.24, inciso XVI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, que assim preceitua: “Art.24. É dispensável a licitação: XVI - para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico”. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE.** DISPENSA: Considerando a justificativa da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário - PRODUN e Parecer da Assessoria Jurídica da URCA, relativo ao Processo nº2186468/2015 fundamentado no art.24, inciso XVI da Lei nº8.666 e suas alterações posteriores, reconhecendo a Dispensa de Licitação nº005/2015, objetivando a contratação dos serviços de informática, incluindo acesso às redes de teleinformática e utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedades do Governo do Estado do Ceará, determinando que se processe a publicação do devido extrato.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \*\*

#### PROVIMENTO Nº014/2015 – GR

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Nº18.136/86, e; CONSIDERANDO a necessidade de divulgar as inscrições da Seleção Específica e Especial para preenchimento de vagas nos cursos inseridos no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica 2015.2-URCA, e objetivando proporcionar maior oportunidade para aqueles que desejam participar da Seleção; RESOLVE: ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art.1º - **Aprovar o Edital nº007/2015-GR**, que fixa as normas da Seleção Específica e Especial para preenchimento de vagas nos cursos inseridos no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica 2015.2-PARFOR, da Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo anexo passa a fazer parte integrante deste Provimento.

Art.2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, aos 11 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

#### EDITAL Nº007/2015-GR

Aprovado “ad referendum” pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) desta Universidade, através do Provimento nº014/2015-GR, em 11 de Maio de 2015.

**FIXA AS NORMAS PARA SELEÇÃO ESPECÍFICA E ESPECIAL DESTINADA A SELECIONAR PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PRÉ-INSCRITOS NOS CURSOS INSERIDOS NO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NO PERÍODO DE 2015.2.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº6.755, de 29.01.2009, que institui a Política Nacional de Formação de

Profissionais do Magistério da Educação Básica, em consonância com o Acordo de Cooperação Técnica nº005/2009, de 27.07.2009, celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, e a Secretaria de Estado da Educação do Ceará, TORNA PÚBLICA QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES da Seleção Específica e Especial 2015.2-PARFOR, destinada a selecionar candidatos à vagas nos Cursos inseridos no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A realização da Seleção Específica e Especial está a cargo da Comissão Executiva do Vestibular – CEV da Universidade Regional do Cariri - URCA, vinculada ao Gabinete da Reitora. À CEV cabe, planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes.

1.2. As ações do Projeto Pedagógico dos cursos e a coordenação acadêmica ficará a cargo da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD, da Universidade Regional do Cariri - URCA.

1.3. A Seleção Específica e Especial destinada a selecionar professores em exercício nas escolas públicas municipais terá início no 2º semestre de 2015, de acordo com o calendário a ser estabelecido pela Pró-Reitoria de Graduação da URCA.

### 2. DAS VAGAS

2.1. A URCA oferecerá um total de 200 (Duzentas) vagas para funcionamento no 2º semestre de 2015, distribuídas nos municípios a seguir:

MODALIDADE	CURSO	MUNICÍPIO	Nº DE TURMAS	Nº DE VAGAS
1ª LICENCIATURA	PEDAGOGIA	BARBALHA	01	40
	ARTES VISUAIS	JUAZEIRO DO NORTE	01	30
2ª LICENCIATURA	MATEMÁTICA	CRATO	01	50
	HISTÓRIA	VÁRZEA ALEGRE	01	40
	LETRAS	VÁRZEA ALEGRE	01	40
		VÁRZEA ALEGRE		

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas PRESENCIALMENTE, nos dias 13, 14, 15, 18 e 19 de Maio de 2015, na Sede da CEV/URCA, à Rua Teófilo Siqueira, 684, Bairro Pimenta, Crato-CE, Fone (88) 3102.1276, no horário das 08h00min às 16h00min.

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

3.2.1. Primeira Licenciatura, entregar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição totalmente preenchida, sem emendas ou rasuras;
- Fotocópias do RG e CPF;
- Uma (01) foto colorida 3x4, recente;
- Fotocópia do Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio;
- Declaração expedida pela Secretaria de Educação (Estadual ou Municipal), comprovando que o candidato é professor do sistema público, com o devido local de lotação;

3.2.2. Segunda Licenciatura, entregar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição totalmente preenchida, sem emendas ou rasuras;
- Fotocópias do RG e CPF;
- Uma (01) foto colorida 3x4, recente;
- Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação da 1ª Licenciatura;
- Fotocópia autenticada do Histórico de Graduação da 1ª Licenciatura;
- Declaração expedida pela Secretaria de Educação (Estadual ou Municipal), que comprove que o candidato é professor do sistema público de ensino e que há mais de três (03) anos ministra a disciplina que está diretamente relacionada com o curso pretendido, comprovando que o candidato é professor do sistema público, com o devido local de lotação;

3.3. O candidato deverá ter feito a pré-inscrição na Plataforma Freire e ter sido validada a inscrição pela Secretaria de Educação do Município no qual esteja lotado.

3.4. No caso de inscrição por procuração, deverão ser entregues o instrumento do mandado de procuração reconhecido a firma em cartório, e os documentos do candidato mencionados nos subitens 3.2.1 e 3.2.2, e cópia do documento de identidade do procurador.

3.5. Será considerada nula a inscrição do candidato que se beneficiar de lacuna, rasura, falsidade ou imprecisão dos dados de sua ficha de inscrição e/ou em outros documentos que tiver apresentado, tornando sem efeito todos os atos dela decorrentes.

3.6. Ao assinar a ficha de inscrição, o candidato declara que aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

3.6. Serão indeferidas as inscrições feitas em desacordo com este Edital.

### 4. DA PROVA E NORMAS DE ACESSO

4.1. A Prova Objetiva da Seleção terá duração de 04 (quatro) horas e será aplicada no dia 21 de Maio de 2015 (quinta-feira), no horário das 13:30 às 17:30 horas, na URCA/Campus do Pimenta, à Rua Cel. Antonio Luiz, 1161, em Crato-CE.

4.2. O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido da Carteira de Identidade e do CPF. O ingresso na unidade de aplicação de provas terá início às 13h00min. A prova terá início, RIGOROSAMENTE, às 13:30horas, não sendo permitido, após este horário, a entrada de candidatos na sala, sob nenhuma hipótese.

4.3. A Seleção Específica e Especial consistirá de uma Prova Escrita composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas (A, B, C e D), valendo cada questão 0,5 (meio ponto) e uma questão de Redação, valendo 10 (dez) pontos, assim distribuídas:

- Língua Portuguesa - 05 (cinco) questões;
- Geografia - 05 (cinco) questões;
- História - 05 (cinco) questões;
- Matemática - 05 (cinco) questões.

4.4. A Redação em Língua Portuguesa versará sobre um tema vinculado à Educação.

4.5. Os programas das disciplinas da Prova constam do Anexo I deste Edital.

4.6. Classificar-se-ão, para efeito de matrícula, os candidatos que, na ordem decrescente da soma dos pontos, ficarem dentro do limite de vagas oferecidas para o seu curso e categoria, ficando os demais aprovados na condição de classificáveis.

4.7. Os casos de empate serão resolvidos mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- Maior nota nas questões objetivas de múltipla escolha;
- Maior nota na redação;
- Maior idade.

4.8. Será desclassificado, sem embargo dos critérios já estabelecidos neste Edital, o candidato que:

- Zerar no total de pontos da prova;
- Deixar de comparecer à prova;
- Comprovadamente usar fraude ou para ela concorrer;
- Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar ou auxiliar a realização da Seleção, em qualquer de suas fases.

4.9. O resultado da Seleção será divulgado no dia 25 de Maio de 2015, na Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri - FUNDETEC, e através do site cev.urca.br/vestibular.

### 5. DA MATRÍCULA

5.1. A MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS será efetuada nos dias 26 e 27 de Maio de 2015, no Departamento de Ensino e Graduação – DEG, Campus do Pimenta, à Rua Cel. Antonio Luiz, 1161, Crato-CE, no horário das 8:00às12:00horas e das 14:00às 17:00horas.

5.2. No ato da matrícula, o Candidato deverá entregar os seguintes documentos, acompanhados do original, quando não autenticados em cartório:

- 5.2.1. Fotocópia da Carteira de Identidade (comum a todos);
- 5.2.2. Fotocópia do CPF (comum a todos);
- 5.2.3. Fotocópia do Título de Eleitor e último comprovante de quitação com o dever eleitoral, comprovado pelo ticket de votação e ou certidão de regularidade do TRE (comum a todos);
- 5.2.4. Fotocópia de prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino e maior de 18 (dezoito) anos (comum a todos);
- 5.2.5. Para a 1ª Licenciatura: Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrados pelo órgão competente;

I- No estabelecimento de ensino que o expedir, quando não houver habilitação profissional, a partir de 1987;  
 II- Em órgão próprio da Secretaria de Educação, quando houver habilitação profissional;  
 III- Em órgão próprio da Secretaria de Educação, quando obtido por via do Ensino Supletivo.

- 5.2.5.1. Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela instituição de origem.  
 5.2.6. Para a 2ª Licenciatura: Fotocópia do Diploma de Conclusão de Graduação da 1ª Licenciatura, devidamente registrado pelo órgão competente;  
 5.2.6.1. Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Licenciatura, autenticado pela instituição de origem.  
 5.3. No caso de não comparecimento de candidatos classificados para a matrícula, no período previsto neste Edital, serão convocados os classificáveis subsequentes, através de Edital publicado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.  
 5.4. A Coordenação do Curso reserva-se o direito de formar mais uma turma em cada município, desde que haja candidatos suficientes para formação das turmas, após a matrícula dos Classificados.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Não será permitido, ao candidato, quando da realização da prova da Seleção Especial, o uso de dicionário, régua de cálculo, calculadoras eletrônicas de qualquer tipo, telefones celulares, compassos, transferidores ou similares.  
 6.2. O candidato somente poderá adentrar na sala de realização da prova munido do documento de identidade e do comprovante de inscrição.  
 6.3. A CEV/URCA somente tomará conhecimento de recurso ou reclamação, por escrito, e que versem diretamente sobre a violação ou infringência das normas da Seleção Especial contidas neste Edital, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da hora do término da Prova.  
 6.4. A CEV/URCA divulgará, sempre que necessário, Editais de Convocação, Normas Complementares e Avisos Oficiais, que atendam aos interesses da Seleção Especial e visem à sua regular execução.  
 6.5. As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas e/ou nos Cartões-Respostas, constituem normas que complementarão o Presente Edital.  
 6.6. Os casos omissos serão resolvidos:  
 a) Pela CEV/URCA, quando se tratar de questão relativa à Seleção Especial;  
 b) Pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da URCA, quando envolver questões relativas à formação das turmas, matrículas e outras consideradas pertinentes.

REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, aos 11 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
 REITORA

#### ANEXO I - PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

##### PORTUGUÊS

1. Compreensão e interpretação de textos.
2. Gramática no texto e na frase.

##### MATEMÁTICA

1. Sistema de Numeração Decimal: Leitura e escrita de números (valor absoluto e relativo), composição e decomposição de números. Divisibilidade (critérios de divisibilidade, múltiplos, divisores, MDC e MMC).
2. Conjuntos Numéricos: Operações fundamentais no conjunto dos Números Naturais e Inteiros, Operações Fundamentais no conjunto dos Números Racionais e Reais, Representação decimal.
3. Proporcionalidade: Razão e Proporção, Regra de Três Simples, Porcentagem e Juros Simples.
4. Medidas: Perímetro e áreas das principais figuras planas.
5. Equações: Resolução de equações de 1º e 2º graus e sistemas de equações.
6. Cálculo Algébrico: Expressões algébricas, Operações com polinômios e fatoração.
7. Funções: Linear e Quadrática.

##### GEOGRAFIA

1. O universo: a Via Láctea; o Sistema Solar.
2. A terra: Características Gerais: movimentos de rotação e translação; as estações climáticas; os pontos cardeais e as coordenadas geográficas; continentes e oceanos.
3. As Paisagens Naturais: A influência do clima, relevo, vegetação e solo na formação das paisagens naturais; características gerais das paisagens naturais: áreas temperadas, áreas tropicais, desertos, altas montanhas e zonas polares.
4. O Brasil: Características Gerais: as grandes regiões; o momento econômico atual.
5. O nordeste: Características Físicas Gerais: as sub-regiões: zona da mata, semi-árido e meio-norte; bases da economia do Nordeste.
6. O Ceará: Características Gerais: área, população, vegetação, clima e relevo; o semi-árido cearense: secas e êxodo rural; A economia: agricultura, pecuária, pesca e industrialização.

##### HISTÓRIA DO BRASIL

1. A Família Real no Brasil: causas da vinda da Família Real; a corte no Rio de Janeiro; a política externa de D. João; a Revolução de 1817 em Pernambuco.
2. A Independência: A Regência de D. Pedro; a Guerra da Independência; o Primeiro Reinado; a Confederação do Equador.
3. A abolição da escravatura: A gênese do espírito abolicionista; a Inglaterra e a abolição; as Leis do Ventre Livre, dos Sexagenários e Áurea; consequências da abolição.
4. A República: a gênese republicana; as questões militares; a questão religiosa; a Proclamação da República e o Governo Provisório.
5. A República Contemporânea: A Revolução de 1930; as Constituições de 1934 e 1937; o Brasil na Segunda Guerra Mundial; o Brasil atual: aspectos gerais e tendências da civilização brasileira.

\*\*\* \*\*

#### PROVIMENTO Nº015/2015 – GR

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Nº18.136/86, e; CONSIDERANDO a necessidade de fazer uma correção no quadro de vagas dos cursos inseridos no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica 2015.2-URCA, e objetivando proporcionar maior oportunidade para aqueles que desejam participar da Seleção, RESOLVE ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art.1º - **Aprovar o Termo Aditivo nº001/2015-GR**, o qual aditiva o Edital nº007/2015-GR, que fixa as normas da Seleção Específica e Especial para preenchimento de vagas nos cursos inseridos no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica 2015.2-PARFOR, da Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo anexo passa a fazer parte integrante deste Provimento.

Art.2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, aos 13 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
 REITORA

#### ADITIVO Nº001/2015-GR

Aprovado ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE desta Universidade, em 13 de Maio de 2015, através do Provimento nº015/2015-GR.

ADITIVA O EDITAL QUE FIXA AS NORMAS PARA SELEÇÃO ESPECÍFICA E ESPECIAL DESTINADA A SELECIONAR PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PRÉ-INSCRITOS NOS CURSOS INSERIDOS NO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NO PERÍODO DE 2015.2-URCA.

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação em vigor, torna público o presente TERMO ADITIVO, que altera, em parte o Edital nº007/2015-GR, que fixa as normas para Seleção Específica e Especial destinada a selecionar professores da rede pública de ensino pré-inscritos nos cursos inseridos no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, no 2º semestre letivo de 2015-PARFOR.

1. Fica alterado o subitem 2.1, atribuindo-lhe a seguinte redação:  
 “2.1. A URCA oferecerá um total de 240 (Duzentas e quarenta) vagas para funcionamento no 2º semestre de 2015, distribuídas nos municípios a seguir:”

MODALIDADE	CURSO	MUNICÍPIO	Nº DE TURMAS	Nº DE VAGAS
1ª LICENCIATURA	PEDAGOGIA	BARBALHA	01	40
	PEDAGOGIA	PORTEIRAS	01	40
	ARTES VISUAIS	JUAZEIRO DO NORTE	01	30
2ª LICENCIATURA	MATEMÁTICA	CRATO	01	50
	HISTÓRIA	VÁRZEA ALEGRE	01	40
	LETRAS	VÁRZEA ALEGRE	01	40
		ALEGRE		

2. Os demais itens e subitens do Edital nº007/2015-GR, continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foram atribuídos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, aos 13 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
 REITORA

\*\*\* \*\*

#### REVOGAÇÃO POR INTERESSE PÚBLICO

REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº5651304/2014, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140043-URCA, com Fundamentação Legal Art.49 – Lei 8.666/93 – A autoridade competente para aprovação do procedimento somente poderá **revogar a licitação por razões de interesse público** decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. Solicitamos de Vossa Magnificência, de acordo com o que preceitua o Art.49 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações, Revogar por Interesse Público o processo de licitação nº5651304/2014, Pregão Eletrônico nº20140043-URCA que tem como objeto a aquisição de veículo tipo cargo para a URCA, em razão do edital conter falha na especificação do produto quanto ao modelo descrito. O modelo somente atende as necessidades se for na configuração furgão, tendo em vista que o veículo será utilizado para transporte de refeições do Restaurante Universitário para os alunos dos demais campi da URCA. “A revogação pode ser feita a qualquer tempo antes de travado o vínculo consensual relativo ao objeto licitado. O mesmo não se passa com a anulação. Esta pode cifrar-se aos atos ou à fase viciada, sem prejudicar os estádios antecedentes que se hajam desenvolvido com lisura. Não se anula mais do que necessário para expungir os vícios e restaurar a legitimidade ferida. O ato invalidado não acarreta nenhuma obrigação de indenizar. (Licitação, 1980. P.86) ” “Desse entendimento não parece divergir Hely Lopes Meireles, como se constata na seguinte passagem, in verbis: Anula-se o que é ilegítimo; revoga-se o que é legítimo mas inconveniente ou inoportuno” (José Torres Pereira Júnior – Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, p. 341). Nestes Termos, Pedimos Revogação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 07 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº088/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo VIPROC nº4180782/2014, CONSIDERANDO que a servidora formalizou o pedido de Progressão em 30/06/2014, CONSIDERANDO, ainda, que a mesma faz jus à Progressão requerida, e tendo em vista o que preceitua o Art.72, inciso V, alínea “a”, do Decreto nº26.690, de 08/08/2002, DOE de 09/08/2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24/07/2000, DOE de 26/07/2000, e com fundamento o Art.20, e o Anexo III a que se refere o Art.32, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE de 27/05/2008, disciplinados pela Resolução nº1030/2013-CONSU, de 02/12/2013, DOE de 07/02/2014, revogada pela Resolução nº1089/2014-CONSU, de 04/08/2014, DOE de 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER

FUNACIONALMENTE através de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 05/07/2007, a docente **ROSÂNGELA MARIA COSTA FERNANDES**, matrícula nº006257.1-X, lotada no Centro de Humanidades – CH, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais, da Classe Adjunto, anteriormente denominado nível IX para o nível X da mesma classe, e que a partir de 01/07/2008 corresponde à referência I, da Classe Adjunto, e conforme o Anexo Único da Portaria nº956/2008, de 26/08/2008, DOE de 21/11/2008, passa da referência I para a referência J, da classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº310/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE no uso de suas atribuições, RESOLVE, com fundamento no art.7º da Lei nº10.520/2002 art.32, Decreto Estadual nº28.089/2006, **aplicar a penalidade de suspensão temporária** de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de até 02 (dois) anos, à Empresa **REDE GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇO EM TECNOLOGIA E CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.258.825/0001-12, Lauro de Freitas – BA, pelo descumprimento no Pregão Eletrônico nº009/2013 – FUNECE, referente ao atraso na entrega de mercadorias, conforme conclusão do processo administrativo de nº0144285/2014, com registro da penalidade acima aplicada no Cadastro de Fornecedores do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, Fortaleza – CE, 23 de Fevereiro de 2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em FORTALEZA/CE, 23 de fevereiro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº15.614 (Parte 1), 01 de agosto de 1991, que publicou a Portaria 511/91, que concedeu progressão horizontal de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 02/01/1991 da servidora HILDA POSCIANO DE OLIVEIRA LIMA. **Onde se lê:** ... Progressão de 25% (vinte e cinco por cento)... **Leia-se:** ...Progressão de 20% (vinte por cento)... Fortaleza, 15 de maio de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº054/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **RICARDO DE ALBUQUERQUE MENDES**, matrícula nº100.537.1-4, ocupante do cargo de Diretor Administrativo-financeiro, para responder como ordenador de despesa do NUTEC, durante a ausência de seu titular no período de 18 de maio à 22 de maio de 2015. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2015.

Francisco das Chagas Magalhães  
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/2015

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC CONTRATADA: empresa **ARILUB DISTRIBUIDORA DE OLEOS E ADITIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº41.389.388/0001-41. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de 01 CALIBRADOR, DIGITAL, PNEU DE VEÍCULOS, UNIDADE 1.0 (COD. CATÁLOGO: 92827) – UNIDADE -1.0 UN- Marca: EXCEL**, com o seguinte valor total de R\$1.475,00 (mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), com no mínimo 1 (um) ano de garantia, conforme proposta da contratada, tudo em conformidade com as especificações e quantitativos presentes na Dispensa de Licitação, conforme Termo de Participação de Cotação Eletrônica nº20150001, na Ordem de Compra/

Serviço nº00541/2015 e a proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação conforme a Cotação Eletrônica nº20150001; nos termos do Decreto Estadual nº28.397, de 21 de setembro de 2006 e na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$1.475,00 (mil quatrocentos e setenta e cinco reais) pagos em reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 312000 061957307019694014490520000040. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – Representante legal da CONTRATANTE e ANTONIO ARI BENEVIDES CAVALCANTE - Representante legal da CONTRATADA.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita  
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº39/2015** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIANO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº3000221.0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 01 à 03/06/2015, a fim de participar do Seminário Internacional Sistemas de Cultura: Política e Gestão Cultural Descentralizada e Participativa, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$906,46 (novecentos e seis reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.089,26 (dois mil e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº40/2015** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KLISTENES BASTOS BRAGA**, ocupante do cargo Assessor Técnico, matrícula nº3000301.2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 12 à 15/05/2015, a fim de participar do III Encontro Nacional de Acessibilidade Cultural - ENAC, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$1.182,81 (hum mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº41/2015** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO RENATO DE MELO BRASIL CAVALCANTE**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº1032461.0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Cedro/CE, no período de 14 à 15/05/2015, a fim de participar

de visita técnica com finalidade de dar parecer sobre o projeto de parceria com a Secult da restauração de prédio da RRFSA Nº do processo 1251452/2015, concedendo-lhe meia diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº43/2015** - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT; CONSIDERANDO a pactuação com os representantes das entidades da sociedade civil que fazem o Movimento Junino, que resultou na aprovação unânime do Regimento Interno do Comitê Gestor do Festejo Ceará Junino 2015; RESOLVE: I – **Constituir o Comitê Gestor** do Festejo Ceará Junino 2015, com a seguinte composição: Guilherme de Figueiredo Sampaio – Secretário da Cultura –Presidente; Comissão Cearense de Folclore; Titular – Poliana Santos Braga; Suplente – Walden Luiz Bezerra; Fórum de Cultura Popular; Titular – Lairton dos Santos Guedes; Suplente – Sheila Fernandes da Silva; Federação das Quadrilhas Juninas do Estado do Ceará – FEQUAJUCE; Titular – Maria de Fátima Freires da Cruz; Suplente – Márcio Martins; Federação dos Eventos Juninos e Culturais – FEJUC; Titular – José Aldenor de Holanda; Suplente – Francisco de Assis Marques (Chico Pernambuco); União Junina do Ceará; Titular – Raimundo Aterlane Pereira Martins; Suplente – Francisco José Sampaio Leite (Kiko Sampaio); Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT; Ana Maria Fontenele; Francisca Martir da Silva; Francisco Otávio Menezes; Antonia Norma Cásia Costa Santana; Pedro Edson Lourinho Júnior; II - Os trabalhos desenvolvidos por esse Comitê não são remunerados e serão considerados relevantes para o Estado do Ceará. Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

#### (CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 29 dias de abril de 2015, **reconhecemos a dívida** no valor de R\$6.485,33 (seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), por meio da Dotação Orçamentária 27100011.13.122.007.28701.01.33909200.00.0.30, referente ao mês de dezembro de 2014, objeto do Contrato nº600-1537, firmado entre a SECULT e OI MÓVEL S.A. A dívida é referente a fatura do mês de dezembro do ano de 2014, no valor de R\$6.485,33 (seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).

### FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº01/2015 (fls. 07/08) e nos demais documentos que instruem o Processo nº8373275/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDOR(A): **OI MÓVEL S.A.** VALOR: R\$6.485,33 (seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO: 27100011.13.122.007.28701.01.33909200.00.0.30. Processo nº8373275/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JOSIAS FARIAS NETO**, matrícula 407936-15, lotado(a) no(a) UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de

COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO a partir de 30 de Abril de 2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Francisco José Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ILO PINHEIRO CAVALCANTE**, matrícula 300073-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO a partir de 30 de Abril de 2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Francisco José Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.088 de 07 de Janeiro de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Janeiro de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, **ILO PINHEIRO CAVALCANTE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 04 de Maio de 2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Francisco José Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.088 de 07 de Janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Janeiro de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, **JOSE MILTON MARQUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo/função/emprego de TÉCNICO GESTÃO PÚBLICA I, matrícula 0000416, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) ASSESSORIA ESTRATÉGICA E DE ARTICULAÇÃO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Francisco José Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº174/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALMIR RIBEIRO**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº700154-1-2, deste Secretaria, a **viajar** às cidades de Icó - Quixelô, no período de 13/04/2015 a 17/04/2015 a fim de coletar amostras e visitar clientes da região, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº176/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LEOPOLDINA CLÉCIA DE SOUZA HOLANDA**, ocupante do cargo de Classificadora, matrícula nº700152-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Icó - Quixelô - Acopiara, nos períodos de 13/04/2015 a 17/04/2015 e 22/04/2015 a 24/04/2015 a fim de coletar amostras e visitar clientes da região, concedendo-lhe 7,0 (sete) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$429,31 (quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0293/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº300070-1-8, deste órgão, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro-RJ, no dia 20/05/2015, a fim de participar de reunião no BNDES, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza, no valor de R\$843,21 (oitocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$1.257,19 (hum mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Francisco José Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº294/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA LÚCIA FERREIRA DE SOUSA**, que exerce a função de Técnica Auxiliar de Desenvolvimento Social, matrícula nº001789-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá e Campos Sales-CE., no período de 19 a 22/05/2015 a fim de participar de reuniões com a equipe dos Escritórios Regionais do Projeto - ERP de Tauá e Campos Sales para orientação e nivelamento sobre revisão dos DRPs e informes pertinentes; apresentar Equipe dos ERP de Tauá às comunidades; e avaliar coleta de informações para complementação de dados do DRP, e informes pertinentes, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando

R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ação 14048 - PF 21000116820141 - MAPP 453 - SIC 921388 (sendo Tesouro 80% e FIDA 20%). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 006/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: **EQUIMÁQUINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 116, nº5598, KM 02, Aerolândia, Fortaleza/CE, CEP: 60.850-012, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº12.152.472/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seus representantes legais, FÁBIO ALEXANDRE NEES, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº1083034-0 SSP/MT, inscrito no CPF nº630.282.201-72, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, nº2500, apto. 801, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-071, e ÁLVARO NUNES WEYNE TERCEIRO, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº92006041525 SSP/CE, inscrito no CPF nº876.872.753-49, residente e domiciliado na Rua Barão de Aratã, nº1020, apto. 401, José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-121. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de patrulha mecanizada – retroescavadeira**, nova, fabricação nacional, para apoio a mecanização agrícola visando fortalecer a agricultura familiar no município de Ipu/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital de PE 20140037 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140037 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$209.837,83 (duzentos e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) pagos em O pagamento será efetuado até 20 (vinte) dias, contados a data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.607.028.14178.03.44905200.00.7.40.-R\$27.971,39 21100021.20.607.028.14178.03.44905200.82.1.40. - R\$181.866,44 LIMITE FINANCEIRO/PF: 21000114820141. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de Maio de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário; FÁBIO ALEXANDRE NEES Representante Legal da Empresa Equimáquinas Comércio e Representações LTDA e ÁLVARO NUNES WEYNE TERCEIRO Representante Legal da Empresa Equimáquinas Comércio e Representações LTDA.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº053/2015**

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP:

60.810-160. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE COREAÚ**, com sede na Avenida Dom José, nº55, Centro, Coreaú/CE, CEP: 62.160-000, inscrito no CNPJ sob o nº07.598.618/0001-44, representado neste ato por sua Prefeita, ERIKA FROTA MONTE COELHO CRISTINO, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº2001031068161 SSP/CE e do CPF nº560.332.573-91, residente e domiciliada na Av. Professor Sabóia, nº247, Junco, Sobral/CE, CEP: 62.160-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **de 02 (duas) motos**, sendo: 01 (uma) Moto Shineray XY 150GY, Ano de Fabricação: 2013, Modelo:2014, Gasolina, Chassi: LXYJCKL0XE0242707, Placa PMK 6590, Tombamento SDA nº23543 e 01 (uma) Moto Shineray XY 150GY Ano de Fabricação: 2013, Modelo: 2014, Gasolina, Chassi LXYJCKL06E0242722, Placa PMK 6780, Tombamento SDA nº23579. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº2040862/2015, bem como no Parecer Jurídico nº189/2015 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, durante o período de 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 02 (dois) anos, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de Maio de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ERIKA FROTA MONTE COELHO CRISTINO Prefeita do Município de Coreaú/CE.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº055/2015**

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO BANABUIÚ – SISAR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº04.715.088/0001-89, com endereço na Rua José Jucá, nº270, Térreo, Centro, Quixadá/CE, CEP: 63.900-000, neste ato representada por seu Presidente, ANTONIO ALVES MARTINS, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº766.514.603-15, e portador do RG nº2007750253-6 SSP-CE, residente e domiciliado na Localidade de Catolé da Pista, s/n, no município de Piquet Carneiro/CE, CEP: 63.607-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **de 01 (um) veículo** de Marca/Modelo: Hilux – 2.5, Turbo, 4x4, 4P, Ano Fabricação: 2008, Ano modelo: 2008, de placa HYY 2747, CHASSI 8AJFR22G284530673, RENAVAM 984790845, Cor Prata, Tombamento 9483. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso objeto deste instrumento fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº1393834/2015 bem como no Parecer Jurídico nº194/2015 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/Ce, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de Maio de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO ALVES MARTINS Presidente do SISAR.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº062/2015**

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO

JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE**, com sede na Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE CEP: 63.740-000, inscrito no CNPJ sob o nº07.982.010/0001-19, representado neste ato por seu Prefeito, GODOFREDO LIMA VIEIRA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº96002138101 SSP/CE e do CPF nº547.200.793-34, residente e domiciliado na Rua Josué Alexandre Albuquerque, nº55, Lagoa do Tigre Sul, Novo Oriente/CE, CEP: 63.740-000. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **de 01 (um) veículo FORD FIESTA, 1.6, FLEX, Chassi 9BFZF55P3E8094768, placa ORR 1828, tombamento SDA nº22267, ANO 2014, MODELO 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº8349889/2015, bem como no Parecer Jurídico nº223/2015 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, durante o período de 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 02 (dois) anos, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 20 de Maio de 2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e GODOFREDO LIMA VIEIRA Prefeito do Município de Novo Oriente/CE.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PERMITENTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, Apartamento 1100, Guarapés, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160; **PERMISSIONÁRIO:** ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SÃO JOSÉ, doravante denominada PERMISSONÁRIA, com endereço na Fazenda Leite I, S/N, Zona Rural, no município de Marco - CE, CEP: 62560-000, inscrita no CNPJ sob o nº07.620.660/0001-14 representada por seu Presidente, JOSÉ DE FÁTIMA DOS SANTOS, brasileiro, casado, agricultor familiar, inscrito no CPF sob o nº469.462.503-97, Cédula de Identidade nº153043-82 SSP/CE, residente e domiciliado no Pv. Assentamento Leite I, S/N, Zona Rural no município de Bela Cruz/CE; **OBJETO:** Pela presente **Permissão de Uso**, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA permite o uso, à ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SÃO JOSÉ, no município de Marco/CE, **de 01 (um) Kit de beneficiamento de Castanha**, patrimônio da SDA, composto por: 03 (três) Torrefadores de castanha in natura, com pés de cantoneira, grelha em ferro fundido, fornalha revestida com chapa especial resistente para utilização da casca da castanha e outros resíduos, abafador da chama, coletor de castanha com alças para transporte, tombamentos SDA nº21293; 21294 e 21295. 03 (três) Máquinas de quebra especial com acionamento por alavanca pendular e base de quebra ajustável ao formato da castanha, montada sobre bancada em chapa e cantoneira reforçada com calhas de escoamento de castanhas e resíduos, tombamentos SDA nº20893; 20894 e 20895. 03 (três) Mesas para classificação e seleção de amêndoas, confeccionadas em perfil metálico com base em aço carbono e revestida em aço inox AISI 304, tombamentos SDA nº21393; 21394 e 21395, e 03 (três) Máquinas, seladora simples manual com pedal, acionamento de contato por resistência elétrica com capacidade para selar sacos de até 30 cm de fecho, tombamentos SDA nº21193; 21194 e 21195; **DESTINAÇÃO:** finalidade de apoiar a cadeia produtiva da cajucultura no Território do Litoral Extremo Oeste, permitindo o beneficiamento, classificação e embalagem da amêndoa, da castanha de Caju, agregando valor ao produto, para atender ao mercado interno, no Município de Marco/CE; **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; **DATA DE ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 18

de Maio de 2014.; **ASSINANTES:** FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ DE FÁTIMA DOS SANTOS Presidente da Associação Comunitária São José.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº178/2015** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08/10/2009, com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará e entre as unidades da federação, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, **RESOLVE** autorizar os **SERVIDORES** DAVID XAVIER MOTA, com CPF 040.977.013-20, e GENIVAL BARROS DA SILVA, com CPF 773.688.783-72 a **realizar emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA** na Unidade Local da ADAGRI em Apuiarés/CE. **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**, Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Vilma Maria Freire Dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº179/2015** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08/10/2009, com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará e entre as unidades da federação, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, **RESOLVE** autorizar a servidora terceirizada **SAMYA MACEDO ROCHA**, com CPF nº059.005.913-01, a **fazer emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA** na Unidade Local da ADAGRI em Crato/CE. **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**, Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Vilma Maria Freire Dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

##### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº010/2015

**CONVENIENTES:** EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº05.371.711/0001-96, COM SEDE NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1.900-CEARÁ e **ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DO CEARÁ- OCB/CE**, INSCRITO NO CNPJ DE Nº07.964.661/0001-86, COM SEDE NA RUA IDELFONSO ALBANO, Nº1585, CEP: 60.115-001. **OBJETO:** A COMUNHÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTICIPANTES PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS DIRECIONADAS AO COOPERATIVISMO NO ÂMBITO AGROPECUÁRIO, NOTADAMENTE NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART.65,II,"b" DA LEI Nº8.666/93. **FORO:** FORTALEZA-CE. **VIGÊNCIA:** INÍCIO 02/03/2015 E TÉRMINO 31/12/2018. **VALOR:** XXXXX. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** XXXXX. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE MARÇO DE 2015. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM- PRESIDENTE DA EMATERCE E JOÃO NICÉDIO ALVES NOGUEIRA- PRESIDENTE DA OCB/CE.

Francisco José Palácio  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº023/2010

I - **ESPÉCIE:** PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE Nº023/2010, CELEBRADO ENTRE A EMATERCE/CENTEC. II - **OBJETO:** **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** DO CONVENIO 023/2010, TENDO INICIO EM 30/03/2015 a 29/03/2020,

REFERENTE A UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, EQUIPAMENTOS COM PLANTIO DOS POMARES E SEMOVENTES DA FAZENDA NORMAL, SEDIADA EM QUIXERAMOBIM - CE, PARA OS FINS DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, REALIZAÇÃO DE AULAS PRÁTICAS, EXPERIMENTOS E PESQUISAS A TÍTULO GRATUITO. III - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO. IV - DATA E ASSINANTES: FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2015 ANTONIO RODRIGUES AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE e FRANCISCO FÉRRER BEZERRA - DIRETOR PRESIDENTE DO CENTEC.

Francisco José Palácio  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº13/2015** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.11, do Decreto nº29.887/2009, RESOLVE **constituir a Comissão** Setorial de Ética Pública (CSEP), composta por: FREDERICO JORGE BARBOSA ACÁRIO - COORDENADOR, FRANCISCA TEIXEIRA DOARTE DE ANDRADE e ANDREA DE CASTRO PERDIGÃO - **MEMBROS** e PEDRO AGUIAR NOBRE FILHO, MARIA ELIANA CARLOS HOLANDA e CÉLIA MARIA ESPÍNDOLA FROTA - SUPLENTEs, para o mandato de 02 anos. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

Roberto Capelo Feijó  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº14/2015** - DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE OUVIDOR SETORIAL E OUVIDOR SETORIAL SUBSTITUTO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE. O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº30.474, de 29 de março de 2011, que institui o Sistema de Ouvidoria - SOU; CONSIDERANDO o Decreto nº30.938, de 10 de julho de 2012, que Regulamenta o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual; RESOLVE: Art.1º - **Designar** a servidora **ANDRÉA DE CASTRO PERDIGÃO**, matrícula nº007, para desempenhar a função de OUVIDORA SETORIAL da Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE e o servidor **MAURICIO AQUINO DUARTE**, matrícula nº061, como OUVIDOR SETORIAL SUBSTITUTO da CODECE. Parágrafo Único - Cabe ao Ouvidor Setorial Substituto assumir as funções da Ouvidora Setorial na ausência do titular. Art.2º - Compete à Ouvidoria: I - receber e registrar no Sistema de Ouvidoria - SOU e analisar as manifestações dos usuários do serviço da Ouvidoria da CODECE; II - providenciar o encaminhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria; III - acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento da Ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas; IV - providenciar para que a Ouvidoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre CODECE e a sociedade; V - garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre CODECE e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por esta Companhia; VI - exercer todas as atividades próprias de Ouvidor com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos que se lhe forem apresentados; VII - manter o Dirigente maior desta Companhia informado através de relatórios circunstanciais das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo assim diagnóstico dos pontos de excelência desta Companhia, bem como os carencias de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para este; VIII - Integrar a Rede de Ouvidorias e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do Ouvidor; Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza (CE), 11 de maio de 2015.

Roberto Capelo Feijó  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº15/2015** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº13, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no dia 15 de maio de 2015, a fim de conferir medição dos serviços de manutenção e reforma de um galpão do Polo Calçadista, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Roberto Capelo Feijó  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº16/2015** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA PAULA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº41, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no dia 15 de maio de 2015, a fim de conduzir o veículo com o servidor Carlos Márcio Bezerra de Castro, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Roberto Capelo Feijó  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº17/2015** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso das atribuições que confere o art.27, incisos V e XII do Estatuto Social, RESOLVE: I - **Instituir um adiantamento a título de fundo de caixa** para pequenas despesas, na Divisão Administrativa e Financeira, ao servidor **PEDRO AGUIAR NOBRE FILHO**, Matrícula 80, no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais); II - Os pagamentos serão efetuados em espécie até o limite de 10% (dez por cento) do valor do adiantamento, ficando terminantemente proibido o pagamento de quaisquer valores referentes à folha de pagamentos, incentivos, comissões, bem como para aquisição de bens de natureza permanente que deverá obedecer aos procedimentos normais de aquisição da CODECE; III - O prazo de aplicação dos recursos de que trata o Item I desta Portaria é de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento do crédito. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Roberto Capelo Feijó  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2013

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº03-A/2015 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912323996 (CONTRATO Nº06/2013 - CODECE), FIRMADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; II - CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941-C, Bairro Cidade dos Funcionários em Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob o nº34.028.316/0010-02; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60030-905; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93, Processo VIPROC nº1876096/2015; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência** do Contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar de 20 de maio de 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.777,40 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 20 de maio de 2015 até 19 de maio de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do

Contrato originário não modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: Fortaleza, 12 de maio de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto Capelo Feijó - Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE, Alessandro Paz Sampaio - Gerente de Vendas/DR/CE e João Claudemir Vasconcelos - Sub-Gerente de Vendas/DR/CE.

Maria Lindalva Santiago  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2014

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº03/2015 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2014, FIRMADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE E EMPRESA TECNOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA; II - CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº05.601.539/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva nº941-C, CEP: 60.822-131 - Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: Empresa **TECNOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº04.031.804/0001-09; V - ENDEREÇO: Rua Doca Rego, s/n, Centro, Município de Acarape-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.20 do Estatuto Social da CODECE, Processo VIPROC nº0360959/2015; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Alteração das cláusulas primeira e terceira do contrato ora aditado**, referente a área construída do imóvel cedido e ao valor da taxa de monitoramento; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 07 de maio de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto Capelo Feijó - Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Danielle Pessoa Jucá Franco - Sócia da COMODATÁRIA.

Maria Lindalva Santiago  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ALEXANDRE SOUSA ALVES**, matrícula 482558-17, lotado(a) no(a) EUSÉBIO - EEM ANA BEZERRA DE SÁ (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **PATRICIA MARQUES ROCHA**, matrícula 300806-10, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEFM JOAQUIM ALVES (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 16 de Abril de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CRISTIANO SILVA CASTRO**, matrícula 300634-14, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEFM ESTADO DO AMAZONAS (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 26 de Janeiro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JOSE VALDINEI DE ALMEIDA**, matrícula 300961-18, lotado(a) no(a) MORADA NOVA - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 12 de Março de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO SOARES RAMOS JUNIOR**, matrícula 169094-16, lotado(a) no(a) RUSSAS - EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 06 de Abril de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº34/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KELMA CRISTINA DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº113552-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Carlos, no período de 24 a 26 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do II Encontro Nacional e do VII Encontro Estadual de Alimentação Escolar, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$541,07 (Quinhentos e quarenta e um reais e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$216,43 (Duzentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$2.269,49 (Dois mil e duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$3.026,99 (Três mil e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº60/2015 – COADM - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS,** ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº123240-1-4 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 12 de março do corrente ano, a fim de participar de reunião com o FNDE, a fim de resolver pendências do Convênio 197/2000 - Projeto Alvorada, representando o Secretário da Educação, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$280,38 (Duzentos e oitenta reais e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$560,76 (Quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.013,41 (Dois mil e treze reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$2.854,55 (Dois mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011,

devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0404/2015-GAB – O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento na LEI nº14.484, de 08 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de outubro de 2009, que dispõe sobre a criação do Prêmio Aprender pra Valer, **divulga as ESCOLAS da Rede Estadual,** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, que farão jus ao prêmio nos termos do Art.3º §1º da referida Lei, tendo por referência os resultados do SPAECE 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE ESTADUAL QUE, POR SEUS RESULTADOS NO SPAECE DE 2013, FARÃO JUS AO PRÊMIO APRENDER PRA VALER CONFORME A LEI 14.484, DE OUTUBRO DE 2009

CREDE	MUNICÍPIO	CODIGO	ESCOLA	CRESCIMENTO ENSINO MÉDIO	PARTICIPAÇÃO
04-CAMOCIM	GRANJA	23236655	EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	7,2%	97%
20- BREJO SANTO	BARRO	23159766	EEFM DEP ANTONIO LEITE TAVARES	22,4%	91%
SEFOR	FORTALEZA	23264721	EEFM JOÃO PAULO II	11,5%	93%
TOTAL DE ESCOLAS				03	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0405/2015 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da lei 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Inciso I do art.123, da citada lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora **FRANCISCA ANTONIA OLIVEIRA CALDAS,** que exerce a função de Aux. Administrativo Grupo Operacional ADO, nível 21, matrícula nº026.183-1-1, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), à conta da dotação classificada nas Notas de Empenhos nºs7892 e 7886. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Noemi Alencar Araripe Cordeiro  
COORDENADORA FINANCEIRA  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº149/2014/ PROCESSO Nº15035624-2

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº149/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Sra. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS, Secretária da Educação, em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **DG LOG CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA,** neste ato representada pelo Sr. RAFAEL DRUMMOND PEREZ, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob nº13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº149/2014, publicado no D.O.E de 24.04.2014, de acordo com o Processo nº15035624-2; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução e o prazo de vigência ao contrato,** que tem por objetivo à contratação de execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARACE (ASSENTAMENTO SÃO PAULINO), de acordo com o ANEXO C-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do contrato original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de

transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 23 de março de 2015 até 20 de junho de 2015 e o prazo de vigência será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03 de abril de 2015 até 31 de julho de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 01 de abril de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIA DALILA SALDANHA FREITAS - Secretária da Educação em exercício, RAFAEL DRUMMOND PEREZ - Contratada, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Giovanna Andrade C. Bitu, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº201/2014/ PROCESSO Nº15154721-1

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº201/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária da Educação, em exercício, Sra. ANTONIA DALILA SALDANHA FREITAS; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA,** representada neste ato pelo Sr. EDNALDO XAVIER DE MELO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº201/2014, publicado no D.O.E de 30.04.2014, de acordo com o Processo nº15154721-1; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso V da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato,** que tem por objetivo a aquisição de sofás 03 (três) lugares, armários em MDF e gaveteiros volante, para atender 27 (vinte e sete) novas Escolas Estaduais da Educação Profissional, de acordo com as especificações previstas nos itens 1.10, 2.13 e 2 do ANEXO I do edital, referente ao Pregão Presencial nº050/2013 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº118/2013 – Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais

10 (dez) meses, a partir de 10 de abril de 2015 até 09 de fevereiro de 2016 e o prazo de execução prorrogados por mais 10 (dez) meses, a partir de 10 de abril de 2015 até 09 de fevereiro de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 08 de abril de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIA DALILA SALDANHA FREITAS - Secretária da Educação em exercício, EDNALDO XAVIER DE MELO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Lia L. B. de Menezes, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 21 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2092803/2015 - ASJUR - 49**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA neste ato representado pela sua Diretora Geral Sra. ANA LUCIA VIEIRA DE LIMA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COITÉ COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representado pelo Sr. LUAN CARLOS GOMES FERREIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº0008/2014 publicado no DOE de 30/12/2014 e de acordo com o processo nº14542407-3/2014; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução, acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo a execução dos serviços de Reforma de Acessibilidade, da EEFM Senador Fernandes Távora, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de Abril de 2015 até 27 de Junho de 2015. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de Abril de 2015 até 19 de Junho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de Abril de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Lucia Vieira de Lima - CONTRATANTE, Luan Carlos Gomes Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carlos Sergio Rodrigues da Silva, 02 - Itala Mayara de Castro Silva Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2403973/2015**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES neste ato representado pela sua Diretora Geral Sra. REINALDO INACÍO BARBALHO; III - ENDEREÇO: CROATÁ/CE; IV - CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, neste ato representado pelo Sr. OTON FERNANDES MESQUITA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº010/2014, publicado no DOE de 04/11/2014 e de acordo com o processo nº14394695-1/14636525-9/2014; V - ENDEREÇO: CROATÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: CROATÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA NA EEM CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa)

dias, a partir de 03 de Maio de 2015 até 31 de Julho de 2015. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (sessenta) dias, a partir de 03 de maio de 2015 até 31 de Julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de Abril de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Reinaldo Inácio Barbalho - CONTRATANTE, Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Janailone Nunes da Silva, 02 - Antonia Iraneide Ribeiro Lima Barros Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº071711-3/2015 - ASJUR - 30**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE - CNPJ Nº07.954.514/0200-70 - MARACANAÚ/CE - 1ªCREDE CONTRATADA: **HOLANDA PINHO COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr(a). Anacleto Holanda Garcia. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. itens: 01 ao 28.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2015 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, estabelecidos no edital da licitação. VALOR GLOBAL: R\$17.083,50 (dezesete mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisca Helena Uchôa Almeida - CONTRATANTE e Anacleto Holanda Garcia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Deivson Oliveira dos Santos, 02 - Francisco Gilson De Menezes. Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº093798-9/2015 - ASJUR - 19**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA - CNPJ Nº07.954.514/0733-51 - ITAPIÚNA/CE - 8ªCREDE CONTRATADA: **J.P. DA SILVA MERCANTIL - ME**, representado neste ato pelo Sr(a). José Pereira da Silva.. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. itens: 01 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº002/2015 FORO: ITAPIÚNA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigência de 300 (trezentos) dias letivos, após publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 300 (trezentos) dias letivos, estabelecidos no edital da licitação. VALOR GLOBAL: R\$7.248,27 (sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Sidclei Gondim dos Santos - CONTRATANTE e José Pereira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Eugenio Freitas de Araujo, 02 - Francisco Ruy Gondim Pereira. Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº098974-1/2015 - ASJUR - 131**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTA LUZIA - CNPJ Nº07.954.514/0452-72 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo Sr(a). Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. itens: 01 ao 35. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, após publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no período não superior a 180 (cento e oitenta) dias, estabelecidos no edital de licitação. VALOR GLOBAL: R\$14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Gilvania Esmeraldo Monteiro - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Terezinha Pontes Ferreira, 02 - Marluce Queiroz de Paiva. Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº103439-7/2015 - ASJUR - 34**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ ALEXANDRE - CNPJ Nº07.954.514/0132-94 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES-ME**, representado neste ato pelo Sr(a). Jhamyson da Silva Chaves. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições, conograma de entrega, quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. itens: 02, 11, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2015/001 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estabelecidos no edital da licitação. VALOR GLOBAL: R\$14.450,50 Quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Bartolomeu Alves de Paula - CONTRATANTE e Jhamyson da Silva Chaves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Silvino Silvio Lobato Neto, 02 - Francisco Giovanni Duarte de Aquino. Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº1107734/2015**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PROFª ADALGISA BONFIM SOARES - CNPJ: Nº07.954.514/0514-63 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA ME**, neste ato representada pelo(a) SR (A). REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo  **contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo**, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento, independente de transcrição. Itens:01- Sessenta e cinco (65) unidades de Gás de cozinha para vasilhame de 13 kg. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade COTAÇÃO ELETRONICA nº001/2015, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no D.O.E, podendo

ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$3.022,50 (Três mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - MANUTENÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Raul Silva Júnior - CONTRATANTE e Reinaldo Beltrão Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Jesus Alves Escocis, 02 - Marcia Mayza Q. de Souza, Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº121849-8/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRESIDENTE GEISEL - CNPJ Nº07.954.514/0599-52 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **MILÊNIO DISTRIBUIDORA LTDA**, representado neste ato pelo Sr(a). Maria Laileide de Lima. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. itens: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2015 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, estabelecidos no edital de licitação. VALOR GLOBAL: R\$10.681,12 (dez mil, seiscentos e oitenta e um reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE 22100022.12.362.073.28682.08.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Boaz David de Lima Gino - CONTRATANTE e Maria Laileide de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Julia Maria Almeida dos Santos, 02 - Dieferson Leandro de Souza. Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº139113-0/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA - CNPJ Nº07.954.514/0199-00 - IRACEMA/CE - 11ª CREDE CONTRATADA: **ADRIANA PEREIRA DE QUEIROZ - ME**, representado neste ato pelo Sr(a). Adriana Pereira de Queiroz. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. itens: 02, 07 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2015 FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a sua publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no período não superior a 08 (oito) dias, estabelecidos no edital de licitação e cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Jakson Barbosa Gama - CONTRATANTE e Adriana Pereira de Queiroz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Kátia Almeida, 02 - Maria de Fátima Marques. Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº179897-4/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MANUEL FERREIRA DA SILVA - CNPJ Nº07.954.514/0411-58 - EUSÉBIO/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **MARCELO DE**

**MENEZES CALDAS - ME**, representado neste ato pelo Sr(a). Marcelo de Menezes Caldas. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. itens: 05, 06, 08, 10, 12, 13, 15, 16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2015 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2015, após publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, estabelecidos no edital de licitação. VALOR GLOBAL: R\$9.740,75 (nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Renata Facundo dos Anjos Gomes - CONTRATANTE e Marcelo de Menezes Caldas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Tais Lucas Brito, 02 - Juliana Pereira de Oliveira. Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº182310-3/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM LUÍZA TÁVORA - CNPJ: Nº07.954.514/0674-67 - JUCÁS/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO CLAUDIO FERNANDES DUARTE - EPP**, neste ato representada pelo(a), Francisco Cláudio Fernandes Duarte. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para 200 dias de atendimento, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I (Itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21 e 24), que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº002/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 300 (trezentos) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento do Diário Oficial do Estado do Ceará e respectiva da ordem de compra e de acordo com o cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$18.356,70 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE/PNAE, através da pré-reserva nº02/2015, cadastrada sob VIPROC nº1441251/2015 de 09 de março de 2015. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Luzenilda Cavalcante Duarte - CONTRATANTE e Francisco Cláudio Fernandes Duarte - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luiz Carlos Chagas Duarte, 02 - Maria Ivoneide Holanda Araújo. Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº182414-2/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM LUÍZA TÁVORA - CNPJ: Nº07.954.514/0674-67 - JUCÁS/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA**, neste ato representada pelo(a) SR (A). Uilian Gonçalves Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para 200 dias de atendimento, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I (Itens 02, 09, 12, 16, 20, 22 e 23), que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº002/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 300 (trezentos) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos

objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento do Diário Oficial do Estado do Ceará e respectiva da ordem de compra e de acordo com o cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$8.113,60 (oito mil, cento e treze reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE/PNAE, através da pré-reserva nº02/2015, cadastrada sob VIPROC nº1441251/2015 de 09 de março de 2015. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Luzenilda Cavalcante Duarte - CONTRATANTE e Uilian Gonçalves Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Jean Lucas Pereira, 02 - Maria Ivoneide de Holanda Araújo. Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº196490-4/2015 - ASJUR - 43

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA - CNPJ Nº07.954.514/0208-27 - LIMOEIRO DO NORTE/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **D.H.S. DE FREITAS BRAGA ALIMENTOS**, representado neste ato pelo Sr(a). Dulce Helena Sousa Freitas. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO CEJA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. itens: 05, 08, 13, 14, 17 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2015 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, após publicação do extrato no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo de 200 (duzentos) dias, em conformidade com o cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$669,45 (seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Antônia de Jesus Angelo - CONTRATANTE e Dulce Helena Sousa Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 - Maria Socorro Machado de França Bessa. Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº202533-2/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM JOSÉ DE BORBA DE VASCONCELOS - CNPJ: Nº07.954.514/0207-46 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **COMERCIAL GOMES - F.F. GOMES DE SOUSA - ME**, neste ato representada pelo(a), Francisco Fabiano Gomes de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 10, 15, 16, 17, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº001/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estabelecidos no edital licitação. VALOR GLOBAL: R\$756,90 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Márcio Roque Cordeiro - CONTRATANTE e Francisco Fabiano Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Regina Lucia e Silva Holanda, 02 - Rosângela da Costa C. Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº202533-2/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM JOSÉ DE BORBA DE VASCONCELOS - CNPJ: Nº07.954.514/0207-46 – MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **COMERCIAL GOMES - F.F. GOMES DE SOUSA - ME**, neste ato representada pelo(a), Francisco Fabiano Gomes de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 10, 15, 16, 17, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº001/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estabelecidos no edital licitação. VALOR GLOBAL: R\$6.102,80 (seis mil, cento e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Márcio Roque Cordeiro - CONTRATANTE e Francisco Fabiano Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Regina Lucia e Silva Holanda, 02 – Rosângela da Costa C. Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº204703-4/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ANTÔNIO GERALDO DE LIMA - CNPJ: Nº07.954.514/0191-44 – ITAITINGA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a), Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 07, 08 11, 12, 16, 18, 19, 21 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº01/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estabelecidos no edital de publicação. VALOR GLOBAL: R\$19.413,75 (dezenove mil, quatrocentos e treze reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Geovani Milhomens Maranhão - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rita de Cassia Ferreira Lima, 02 – Nilson Glauco Costa Barros. Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº211998-1/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. FRANCISCO ALMEIDA MONTE - CNPJ Nº07.954.514/0419-05 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **C P DIAS - ME**, representado neste ato pelo Sr(a). Charlene Pereira Dias. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA 200 DIAS DO ENSINO MÉDIO 2015 E 200 DIAS DO FUNDAMENTAL 2015, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. itens: 08, 09, 12, 13, 14, 16, 19, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus

jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no período não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecidos no edital de licitação. VALOR GLOBAL: R\$5.686,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais) pagos em Conformidade com o contrato em original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Silvio Cezar de C. e Santos - CONTRATANTE e Charlene Pereira Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Julia de Lima, 02 - Maria Aldacira dos Santos Rocha. Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº214386-6/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA - CNPJ Nº07.954.514/0221-02 - POTIRETAMA/CE - 11ª CREDE CONTRATADA: **IVANILCIA DE ALMEIDA DANTAS - ME**, representado neste ato pelo Sr(a). Ivanilcia de Almeida Dantas. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. itens: 13, 20, 23, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº003/2015 FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após a sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no período não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, estabelecidos no edital de licitação. VALOR GLOBAL: R\$2.091,00 (dois mil, noventa e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Debora Fernandes Brasil - CONTRATANTE e Ivanilcia de Almeida Dantas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jailson Holanda Paiva, 02 - José Flavio Costa e Silva. Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2177620/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MIRIAN PORTO MOTA - CNPJ: Nº07.954.514/0261-91 -- PACATUBA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ELOIDE DA SILVA OLIVEIRA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ELOIDE DA SILVA OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 20 de março de 2015 à 31 de março de 2016, de acordo com a chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2015 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de Março de 2016. VALOR GLOBAL: R\$2.881,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Gomes da Fonseca - CONTRATANTE, Eloide da Silva Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Zacarias Gomes Vieira, 02 - Angela Karla Maia de Araujo Lima, Fortaleza, 19 de maio de 2015

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº305/2015 - PROCESSO Nº8070272/2014**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távara, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do **MUNICÍPIO DE JARDIM**, inscrito no CNPJ sob o nº07.391.006/0001-86 referente ao Termo de Responsabilidade nº091/2014 no valor de R\$80.916,25 (oitenta mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), em razão do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no ano letivo de 2014. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**EXTRATO DO 8º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº025/2012  
PRÉ - RESERVA Nº857433**

I – ESPÉCIE: Oitavo Aditivo ao Termo de Ajuste nº025/2012, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº025/2012** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 16 de novembro de 2015, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de quadra poliesportiva coberta ao lado do CSU, localizada na Sede do Município de Lavras da Mangabeira-CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; DATA E ASSINANTES Fortaleza, 20 de maio de 2015. José Jeová Souto Mota – Secretário do Esporte e Gustavo Augusto Lima Bisneto – Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Roberta Araújo Formighieri  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **VALBER CRUZ GURGEL**, matrícula 037831-11, lotado(a) no(a) CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM PARANGABA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 02 de Abril de 2015. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **AUGUSTO ROCHA NETO**, matrícula 105846-12, lotado(a) no(a) NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS TÊXTEIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE

NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCA NEUMANN DE ALMEIDA ARAUJO**, matrícula 009348-1X, lotado(a) no(a) SECRETARIA-GERAL DO CONTECIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO GERAL DO CONTECIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 13 de Março de 2015. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **SERGIO RICARDO ALVES BARROS**, matrícula 105809-19, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 23 de Março de 2015. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº24/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, autoriza o servidor **ALEJANDRO MAGNO LIMA LEITÃO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 104058.1.5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Quixeramobim - CE, no dia 15 de maio do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal plena, junto ao contribuinte ANIGER - Calçados, Suprimentos e Empreendimentos Ltda - CGF - 06.695.441-0, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) de acordo com o art.1º, alínea A, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº25/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que

exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula 009734.1.6, lotado na Secretaria Executiva, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 18 a 22 de maio do corrente ano, a fim de participar de reuniões dos Grupos de Trabalho 58 - Estudos Legislativos, GT 26 - Benefícios Fiscais e GT 10 COTEPE/PGFN e Procuradores Estaduais, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$510,97 (quinhentos e dez reais e noventa e sete centavos), no valor total de R\$1.362,59 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.343,31 (um mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de 2.930,15 (dois mil, novecentos e trinta reais e quinze centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº02/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ (NUAT CANINDÉ), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA (NUAT CANINDE), não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº01; 02; 03/2015 (publicado no D.O.E. de 25/02/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.355637-5	ANTONIO BERILO MENEZES PEREIRA - ME
02	06.508076-9	EDSPUMAX IND E COM DE COLCHOES, ESPUMAS E ESTOFADOS LTDA ME
03	06.209925-6	FRANCISCO ROBERIO VAZ GONCALVES - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Canindé, 05 de maio de 2015.

Antonio José Ribeiro da Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº03/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ (NUAT CANINDÉ), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA (NUAT CANINDE), não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº04 e 05/2015 (publicado no D.O.E. de 20/04/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.556265-8	ADRIANA FERREIRA DE ARAUJO ME
02	06.823559-3	ANTONIO RODRIGUES COSMO - EPP
03	06.386323-5	FRANCISCO DIEGO PAULINO DE OLIVEIRA ME
04	06.573251-0	GEORGE EMANUEL PAZ DE PAULO - ME
05	06.623239-2	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUZA ME
06	06.710508-4	LUIS CELIO DO NASCIMENTO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Canindé, 05 de maio de 2015.

Antonio José Ribeiro da Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº06/2015

SUPERVISOR(A) DE TRANSITO DO CEFTRAM EM 18/05/2015, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2015.20.0037706-47	2015.20.0037707-28	2015.20.0037708-09
2015.20.0037709-90	2015.20.0037710-23	2015.20.0037711-04
2015.20.0037712-95	2015.20.0037713-76	2015.20.0037714-57
2015.20.0037715-38	2015.20.0037696-30	2015.20.0037697-11
2015.20.0037698-00	2015.20.0037699-83	2015.20.0037700-51
2015.20.0037701-32	2015.20.0037702-13	2015.20.0037703-02

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 18 de maio de 2015.

Francisco Juscelio de Barros

SUPERVISOR (A) DE TRANSITO DO CEFTRAM

MATRÍCULA: 101.408-1-1

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº06/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA I.N. 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIB EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº005/2015 (publicado no D.O.E. de 24 de março de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 19 de maio de 2015.

Maria das Graças de Castro Esteves

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº06/2015,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)05/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060111445	AGRO INDUSTRIA SA
02	062822616	CEVADOURO ALIMENTOS
03	062897500	FUNDIÇÃO METALU
04	063022990	MARIA DE LOURDES
05	063713098	H R F COSNTRUTORA
06	063785803	JOSE FLAVIO
07	063873826	COOPERATIVA DE BENEF DE CASTANHA
08	064025829	FTR FAÇANHA COMERCIO

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
09	065598385	COOP DE BENEF DE CASTANHA
10	065635353	M DE SOUZA MUNHOZ
11	065739140	DALILA LIMA
12	065823940	ALBUQUERQUE E SANTIAGO
13	065935101	FRANCISCO FLAVIO
14	065991737	LEONARDO CHAVES
15	066664357	V SILVA DO NASCIMENTO
16	066678544	AGROINDUSTRIA JC
17	066800218	MONICA MATTOS
18	066823145	FRANCISCO DE ASSIS
19	066874432	ACQUALEV INDUSTRIA E COMERCIO
20	066927684	SANTORINI COMERCIO
21	069469709	FRANCISCO CAMELO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº07/2015**

SUPERVISOR(A) DE TRANSITO DO CEFTRAM EM 18/05/2015, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2015.20.0037704-85	2015.20.0037705-66	

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 18 de maio de 2015.

Francisco Juscelio de Barros  
SUPERVISOR(A) DE TRANSITO DO CEFTRAM  
MATRÍCULA: 101.408-1-1

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº07/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA I.N. 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIB EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº6/2015 (publicado no D.O.E. de 24 de março de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	065671180	VIEIRA TEIXEIRA
02	066735416	EUSEBIO COMERCIO DE TUBOS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 19 de maio de 2015.

Maria das Graças de Castro Esteves  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº08/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA I.N. 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIB EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº07/2015 (publicado no D.O.E. de 06 DE ABRIL DE 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo

que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	062746421	BONANZA INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 19 de maio de 2015.

Maria das Graças de Castro Esteves  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº09/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA I.N. 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIB EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº9/2015 (publicado no D.O.E. de 24 de março de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	064026779	E S MAIA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 19 de maio de 2015.

Maria das Graças de Castro Esteves  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº10/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA I.N. 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIB EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº10/2015 (publicado no D.O.E. de 24 de março de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 19 de maio de 2015.

Maria das Graças de Castro Esteves  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº10/2015,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)10/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061816299	FRANCIMAR ALMEIDA
02	061940615	NILDA MACIEL
03	062143085	ANA CRISTINA
04	062813110	NIVIA MACIEL
05	063015366	M DAS GRAÇAS ALVES
06	063678829	JOSE EUNES
07	063796058	DISTRIBUIDORA FREIRE E FREIRE
08	063864819	M S GALENO
09	063907801	MARCOS ANTONIO
10	063963620	COOPIND COOP DE BEN DE CASTANHA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
11	064158721	EDUARDO M BUCHHOLZ
12	065833279	HARAGON TRANSPORTES
13	066194288	EUDINLSA BRITO MAVIGNIER
14	066254400	ROGERIO DE CASTRO
15	066267080	NADIA MARIA BALTAZAR
16	066292832	VANESSA CAMARA
17	066701481	M E D DE LIMA
18	066743303	ANTONIO REIS
19	066928613	SAMIA DE FIGUEIREDO
20	067240119	J B F COMERCIO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº11/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA I.N. 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIB EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº11/2015 (publicado no D.O.E. de 05 DE MAIO DE 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 19 de maio de 2015.

Maria das Graças de Castro Esteves

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº11/2015,  
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
 EDITAL(AIS) Nº(S)11/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060993200	ANTONIO FERREIRA NETO
02	060993448	CLAUDIA MARIA FARIAS COSTA
03	060994274	CARLOS AUGUSTO
04	061783528	JACQUELINE M YOKOYAMA
05	061790613	MARIA MARLENE
06	061811661	J IVONILSON
07	061913642	COMERCIAL DE ALIMENTOS MASCARENHAS
08	062166620	R Y JANJA
09	063635089	COMERCIAL DE ALIMENTOS FJ
10	063637596	JULIETE SIMPLICIO
11	063786974	JOSE BATISTA
12	063930900	FELIPE ALVES
13	064028720	FERNANDA DOS ANJOS
14	065584031	ADELMO FREITAS
15	066260736	FRANCISCO EDINALDO
16	066729351	MARIA HOLANDA
17	066924456	MARIA SOCORRO FERREIRA
18	066971144	ANA REGINA ARAUJO
19	067035175	ALEXANDRE LIMA
20	069882975	CLEMENTINA OLIVEIRA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº12/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA I.N. 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIB EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº11/2015 (publicado no D.O.E. de 05 DE MAIO DE 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias

nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 19 de maio de 2015.

Maria das Graças de Castro Esteves

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº12/2015,  
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
 EDITAL(AIS) Nº(S)12/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060179147	COOPERATIVA ARTESANAL DE CASCAVEL LTDA
02	060625422	REVENDEDORES DE GLP IGUAPE
03	060993049	JOSE RAMOS
04	061137464	AGROPECUARIA CASCAVEL
05	061801585	J G DOS SANTOS
06	061917397	INTER TRANZITE
07	061923583	DUNAS COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO
08	062696653	JOSELINE LACERDA
09	062959077	WALTER MARINHO
10	063568179	AKI PAPEIS COMERCIO E INDUSTRIA
11	063611228	L M C MELO SILVA
12	063919745	COOPESOUZA COOP DE BEN DE CASTANHA
13	063921952	COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO DE CASTANHA
14	063964716	COOPIND COOP DE BEN DE CASTANHA DE CAJU DE PINDORETAMA
15	064058476	ALEXANDRE LUCA
16	064093689	JOAQUIM HELANO
17	065159403	SUPRAMIX TECNOLOGIA
18	066649153	ANABELL DE ARAGAO
19	067154646	J FELIPE FILHO
20	069012415	PEDRO GONÇALVES
21	069711267	VALDECIO DE ALMEIDA FALCAO ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº12/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 e 22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº57; 58; 59 e 61/2015 (publicado no D.O.E. de 04/05/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 19 de maio de 2015.

Dulcicléia Gomes Palheta

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº12/2015,  
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
 EDITAL(AIS) Nº(S)57; 58; 59 E 61/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.382.465-5	MARIA DALVA DE PAULO SANTOS ME
02	06.384.098-7	FREDERICO HELDER AZEVEDO DE MENEZES ME
03	06.395.351-0	SOL COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA
04	06.313.244-3	ANTONIETA SILVA SOUSA MERCADINHO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº13/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA I.N. 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIB EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº13/2015 (publicado no D.O.E. de 05 DE MAIO DE 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 19 de maio de 2015.

Maria das Graças de Castro Esteves

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº13/2015,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)13/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061774235	MISTER CELL
02	062014129	AQUIRAZ INDUSTRIA E COMERCIO
03	062023543	SR DISTRIBUIDORA
04	062048848	A M E DOS SANTOS
05	062076680	GURGEL E MOURA
06	063059789	J E INDUSTRIA E COMERCIO
07	063131048	JAILA BENTO DE CASTRO
08	063601010	INJETEX IND E RECIC
09	063719835	CLAUDIA JESSICA
10	063740885	CASF INDUSTRIAL
11	063782863	JOSE AIRTON
12	063816830	LIDIANE MARIA
13	065052757	EDNANDRA M R MENDES
14	066692660	TICIANE SOUSA
15	066955327	J AUGUSTO TAVARES
16	066988330	MARIA CELIA
17	066990700	J D CASTELO
18	068644205	PANIFICADORA E CONFEITARIA TRIANON
19	068951345	MARIA VALDA ABREU

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº018/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº07/2015 (publicado no D.O.E. de 12 DE MARÇO DE 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.195103-0	JOAO JOSE DA COSTA FLORES NETO ME
002	06.356726-1	F R DA COSTA VIDRACARIA MICROEMPRESA
003	06.605948-8	A G CAMELO DO VALE ME
004	06.612039-0	L. R. AZEVEDO ME
005	06.667133-7	ANTONIO DIAS DA SILVA ME
006	06.699952-9	TANIA MARIA ROCHA PINTO MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 14 de maio de 2015.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº019/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº08/2015 (publicado no D.O.E. de 14 DE ABRIL DE 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.349171-0	VALTER CARNEIRO DA SILVA MICROEMPRESA
002	06.366363-5	CARLA S. CARNEIRO
003	06.891830-5	I J COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 14 de maio de 2015.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº020/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº09/2015 (publicado no D.O.E. de 14 DE ABRIL DE 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.190085-0	I J COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
002	06.364616-1	I J COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
003	06.600596-5	ROMULO BEZERRA PARENTE ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 14 de maio de 2015.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº20/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº27/2015 (publicado no D.O.E. de 14 de abril de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 20 de maio de 2015.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº20/2015,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)27/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.300782-7	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA ME
02	06.304672-5	MARIA LUCIENE SOARES
03	06355090-3	ANTONIO ALBERTO FREITAS ME
04	06.361936-9	EMANOEL ROBERVAL BARBOZA ME
05	06.371077-3	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA
06	06.371995-9	ERASMO FEITOSA DE ALENCAR
07	06.376238-2	ANTONIO MACEDO DA SILVA ME
08	06.388976-5	ZORAIDE PEREIRA DE ALENCAR ME
09	06.391216-3	ANTONIO EDNO DE FREITAS
10	06.391672-0	DI DORMIR COMERCIO DE COLHOES
11	06.412314-6	SELONFABIO LEITE DE ALENCAR
12	06.412733-8	J. R. ALVES FERREIRA ME
13	06.412741-9	MANUELY VENTURA DE LIMA ME
14	06.416680-5	ADEMILLIS ROMAO DOS SANTOS
15	06.419259-8	CARLA EMANUELLY BOTELHO
16	06.503427-9	F D GOMES FRIOS ME
17	06.505311-7	POWERMIX FABRICACAO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LT
18	06.629619-6	CARMO ALCANTARA SILVEIRA ME
19	06.731993-9	ZORAIDE PEREIRA DE ALENCAR

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº021/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº10/2015 (publicado no D.O.E. de 14 DE ABRIL DE 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.268566-0	NORDESTE AGRICOLA LTDA
002	06.367874-8	MARIA FERNANDES CAVALCANTE 56863403315
003	06.513043-0	LEVY AGOSTINHO DE SOUSA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 14 de maio de 2015.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº21/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº29 a 33/2015 (publicado no D.O.E. de 27 de abril de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.395491-5	J. MATIAS DA SILVA ME
02	06.522389-6	RUBENS FERREIRA COSTA ME

Nº DE ORDEM C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL

03	06.430341-1	TARCIANO ALVES DE ALMEIDA
04	06.732111-9	F C ALENCAR SANTOS ME
05	06.054783-9	A F LIMA CALCADOS MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 20 de maio de 2015.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº22/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO da, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº26 e 28/2015 (publicado no D.O.E. de 14 de abril de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 20 de maio de 2015.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº22/2015,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)26 E 28/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.554435-8	ALENCAR CORREIA DE ARAUJO ME
02	06.555387-0	DIOCLECIO BATISTA MENDES ME
03	06.561985-4	J. D. DE SOUSA LIMA
04	06.568720-5	CESAR AUGUSTO RIBEIRO SANTOS ME
05	06.570399-5	DINO ORLEANGE DE SOUSA GOMES
06	06.584223-5	MARIA CICLEIDE DE OLIVEIRA ME
07	06593596-9	BENEDITO GENUINO DE LUCENA ME
08	06.597262-7	KARLA VANESSA FEITOSA GONCALVES ME
09	06.601399-2	LIMA & PEREIRA CONSTRUCOES LTDA ME
10	06.603380-2	FUNDICAO F. B. LTDA ME
11	06.616345-5	SARA MILKA CANDIDO MOISES ME
12	06.616583-0	CARLOS G DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
13	06.678754-8	EDMAR N. DA SILVA
14	06.991737-0	JA GOIS ME
15	06.311200-0	LUIZA DE BORROS SOARES ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº022/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº11/2015 (publicado no D.O.E. de 23 DE ABRIL DE 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.380688-6	ENGENHO SAO FRANCISCO LTDA
002	06.385298-5	JOCIRLANDO S. AGUIAR CONFECCOES ME
003	06.399633-2	JOCIRLANDO S. AGUIAR CONFECCOES ME
004	06.404674-5	KELCIONE AZEVEDO PORTELA
005	06.410526-1	PONTES VARIEDADES LTDA ME
006	06.568923-2	VALDENIA MATOS MELO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 14 de maio de 2015.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº34/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº12/2015 (publicado no D.O.E. de 19/02/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06 570643-9	JOSE EDSON BARROS DA SILVA
----	-------------	----------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 05 de maio de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº35/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº13/2015 (publicado no D.O.E. de 19/02/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06 284030-4	HELIO DE ALMEIDA OLIVEIRA
----	-------------	---------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 06 de maio de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº36/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº015/2015 (publicado no D.O.E. de 12/02/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2.

**Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06 584435-1	FABIO GALDINO CAVALCANTE
----	-------------	--------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 06 de maio de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº37/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº16/2015 (publicado no D.O.E. de 12/02/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06 335742-9	FRANCISCA MARTINS DE SOUZA OLIVEIRA 25579285850
----	-------------	---

02	06 715387-9	EDILSON C SOUZA DA SILVA
----	-------------	--------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 06 de maio de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº38/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº017/2015 (publicado no D.O.E. de 12/02/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06 513009-0	WENIS CLAUDIO OLIVEIRA PADUA - ME
----	-------------	-----------------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 07 de maio de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº39/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº018/2015 (publicado no D.O.E. de 25/02/2015).

RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 403949-8	PAULO HENRIQUE DA ROCHA GURGEL

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 07 de maio de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº40/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº019/2015 (publicado no D.O.E. de 25/02/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 367470-0	AC GUERRA ALENCAR ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 07 de maio de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº041/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº020/2015 (publicado no D.O.E. de 09/03/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 429594-0	MD PALACIO DE ALCANTARA LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 18 de maio de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº42/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº021/2015 (publicado no D.O.E. de 09/03/2015).

RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 361142-2	ANTONIO ELIAS TEIXEIRA VITAL ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 18 de maio de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº43/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº22/2015 (publicado no D.O.E. de 09/03/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 849939-6	F A ALVES & DINIZ LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 18 de maio de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº44/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº23/2015 (publicado no D.O.E. de 12/03/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 563546-9	CDM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA
02	06 997563-9	PAULO REGIS LIMA DE LAVOR ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 18 de maio de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº45/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação

feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº24/2015 (publicado no D.O.E. de 24/03/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 18 de maio de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº45/2015,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)24/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 178141-0	GLAICE NASCIMENTO DE SOUSA SA MICROEMPRESA
02	06 214405-7	ROSANA RODRIGUES DO NASCIMENTO - ME
03	06 317521-5	CLAUDIANA DO NASCIMENTO SOUSA MICROEMPRESA
04	06 402886-0	MARIA GRASIELY LEONARDO VIRGINIO - ME
05	06 407812-4	RITA DE CASSIA LIMA - ME
06	06 506824-6	EDIVANIA ALVES DO CARMO - ME
07	06 625850-2	LEONARDO G C POMPEU ME
08	06 672563-1	ISRAEL BENEVIDES CAVALCANTE - EPP
09	06 719828-7	S. J. ARAUJO MARTINS ME

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº46/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº25/2015 (publicado no D.O.E. de 31/03/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 19 de maio de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº46/2015,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)25/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 192611-6	JBS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
02	06 375648-0	A. N. GOMES FREITAS ME
03	06 390115-3	PAVOTEC PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA
04	06 391896-0	J DA SILVA LIMA
06	06 573155-7	CONCRETEX COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP
07	06 663718-0	LIDER CONSTRUCOES E ENGENHARIA - EIRELI - ME
08	06 664216-7	RPS CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA
09	06 962683-9	CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS JUCAENSE LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2015

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER

que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ - NUAT CANINDÉ, em Canindé, 13 de maio de 2015.

Antonio José Ribeiro da Silva

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº08/2015 DE 13 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.570541-6	JOSE EVANIR SABINO
----	-------------	--------------------

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 15 de maio de 2015.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº16/2015 DE 15 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.678968-9	ALEXSANDRO AGUIAR FERREIRA - ME
-----	-------------	---------------------------------

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 19 de maio de 2015.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº017/2015 DE 11 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.393013-7	A CREDINORTE MOVEIS LTDA
-----	-------------	--------------------------

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de

regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 15 de maio de 2015.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº017/2015 DE 15 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.429778-0	FRANCISCO CARLOS ISAIAS DE OLIVEIRA
002	06.434747-8	ANTONIO CEZARIO DA SILVA MICROEMPRESA
003	06.436129-2	W H DE SOUZA VEICULOS ME
004	06.436145-4	A. S. FARRAPO HORTIFRUTIGRANJEIRO EPP
005	06.438378-4	A. ANDRADE COMERCIO E INDUSTRIA DE ALCOOL E DERIVADOS EI
006	06.438428-4	F. AGAMENON DE CASTRO RODRIGUES MICROEMPRESA
007	06.439694-0	XIMENES & FEITOSA AUTOMOVEIS LTDA MICROEMPRESA
008	06.440562-1	EDMAR SOARES MARQUES MICROEMPRESA
009	06.440629-6	F. ROBERTA C. MESQUITA MICROEMPRESA
010	06.440730-6	FRANCISCA REGINA FERREIRA PIRES MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 19 de maio de 2015.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº018/2015 DE 11 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.707546-0	M LIOMAR SOUSA DE OLIVEIRA FARIAS ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 18 de maio de 2015.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº018/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

001 06.703551-5 JAILTON SOUSA BARROS - ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 18 de maio de 2015.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº019/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

001 06.371935-5 SUZANNY FERREIRA DE MCEDO  
002 06.701705-3 JOSE NILTON LIMA CRISPIN ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 18 de maio de 2015.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº019/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

001 06.319606-9 R & R COMERCIO E PERFUMARIA LTDA  
002 06.407792-6 NORTE MOVEIS EIRELI EPP

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº020/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 20 de maio de 2015.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº020/2015 DE 20 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

001	06.363234-9	M. V. AGOSTINHO CARDOSO - ME
002	06.375602-1	FRANCISCO IVAN RODRIGUES DE SOUSA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº24/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 15 de maio de 2015.

Antº Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº24/2015 DE 13 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.610.534-0	LOJÃO FERREIRA NETO LTDA ME
----	--------------	-----------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 15 de maio de 2015.

Antº Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº25/2015 DE 14 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.391.044-6	ENESA ENGENHARIA LTDA
----	--------------	-----------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2015, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 11 de maio de 2015.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES  
ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº26/2015 DE 11 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.024915-3	JOSÉ OLIVARDO SILVEIRA MICROEMPRESA
02	06.288767-0	MM MONTEIRO PESCA E EXPORTAÇÃO LTDA
03	06.359401-3	MONTEIRO AGROINDÚSTRIA LTDA
04	06.366094-6	MONTEIRO AGROINDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
05	06.609414-3	JOÃO BATISTA OLIVEIRA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 18 de maio de 2015.

Antº Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº26/2015 DE 15 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.620.867-0	ERISVANDA MARIA AMARANTE DE SANTIAGO ME
----	--------------	--

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2015, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 11 de maio de 2015.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº27/2015 DE 11 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.620887-4	ALCANCE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ELETROS LTDA ME
----	-------------	--

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2015, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.,

sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 11 de maio de 2015.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº28/2015 DE 11 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.268732-8	TELMA MARIA DA PONTE LOPES
02	06.355900-5	WILSON PEREIRA DA CRUZ ME
03	06.376439-3	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS SUPERMERCADO
04	06.410373-0	JOEL JAISON MARANHÃO ALMEIDA
05	06.554725-0	JOÃO VIANEI PEREIRA
06	06.592363-4	JOAQUIM CARIOLANO RODRIGUES DE SOUSA ME
07	06.592364-2	JOSÉ RAFAEL COUTO MEDEIROS
08	06.592365-0	JOSÉ AIRTON DOS SANTOS PADARIA ME
09	06.592805-9	FRANCISCO GILENO DE FREITAS SANTOS
10	06.719540-7	ANDERSON KELVIN SILVA ME
11	06.847038-0	MANOEL LUIZ DO NASCIMENTO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2015, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 11 de maio de 2015.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº29/2015 DE 11 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.380344-5	MESSIAS OLIVEIRA PEREIRA ME
02	06.573010-0	MESSIAS OLIVEIRA PEREIRA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº30/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 15 de maio de 2015.

Cicero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº30/2015 DE 15 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 561 930-7	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ME
02	06 572 058-0	JUAN CARLOS BRILHANTE LEITE CARVALHO ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06 630 425-3	EVANDRO SILVA LIMA ME
04	06 983 027-4	INES GOMES CAVALCANTE EPP

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº35/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 20 de maio de 2015.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº35/2015 DE 20 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.190737-5	M. P. CLEMENTINO
02	06.563500-0	F. SELMA GRANJA BATISTA FREIRE ME
03	06.717380-2	MYLLENA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº36/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 20 de maio de 2015.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº36/2015 DE 20 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.384611-0	A GOMES DA SILVA PIZZARIA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº45/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 06 de maio de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº45/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 501527-4	M J DO NASCIMENTO CASTRO GUEDES ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº46/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de maio de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº46/2015 DE 07 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 353624-2	M FERREIRA BATISTA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 12 de maio de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2015 DE 12 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 193841-6	FRANCISCA AURILEIDE DE SOUZA OLIVEIRA
02	06 705865-5	C. FERNANDES EIRELI - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 18 de maio de 2015.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.275671-0	MARCUS PARENTE DE ALENCAR
02	06.421913-5	ITALTOP COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA
03	06.995482-8	LEYMAR ARAUJO GONCALVES ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº75/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Parangaba, 15 de maio de 2015.

Dulcicléia Gomes Palheta  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº75/2015 DE 15 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.361.342-5	JOSÉ VIDAL DO NASCIMENTO ME
02	06.375.665-0	LIGIA MARIA DA SILVA BARROSO ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº76/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Dulcicléia Gomes Palheta  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº76/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.194.901-9	ROSA MARIA DE LIMA OLIVEIRA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº141/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de abril de 2015.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº141/2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063815869	INTERTROPICAL TRANSPORTES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº142/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº142/2015 DE 12 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066929547	INCOPAL INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS E PELES PARENTE LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº144/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº144/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062028340	MARIA AYRTES CAVALCANTE WOLINGER
002	062168428	M & S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº145/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº145/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061848859	JOAO PAULO MAVIGNIER
002	062078194	RESTAURANTE BRUNO & ANA PAULA LTDA
003	062113607	IBÉRICA CONSTRUÇÕES LTDA
004	062134787	VERONICA DE JESUS NUNES DE VASCONCELOS NOGUEIRA ME
005	062149938	MICHELE BARREIRA DANTAS-
006	063176050	V DE M SANTIAGO ME
007	063560518	JL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA
008	063685841	D & A COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
009	063686597	I B CELULARES, MIDIAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME
010	063687909	S.M.G DE CARVALHO-ME
011	063696487	JOSE R F DE FREITAS
012	063780925	VICENTE G. CARDOSO FILHO - ME
013	063795140	FLAVIA REGINA RODRIGUES PEREIRA - ME
014	063798123	JOSE MARIA BATALHA DE LIMA
015	063953269	TALENTOS SABOR & ARTE INDUSTRIA DE CHOCOLATES LTDA ME
016	063954249	CUSTOMIZE QUIRINO & CABRAL ARTIGOS DE DECORACAO LTDA
017	063964228	SERVLAVE COM E SERV AUTOMOTIVOS LTDA ME
018	063989590	FRANCISCO DANILO PATRICIO DOS SANTOS ME
019	066656605	REGIANE CARNEIRO DE MORAIS-ME
020	066685761	KY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
021	067004474	R S VASCONCELOS VARIEDADES

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº147/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº147/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061803014	JEROEN WORKUM RESTAURANTE LTDA ME
002	061810100	F R D PINTO ME
003	061838470	JOSE FRANCISCO DA SILVA MERCADINHO ME
004	061883468	MARA ROSSANA TAVORA DE CARVALHO MS
005	061936898	CLAUDIA MARCIA MENEZES ALVES
006	062160672	SERGIO DA COSTA DIAS ME
007	062162543	ITALO EVANGELISTA PINHEIRO ME
008	063549859	FERNANDO CESAR MACIEL DOS REIS ME
009	063595672	KAMAR OLIVEIRA DOS SANTOS ME
010	063609630	VALDA F PEREIRA CONFECÇÕES
011	063646412	M & D COMERCIO DE PESCADOS LTDA ME
012	063655519	EDMAR MATIAS DE MORAIS ME
013	063684365	SJ CELULARES & ELETRONICOS LTDA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
014	063763796	FAZ CONSTRUCOES LTDA ME
015	063777940	ENGESOL SERVICOS DE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA M
016	063779501	KATYUCYA KAYATT MELO PIMENTEL - ME
017	066702100	FRANCISCO AMARILIO SOARES ME
018	066743656	YAMARA GUILHERME C. SILVEIRA
019	067022383	MINI FESTAS ARTIGOS E SERVICOS DE DECORACAO LTDA ME
020	069116482	CARLOS ALBERTO N DE ARAUJO - MICROEMPRESA
021	069910570	J H T CONSTRUCOES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº148/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº148/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064093298	ELBER SOUZA PEREIRA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº149/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº149/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061836206	LUIS GONZAGA COSTA PECAS
002	061889792	FLAVIO FERNANDES BASTOS - ME
003	061915262	S D N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
004	061921718	MARIA BETANIA MARQUES ALVES
005	061926272	DANIELE DE MELO SIMAO ME
006	063099098	CELSO LUIS AIRES BARREIRA ME
007	063153157	RUBENS OLIVEIRA DE FREITAS MICROEMPRESA
008	063613948	LUCIA DE FATIMA PESSOA ME
009	063624184	GABRIELA MEDEIROS DUARTE PRESENTES
010	063637650	C S B ROSA - COMERCIO DE BICICLETAS E ARTIGOS ESPORTIVOS

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
011	063665069	GILVAN ALVES DA SILVA ME
012	063704471	PONTO CERTO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA ME
013	063704960	A A COMERCIO DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E EQUIPAMENTOS E ACESS
014	063716569	CRISTINA BLUHM CHAGAS MICROEMPRESA
015	063762064	EDSON JOSE DE SOUZA MERCADINHO
016	063781590	F. F. SOUZA DA SILVA
017	063829983	FORTPOOL COMERCIO E SERVIÇOS DE PISCINAS ACESSORIOS E DESIGN
018	063842246	INDUSTRIA E COMERCIO CASA NOVA LTDA ME
019	066641764	F. DAS CHAGAS SOARES BEBIDAS MICROEMPRESA
020	066863767	STEVE LIMA CARNEIRO ME
021	066998662	ALEXANDER NORFRIED GOERES ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº150/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº150/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066815975	RESTAUARANTE SP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº151/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº151/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066094364	P & K INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº152/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº152/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	068634544	PAVIROCHA PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO ROCHA LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº153/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº153/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064039285	NEWTECH ENGENHARIA LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº154/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2015 DE 14 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	00.849.004/0001-49	A. F. NUNES BARBOSA	2015.02741-9
02	20.907.327/0001-59	LUCIAN DELAN DA SILVA	2015.02219-6
03	06.994.580-2	MARIA JOSELIA CAMPOS FERNANDES	2015.02193-4

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25/2015 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Na hipótese do artigo 106 da Lei 15.614/2014, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente da Câmara Superior, do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 18 de maio de 2015.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº154/2015 DE 14 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060344717	CARIRI PRODUcoes ARTISTICAS LTDA ME
002	060346574	IFL COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
003	062113798	ZILDO GONZAGA DE OLIVEIRA - ME
004	063661756	MARCIO ALEXANDRE DE ARAUJO ME
005	063903830	LUCIANA SILVEIRA RIOS GONDIM
006	066788374	EDITORA CIDADANIA LTDA
007	066931436	MERCANTIL PLANETA LTDA_ME
008	068577893	CONSTRUTORA SABIAGUABA LTDA
009	068634358	ABS ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA
010	068685700	UNICA ENGENHARIA LTDA
011	068691610	BMR CONSTRUcoes LTDA
012	068758952	CONSTRUTORA APEX LTDA
013	068820887	R K CONSTRUcoes LTDA
014	068821611	CONCRET ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
015	068823673	CONSTRUTORA LEMA LTDA
016	068824505	QUADRANTE PROJETOS E CONSTRUcoes LTDA
017	068826893	TC TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
018	068827032	BDI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
019	068827776	POLIMERO ENGENHARIA LTDA
020	068828845	J C S CONSTRUcoes LTDA
021	068893973	CAPRI CONSTRUcoes COMERCIO E PARTICIPACAO LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2015

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) POSTO FISCAL TIANGUA, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL TIANGUÁ, em Tianguá, 14 de maio de 2015.

Pedro Fernando Damasceno Rocha  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
A B A DOS SANTOS ME	06365473-3	2/201020379	PROCEDENTE	280.219,20
BUNGE ALIMENTOS S/A	06185204-0	1/201201316	PARCIAL PROCEDENTE	733,66
PETTRA IMP.& COMERCIO LTDA.EPP (DMR TRADE IMP. E EXP. LTDA (COOPERCON-CE COOP DA CONST CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ LTDA)	082328960001-46	2/200707619	PROCEDENTE	100.922,45
CARVALHO & QUEIROZ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	06691976-2	1/200901098	PROCEDENTE	52.905,16
CONSORCIO DC/GE/QG	37800015-5	2/201103237	PROCEDENTE	78.808,38
GLOBAL MOTOS COMERCIO E SERVICOS EM MOTOCICLETAS LTDA	06191453-3	1/201105597	PROCEDENTE	7.405,06
GLOBAL MOTOS COMERCIO E SERVICOS EM MOTOCICLETAS LTDA	06191453-3	1/201105601	PROCEDENTE	15.445,44
HORIZONTE COMERCIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	06085297-6	1/201103544	PROCEDENTE	674,95
HORIZONTE COMERCIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	06085297-6	1/201103543	PROCEDENTE	674,95
HORIZONTE COMERCIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	06085297-6	1/201103530	PROCEDENTE	779.154,01
IPU CARGAS E SERVIÇOS LTDA	06308952-1	1/201012837	PARCIAL PROCEDENTE	280.857,35
LUCIRAN ARAUJO SANTOS	06318403-6	1/200917121	PARCIAL PROCEDENTE	79.976,43
RODOPIRO TRANSPORTES PESADOS LTDA	29700017-0	2/201308705	PARCIAL PROCEDENTE	36.008,38
SIMONE FREITAS MODAS LTDA	06911055-7	1/201114586	PROCEDENTE	197.876,07
SIMONE FREITAS MODAS LTDA	06911055-7	1/201114584	PROCEDENTE	150.651,84
SIMONE FREITAS MODAS LTDA	06911055-7	1/201114587	PROCEDENTE	134.689,25
GILSON DA SILVA LEITE (TRANSP. MANN LTDA)	123817420001-93	2/201101947	PROCEDENTE	27.973,73

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Dulcicléia Gomes Palheta

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2015 DE 15 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.369.769-6	A BESSA COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	2015.04906-5
02	06.369.769-6	A BESSA COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	2015.04907-7

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº44/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Parangaba, 18 de maio de 2015.

Dulcicléia Gomes Palheta

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº44/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.560.803-8	J A OLIVEIRA RIBEIRO EPP	2015.05654-9
02	06.560.803-8	J A OLIVEIRA RIBEIRO EPP	2015.05661-6
03	06.560.803-8	J A OLIVEIRA RIBEIRO EPP	2015.05662-8

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº112/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 26, inciso III, §§4º e 5º da Lei nº12.732, de 24 de setembro de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, recolher dentro do prazo de 05 (cinco) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 20 de maio de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº112/2015

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL	TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2015.06183
01	06.383.870-2	MIGUEL SALVIANO DE SOUSA	A APRESENTAR O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DA NOTA FISCAL N.3136, MÊS 12/2013, EMITENTE INDÚSTRIA DE CALÇADOS PATUREBA, CNPJ Nº2633864/0001-76

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº159/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnam os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de maio de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº159/2015 DE 07 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06 622300-8	A. C. VIEIRA DA SILVA ME	201503401
02	06 6292026	WILLIAM BARBOSA SARAIVA NETO ME	201505120
03	06 577047-1	SILVANA ALVES DA SILVA LIMA ME	201505121
04	06 569715-4	MARIA FABIANA JOSUE DE SOUZA HOLANDA ME	201505732

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº162/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no IV, parágrafo 1º, artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 08 de maio de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº162/2015 DE 08 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06 506823-8	RESTAURANTE & PIZZARIA W G M LTDA ME	201505033-7

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 164/2015**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO 2015.04001**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2015.04193**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2015.04001, o contribuinte: **L L ALVES SERVIÇOS ME**, CGF 06.424191-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A AFETUAR A TRANSMISSÃO DAS DIEFS-DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, REF. AO PERÍODO DE 01/08/2014 a 31/12/2014, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 12 de maio de 2015.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº165/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, & 1º, artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 12 de maio de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº165/2015 DE 12 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	064231860	MARIA RISOLENE DIAS ME	201502822 9

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 166/2015**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO 2015. 04044**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2015.04194**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2015.04044, o contribuinte: **MARIA RISOLENE DIAS-ME**, CGF 06.423186 0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade,

junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A EFETUAR A TRANSMISSÃO DAS DIEFS-DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, REF. AOS MESES DE JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2014, COM O RESPECTIVO REGISTRO DA MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA DAS ENTRADAS E SAIDAS DE MERCADORIAS, dentro do prazo de 10 (DEZ), contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 13 de maio de 2015.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº167/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, & 1º, artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 14 de maio de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº167/2015 DE 14 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	065015274	M J DO NASCIMENTO CASTRO GUEDES	201505284 2

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO 168/2015 TERMO DE INTIMAÇÃO 2015.06382

##### MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº201506759

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2015.06382, o contribuinte: **IRRESISTIVEL MODA E ACESSÓRIOS LTDA ME**, CGF 06.372870-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A EFETUAR A TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REF. AOS MÊS DE MARÇO/2015, COM O RESPECTIVO REGISTRO DA MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA DAS ENTRADAS E SAIDAS DE MERCADORIAS, dentro do prazo de 10 (DEZ), contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 14 de maio de 2015.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO 169/2015 TERMO DE INTIMAÇÃO 2015.06437

##### MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2015.06926

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2015.06437, o contribuinte: **M SOLANGE ALVES MÓVEIS ME**, CGF 06.557611-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A EFETUAR A TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REF. AOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO/2015, COM O RESPECTIVO REGISTRO DA MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA DAS ENTRADAS E SAIDAS DE MERCADORIAS, dentro do prazo de 10 (DEZ), contados a partir de 15 (QUINZE) dias

após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em I, 14 de maio de 2015.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO 170/2015 TERMO DE INTIMAÇÃO 2015.06436 MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2015.06913

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2015.06436, o contribuinte: **E SECUNDO TEIXEIRA CONFECÇÕES ME**, CGF 06.409298-4, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A EFETUAR A TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REF. AOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO/2015, COM O RESPECTIVO REGISTRO DA MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA DAS ENTRADAS E SAIDAS DE MERCADORIAS, dentro do prazo de 10 (DEZ), contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 14 de maio de 2015.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº171/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 18 de maio de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº171/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06 506102-0	MARIA CARLUZEUDA DE ALENCAR 44872704304	201505788 0

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº39/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **SV COMERCIO DE ARTIGOS DE OTICA LTDA ME**, CGF nº06 732008-2, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado

de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº201505898, por incorrer, no ano de 2015, na hipótese de exclusão prevista ART.15, INCISO XXVI, DA RESOLUCAO CGSN 94/2011 (AUSENCIA DE REGULARIZACAO DA INSCRICAO ESTADUAL OU MUNICIPAL), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, aos 07 de maio de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº40/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **CASA FRANCILIO LTDA ME**, CGF nº06806495-0, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº201505897, por incorrer, no ano de 2015, na hipótese de exclusão prevista ART.15, INCISO XXVI, DA RESOLUCAO CGSN 94/2011 (AUSENCIA DE REGULARIZACAO DA INSCRICAO ESTADUAL OU MUNICIPAL), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, aos 08 de maio de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 11 de maio de 2015 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 1 5/048974-9 Grendene S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 15/054036-1 Grendene S A, SOCI EDAE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/053591-0 Central Gerado ra Eólica Taífa Andorinha S.A., 15/054131-7 Embuaca Geração E Comercialização De Energia S/A, 15/054132-5 Eólica Icaraf Geração E Comercialização De Energia S.A, 15/054 136-8 Ms Participações Societárias S.A, 15/054145-7 Eólica Bela Vista Geração E Comercialização De Energia S.A, 15/054146-5 Eólica Mar E Terra Geração E Comercialização De Energia S.A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/050176-5 Cervejaria Petropolis S/A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 15/054129-5 Ms Participações Societárias S.A, 15/054133-3 Eólica Icaraf Geração E Comercialização De Energia S.A, 15/054134-1 Eólica Mar E Terra Geração E Comercialização De Energia S.A, 15/054135-0 Embuaca Geração E Comercialização De Energia S/A, 15/054138-4 Eólica Bela Vista Geração E Comercialização De Energia S.A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 15/054130-9 Ms Participações Societárias S.A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 15/005448-3 Del Comercio E Fabricação De Doces E Salgados Ltda, 15/0 42375-6 Cmc Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 15/045961-0 Jcl Construções E Empreendimentos Ltda, 15/046099-6 V & Y Comercio Varejista De Artigos Domésticos E Utilidades Ltda, 15/046661-7 Rce Gestão De Imóveis Ltda, 15/046662-5 Rce Participações Ltda, 15/049342-8 Jv De Assis Comércio De Roupas Ltda, 15/053080-3 Hi Pesquisas De Mercado E Coleta De Dados Ltda, 15/053219-9 Studio Flô De Beleza Ltda., 15/053221-0 Dantas & Carvalho Negócios Imobiliários Ltda, 15/053257-1 Brazil Partner Consultoria Comercial E Imobiliária Ltda, 15/054264-0 Da S Chefs Serviços De Alimentação Ltda, 15/0544 29-4 Gvl Alimentos Ltda., 15/055034-0 Rb Prime Locadora De Veiculos Ltda, 15/055039- 1 Epi Participações E Empreendimentos Imobiliarios

Ltda, 15/055675-6 Mm & Js Comérci o De Alimentos Ltda, 15/055882-1 My Pop Picoleteria Comercio E Servico De Picoles Lt da, 15/056343-4 Farmácia Valmed Ltda, 15/056347-7 Comercial De Medicamentos Coelho L tda, ALTERACAO: 15/005461-0 Laboratório De Análises Clínicas Dr. Perez Limardo Ltda - Epp, 15/005754-7 Comercial Óticas M & F Ltda, 15/006476-4 Pavimari Comercio De Artefatos De Ceramica Ltda, 15/008723-3 Organizacao Frangobom Ltda - Me, 15/017051-3 Ka lzone Industria E Comercio Ltda, 15/024987-0 Centro De Formação De Condutores Guaiub a Ltda, 15/027794-6 Tec Hidro Laboratorios Industria Comercio E Serviços Ltda - Epp, 15/042776-0 Laboratorio Carlos Chagas Ltda, 15/042945-2 Jf & A Comercio De Alimento s Ltda, 15/043128-7 Serraria Millenium Ltda - Me, 15/043223-2 Angelim Pesquisa De Mercado Quality E Quanyty Ltda - Me, 15/043414-6 Incorporadora E Imobiliária Sol Ltda. - Me, 15/044580-6 Nordeste Confeções Comercio E Serviços Ltda - Me, 15/044855-4 Mm Restaurant Ltda. - Me, 15/044873-2 Sunpasa Comercio E Serviços Em Energia Solar Ltda, 15/045279-9 Locus Locação De Veiculos Ltda, 15/047763-5 Adglnt Farmacia De Manipula ções Ltda - Me, 15/047819-4 Cmv Construtora E Incorporadora Ltda - Me, 15/048053-9 Comercio De Confeção Alexssandra & Ana Carla Limitada - Me, 15/048073-3 Comercio De Confeções Patricinha Girl Ltda - Me, 15/048100-4 Seba Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/048129-2 Renascer Industria E Comercio De Artefatos Plasticos Ltda - Me, 15/048984-6 Clara Ótica Ltda - Me, 15/049231-6 Agrosolutions Tecnologias Agricolas Ltda, 15/049371-1 Mfk Segurança E Vigilancia Ltda - Me, 15/049509-9 Globo Serviços Locação E Consorcios Ltda - Epp, 15/049683-4 Fayon Indústria E Comércio De Confeções Ltda - Me, 15/050247-8 Refrier Comércio De Eletrodomésticos Ltda - Me, 15/052047-6 Ria Izo Industria E Comercio De Confeções Ltda - Me, 15/052059-0 Queren-Hapuque Industria E Comercio Ltda - Me, 15/052781-0 Olimac Construções E Serviços Ltda - Me, 15/052 808-6 Data Center Cursos, Treinamentos Tecnicos Profissionais & Informatica Ltda - Me, 15/053056-0 Alencar Ornatações Comercio De Alimentos E Serviços Ltda - Me, 15/053133-8 Erp Core Tecnologia Em Informática Ltda, 15/053195-8 Fonte Dágua Comércio E Transporte De Água Ltda - Epp, 15/053199-0 On-Time Telecomunicacoes E Servicos Ltda - Me, 15/053200-8 Md Rent A Car Ltda - Me, 15/053201-6 Ws Tecnologia Ltda, 15/0532 04-0 JI Construções E Serviços Ltda - Me, 15/053205-9 R B P Serviços De Imagens Ltda - Me, 15/053256-3 Arruda Carneiro Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 15/053524-4 D P Serviços De Engenharia Ltda - Epp, 15/053637-2 Exata Slz Sinergia Ltda - Epp, 15/053 665-8 Plenus Construções E Projetos Ltda - Me, 15/053896-0 Araújo E Dias Branco Indústria E Comércio Ltda - Me, 15/054031-0 Precizie Automotiva Ltda - Epp, 15/054143-0 2s Recepção E Apoio De Eventos Ltda - Me, 15/054147-3 Crusoe Foods Industria Importação E Exportação Ltda, 15/054198-8 Ap Engenharia Ltda - Me, 15/054199-6 Tg Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/054530-4 J J Parques De Diversão Ltda, 15/054789-7 Dias & Amorim Ltda, 15/055036-7 Viasoluti - Soluções, Tecnologia E Inovação Ltda, 15/0550 41-3 Wp Construções E Locações E Serviços Ltda, 15/055042-1 Construtora Gold Ltda, 1 5/055043-0 Metas Gestão Comercial E Financeira Ltda, 15/055309-9 Locabrazil Transporte E Turismo Ltda - Me, 15/055310-2 Miré Construtora Ltda - Me, 15/055312-9 Calado Distribuidora Ltda - Epp, 15/055313-7 A B S Sorvetes E Comercio Ltda - Me, 15/055314- 5 Cabral E Mesquita Lavanderia De Roupas Serviços Ltda - Me, 15/055808-2 Taly S Comercial Ltda - Me, 15/055925-9 Gomes E Soares Indústria E Comércio De Confeções Ltda - Epp, 15/056203-9 Sociedade Brasileira De Educação E Cultura Fortaleza Ltda, 15/056 297-7 G.L.P. Construções, Negócios & Serviços Imobiliarios Ltda - Me, 15/056312-4 Jf c Comércio De Presentes E Utilidades Ltda, 15/057643-9 Omega Construtora E Eletrific ações Ltda - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 15/032214-3 E & M Comércio E Representação Ltda, 15/045183-0 Quinta Das Flores Jogos Eletrônicos Ltda Me, 15/049483-1 Flex Alimentos Ltda - Me, 15/053883-9 Vanguarda Marketing E Comunicação Ltda - Me, 15/054020-5 Op tica Capital Artigos De Opticas Ltda - Me, 15/054149-0 Stilo Motos Peças E Serviços Ltda - Me, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO: 15/042372-1 Ducoco Agricola Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/042804-9 Ibiapina Serviços & Construções Ltda, 15/052776-4 Jr Comercio, Construcoes, Servicos, Incorporaca o E Empreendimentos Ltda Me, 15/052778-0 Distribuidora De Alimentos Casulo Ltda Me, 15/052894-9 M Construções, Comercio, Locações E Empreendimentos Ltda - Me, 15/053128 -1 Cummins Brasil Ltda, 15/053268-7 Nord Engenharia Ltda, 15/053333-0 São Jorge Locação E Construção Ltda Me, 15/053628-3 Valente Participações Ltda, 15/053749-2 Cmf Distribuidora De Medicamentos Ltda - Me, 15/054180-5 St Locação De

Veículos E Serviços Ltda - Epp, 15/054287-9 Amazonas Construtora E Empreendimentos Ltda - Me, 15/054665-3 Construtora Silveira Lima Ltda - Epp, 15/055092-8 Sm Construções Ltda - Epp, 15/05 5271-8 Gráfica Verdes Mares Ltda Epp, 15/055315-3 Visual Construções E Empreendimento os Turísticos Ltda Me, 15/055821-0 Melo & Cruz Construções Ltda - Me, 15/055880-5 Ar au Car Locação De Veículos Ltda, 15/055883-0 Infomix Comercial De Informatica Ltda M e, 15/056247-0 Vip Construtora E Engenharia Ltda - Me, 15/056259-4 Fl Construções Lt da, 15/056260-8 Posto Siena Barroquinha Ltda - Me, 15/056294-2 Alucom Ltda - Epp, 15/056723-5 Imeph Instituto Meta De Educação Pesquisa E Formação De Recursos Humanos L tda, 15/057638-2 Posto Cruzeiro Ltda Epp, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/081410 -5 Supermercado Nidobox Ltda, 15/048882-3 Braslimp Transportes Especializados Ltda, 15/050772-0 Quebec Comercial Ltda - Epp, 15/051818-8 Ômega Distribuidora De Produtos Alimentícios Ltda, 15/051837-4 Serviarm Serviços Gerais E Eletrônicos Ltda, 15/05215 7-0 Prohospital Comercio Holanda Ltda, 15/055157-6 Dufrota Agropecuaria Industria E Comercio Ltda, 15/055386-2 Ello Serviços De Mão De Obra Ltda, 15/055763-9 Stilo Fome nto Mercantil Ltda, 15/055765-5 Caldas & Furlani Engenharia Ltda, 15/056313-2 Rocha Engenharia E Projetos Aeroportuarios Ltda Epp, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/017053-0 G Arcanjo Da Silva, 15/037871-8 Ccf Comercial & Alimentos Ltda - Epp, 15/0 40323-2 A. De Alencar Costa, 15/040556-1 Rafael Lima Dos Santos, 15/044559-8 Churras caria Point Do Frango Ltda - Me, 15/046016-3 Rachel Barbosa Martins Gomes, 15/046019 -8 R P Menezes Consultoria Em Engenharia Mecânica, 15/046076-7 Nelson Portela Sampai o, 15/046080-5 Adriana Hea Ji Son - Bcvt Serviços E Assessoria, 15/046082-1 Antonio Carlos De Sousa Andrade, 15/046086-4 Raimundo Alves De Brito Junior, 15/046089-9 J M acario Neto, 15/046092-9 Joao Paulo Do Nascimento, 15/046094-5 Anelina Lopes De Oliv eira, 15/048005-9 Felipe Lima Forte Pinheiro, 15/048242-6 Maria Geni Marques Rodrigues, 15/049770-9 T Shirt In Box R2 Indústria De Confecções Ltda - Me, 15/050241-9 Joe lina Melo Viana, 15/050244-3 Douglas Araujo Sousa, 15/050251-6 Arthur Farias Carneir o, 15/050253-2 Francisco Marciano Cosmo Do Nascimento, 15/052036-0 Comercial Constru tudo Ltda - Me, 15/052266-5 Diego Correia Vieira, 15/052392-0 R G Neto, 15/052551-6 J. Roberto Gonçalves Alencar, 15/052757-8 M. N. L. De Figueiredo Fernandes, 15/05276 7-5 Cicera Maria Pereira De Sousa, 15/052774-8 Sonia Pereira Gloria, 15/052779-9 Rita Brenda Tenório Leopoldino, 15/052804-3 Ismael Martins Da Silva Armazens, 15/052834 -5 Francisco Torres Pimentel Filho, 15/054261-5 F Lindenilson S Albuquerque, 15/0543 69-7 M E Querino Dos Santos, 15/054376-0 Emanuelle Albuquerque Leite Portela Rego, 1 5/054388-3 Jose Aecio Ferreira De Oliveira, 15/054395-6 Antônia Evilene Pereira Sant iago, 15/054418-9 S. M. De Sousa Lima, 15/054420-0 Vanda Maria Almeida Do Monte, 15/054696-3 Roxael Arruda Barroso, 15/054710-2 J. G. Fernandes Cordeiro, 15/054724-2 J. I. Araujo Da Silva Hortifrutigranjeiro, 15/054783-8 Pedro Almi Da Costa Freire, 15/0 55032-4 Antonio Claubevanio Apolonio De Lima, 15/055038-3 Lúcia Vanda Aguiar Felicia no Silva Me, 15/056303-5 Genoide Gonçalves Do Nascimento, ALTERACAO: 15/004688-0 Ide val De Sousa Lima - Me, 15/005463-7 G Maia Da Silveira - Me, 15/017052-1 Jose Tiago De Sousa Monteiro - Me, 15/037872-6 C. A. Feitosa Gonçalves - Epp, 15/039909-0 G C C alcavante Simpliano - Me, 15/040580-4 Ana Maria De Souza Mercearia - Me, 15/044558-0 Valdir Barbosa Lima Neto Me, 15/045921-1 E. T. A. Vasconcelos - Me, 15/045972-6 Lour ismar Gomes Correia - Me, 15/046062-7 Jose Joza De Oliveira - Me, 15/046084-8 Inacio Miguel Farias Junior - Me, 15/046085-6 Regina Celi Alves Alexandre, 15/046098-8 Jose Geovanio Araujo Da Silva - Me, 15/048240-0 Maria Geni Marques Rodrigues, 15/049766-0 Rhasnny H B Roque - Me, 15/050240-0 Jose Valmir Trajano Junior - Me, 15/050257-5 Luc iana De Souza Felix Araujo - Me, 15/050258-3 Luciana De Souza Felix Araujo - Me, 15/050282-6 Robenilson T. De Albuquerque - Me, 15/050283-4 Antonio Kassio De Sousa - Me, 15/051433-6 A. W. Da Costa - Me, 15/052035-2 A M Josino Leite Soares Me, 15/052568 -0 F. Maciel Da Silva Mercadinho - Me, 15/052772-1 Denise Braz De Melo - Me, 15/0527 77-2 M. A. Monteiro Sobreira - Me, 15/052798-5 José Maurilio Barbosa Peixoto De Souza - Me, 15/052811-6 Alessandro Feitoza Da Silva - Me, 15/052819-1 Jose Edilson Dos Santos Carvalho - Me, 15/053277-6 Francielle Dos Passos De Nardi, 15/053324-1 Marcos Antonio Sales Costa, 15/053897-9 N C Farias, 15/054001-9 Eliana Alves Sombra Do Carm o - Me, 15/054049-3 Francisco Silvio De Sousa - Me, 15/054052-3 Tony Cleyson Dos San tos Lima - Me, 15/054055-8 Ana Paula Bonifácio De Alencar - Me, 15/054062-0 Rubens T avares De Carvalho - Me, 15/054063-9 Antonia Rita Chaves De

Araujo - Me, 15/054079-5 Rangel De Menezes Xavier - Me, 15/054080-9 Antonio De Lima Lopes - Me, 15/054127-9 R L De Sousa Silva Serviços - Me, 15/054157-0 F.R.M.De Sa Sistemas - Me, 15/054158-9 V icente Evando Ferreira Da Silva - Me, 15/054159-7 Dayse Mable Mendes Medeiros - Me, 15/054190-2 Francisca Anageci Farias Maciel - Me, 15/054229-1 Elisangela Lima De Sou za - Me, 15/054230-5 Erbene Rabelo Alves - Me, 15/054242-9 Jose Randal Magalhães Mun iz - Me, 15/054243-7 Andrea Verissimo Lourinho - Me, 15/054281-0 Silvia Regina Coelh o - Me, 15/054283-6 Cleomar Alves Aristides - Me, 15/054284-4 Manoel Elias De Aguiar - Me, 15/054291-7 M. R. Marques Supermercados - Me, 15/054300-0 A M F Cruz Mendonça Peças E Acessorios - Me, 15/054303-4 Jose Afonso Magalhães De Souza - Me, 15/054307- 7 Jose Almir L Cavalcante Confecções - Me, 15/054312-3 Everardo Batista De Sousa - M e, 15/054317-4 A Silvestre Costa - Me, 15/054333-6 R M De Oliveira Comercio - Me, 15/054345-0 Francisca Daniele Pires Tavares - Me, 15/054349-2 José Ribamar De Andrade Junior, 15/054554-1 Paulo Roberto Moreira Martins - Me, 15/054591-6 M A M Silva - Me, 15/054609-2 Jose Edson Pinheiro Junior - Me, 15/055037-5 Lúcia Vanda Aguiar Felici ano Silva Me, 15/055316-1 Maria Gleiciane Cavalcante - Me, 15/055560-1 Clerton Assis Furtado - Me, 15/055561-0 Iraneide Mesquita - Me, 15/056365-5 Danilo Pereira De Oliv eira - Me, 15/056368-0 Sibelius De David B Junior - Me, 15/057652-8 Joao Farias Vian a - Me, 15/057653-6 Joao Farias Viana - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/005462-9 J M L Ban deira Consultoria - Me, 15/040466-2 Jocelio Olegario De Queiroz - Me, 15/040734-3 M L Gomes Santana - Me, 15/046078-3 Adriano Costa Da Silva Motos - Me, 15/046091-0 Ld De Araujo Lima - Me, 15/052785-3 Rosiane Ribeiro Silva - Me, 15/052793-4 L O Do Nasc imento - Me, 15/052809-4 Fabiana Francelina De Sousa - Me, 15/054053-1 F Sacico Roch a - Me, 15/054108-2 Lucineide Do Vale Lessa - Me, 15/054161-9 J M C Ferreira - Me, 1 5/054249-6 Jose Leandro Ferreira Lessa - Me, 15/054250-0 Marleuda Santos De Oliveira Martins - Me, 15/054262-3 Laudenia Sampaio Saraiva - Me, 15/054306-9 Francisca Jailm a Gessy Da Silva - Me, 15/054311-5 Roberta Bastos Mota - Me, 15/054315-8 E S Almeida Lucio Turismo - Me, 15/054391-3 Antonio Teixeira Matos - Me, 15/054615-7 M Lais De O Bezerra - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/042803-0 Ro mulo Lima Pontes - Me, 15/049757-1 C. B. Fernandes Me, 15/050249-4 Francisco De Assi s Alves Vasconcelos Me, 15/052948-1 Francinalva Gomes De Freitas Confecções Me, 15/0 53806-5 Maria Alenubia Bandeira Bezerra - Epp, 15/055083-9 J R P Rego Filho, 15/0553 11-0 Romulo De Cassio Barreto Lopes - Me, 15/056734-0 M V Soares Funerária Me, AUTEN TICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/014691-4 Francilene Maria Magalhaes Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/049182-4 Coopamil Cooperativa Agroindustrial D e Milagres Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 15/052017-4 Lms Serviços De Comunicação Eireli - Me, 15/052715-2 Dlm Construtora E Locadora Eire li - Me, 15/052936-8 Compacto Construções E Limpeza Eireli - Me, 15/055035-9 Mck Fab ricação De Revestimentos Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EM PRESARIO: 15/053334-9 A S X Locações E Serviços Eireli Me, 15/054621-1 I P N Constru ções E Serviços Eireli - Me, 15/055093-6 Cimencol Construções E Serviços Eireli - Ep p, 15/055317-0 Malurel Distribuidora De Medicamentos Eireli Epp, 15/057630-7 Constru rey Construções Eireli - Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/047486-5 Liramarkes Batista De Freitas Eireli - Me, 15/055485-0 Gt Locações De Veículos E Serviços Eireli - Me, 15/056265-9 Xm Locação De Máquinas E Equipamentos Eireli, 15/056266-7 Etne E mpresa De Transporte Nordeste Eireli - Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/075786- 9, 15/005412-2, 15/017049-1, 15/025572-1, 15/029754-8, 15/031932-0, 15/031951-7, 15/032538-0, 15/037439-9, 15/038280-4, 15/038674-5, 15/038675-3, 15/039137-4, 15/039440 -3, 15/041577-0, 15/042843-0, 15/042859-6, 15/043054-0, 15/044766-3, 15/045652-2, 15/045920-3, 15/046096-1, 15/047343-5, 15/048164-0, 15/048169-1, 15/048206-0, 15/04821 0-8, 15/048239-6, 15/048960-9, 15/049267-7, 15/049268-5, 15/049308-8, 15/049370-3, 1 5/049489-0, 15/049796-2, 15/049864-0, 15/049887-0, 15/049895-0, 15/050152-8, 15/0502 46-0, 15/051424-7, 15/051434-4, 15/051438-7, 15/052708-0, 15/052709-8, 15/052712-8, 15/052733-0, 15/052739-0, 15/052740-3, 15/052818-3, 15/052966-0, 15/053030-7, 15/053 032-3, 15/053068-4, 15/053104-4, 15/053108-7, 15/053143-5, 15/053153-2, 15/053156-7, 15/053163-0, 15/053166-4, 15/053176-1, 15/053194-0, 15/053543-0, 15/053800-6, 15/05 3849-9, 15/053850-2, 15/053881-2, 15/053884-7, 15/053995-9, 15/054012-4, 15/054027-2, 15/054039-6, 15/054077-9, 15/054087-6, 15/054088-4, 15/054093-0, 15/054125-2, 15/0 54150-3,

15/054153-8, 15/054236-4, 15/054260-7, 15/054263-1, 15/054273-9, 15/054289-5, 15/054290-9, 15/054350-6, 15/054352-2, 15/054558-4, 15/054622-0, 15/054623-8, 15/054641-6, 15/054647-5, 15/054648-3, 15/054651-3, 15/054652-1, 15/054701-3, 15/054733-1, 15/055385-4, 15/055424-9, 15/055437-0, 15/055438-9, 15/055727-2, 15/055772-8, 15/055803-1, 15/056230-6, 15/056234-9, 15/056269-1, 15/056274-8, 15/056279-9, 15/056289-6, 15/056290-0, 15/056296-9, 15/056298-5, 15/056310-8, 15/056326-4, 15/056362-0, 15/056364-7, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 12 de maio de 2015 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 15/049585-4 M.Dias Branco S A Indústria E Comércio De Alimentos., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 15/053015-3 M.Dias Branco S A Indústria E Comércio De Alimentos., SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ALTERACAO: 15/045206-3 Tanques Participações S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/048109-8 Naturágua Águas Minerais Indústria E Comércio S/A, 15/048110-1 Ipark Entretenimentos S/A, 15/048111-0 Acqua Prime Comercio E Serviços Hidraulicos S/A., 15/048121-7 Halley Transportes Propaganda E Marketing S/A., 15/048122-5 Agropaulo Agroindustrial S/A, 15/048123-3 Agro Pecuaría Barreiro S/A, 15/048125-0 Yplastic Embalagens Plasticas S.A., 15/048126-8 Pecem Agroindustrial S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/048039-3 Fyrm Energias - Serviços De Engenharia S.A., 15/049526-9 Casa Dos Ventos Energias Renováveis S/A, 15/049529-3 Ven tos De São Patrício Energias Renováveis S/A, 15/049543-9 Porto Do Pecém Geração De Energia S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 15/053555-4 Arm Telecomunicações E Serviços De Engenharia S.A, 15/054801-0 Sevencard Administradora De Cartões S.A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/042723-9 Fres nomaq Industria De Maquinas S/A, 15/048232-9 Banco Santander (Brasil) S A, 15/048952-8 Mamoaba Agro Pastoral S/A, 15/053159-1 Fae Ferragens E Industria De Hidrometros S A Em Recuperação Judicial, 15/053586-4 Guanabara Express Transporte De Cargas S A, 15/053649-6 Guanabara Express Transporte De Cargas S A, 15/053650-0 Guanabara Express Transporte De Cargas S A, 15/056227-6 Elfe Óleo & Gás Operação E Manutenção S.A., 15/058073-8 Balneario Do Caldas S A, 15/058074-6 Balneario Do Caldas S A, ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: 15/053585-6 Guanabara Express Transporte De Cargas S A, ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 15/028264-8 Cataventos Acarau S/A, 15/049761-0 Met algrafica Cearense S A Mecessa, ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL: 15/049701-6 Centra 1 Eolica Famosa I S A, 15/049702-4 Central Eolica Pau Brasil S/A, 15/049703-2 Centra 1 Eolica Rosada S A, 15/049704-0 Central Eolica São Paulo S A, CARTA DE RENUNCIA: 15/049292-8 Pecém Ii Geração De Energia S. A., SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/037553-0 Club Kids Academia Ltda, 15/038950-7 R. Nonato De Jesus - Me, 15/049366-5 D Indústria De Reciclagem Ltda, 15/049736-9 Oliveira Leite Gestão E Negócios Ltda, 15/052587-7 Mazza E Noletto Marketing Digital Ltda, 15/052731-4 J E J Comércio De Molas Ltda, 15/052759-4 Bom Tempo Imobiliária E Administradora De Imóveis Ltda, 15/052812-4 C. H. F. Industria, Serviço E Comercio De Acartonado Ltda, 15/053207-5 Pegmanor Extração Mineral, Industrial E Comercio Ltda, 15/053217-2 Salas De Espelho Fortaleza Serviços De Locação E Pesquisa Ltda, 15/053525-2 T J R Comercio De Medicamentos Ltda, 15/054142-2 Escola Infantil E Fundamental Mundo Do Saber Ltda, 15/054372-7 C A Massas Ltda, 15/054588-6 Distribuidora De Gas Capuan Ltda, 15/054656-4 Portal Flecheiras Negócios Imobiliários Spe Ltda, 15/056116-4 Translilian Transporte Escolar Ltda, 15/056206-3 Pousada Saboya E Ribeiro Ltda, ALTERACAO: 15/002981-0 Mn Confeccões Ltda - Me, 15/024976-4 Fortaleza Moda Center Incorporadora De Imóveis Ltda, 15/037505-0 Farmácia Monsenhor Domingos Ltda - Me, 15/038310-0 Otica Tdb Ltda - Me, 15/038949-3 L & A Prestação De Serviços Ltda - Me, 15/040381-0 Audimaxx Aparelhos Auditivos Ltda - Me, 15/040425-5 Construtora Garcia E Lucena Ltda - Me, 15/040688-6 Destak Pre Vestibular E Concursos Ltda - Me, 15/043058-2 Docens Empreendimentos E Participações Ltda, 15/043118-0 Aquiles Comercio De Games Ltda

- Epp, 15/043484-7 Franb el Comercio Atacadista E Varejo De Produtos Agropecuarios Ltda, 15/044561-0 Daltro - Comércio De Produtos De Beleza Ltda - Me, 15/044679-9 Queiroz & Rodrigues Construção s Ltda, 15/044717-5 K & L Comercio Ltda. - Me, 15/044766-3 F H Locações De Equipamentos Ltda, 15/046996-9 Luz Do Brasil Representações Ltda - Me, 15/047966-2 Super Bonita - Comercio E Serviço De Beleza Ltda - Me, 15/048035-0 Rbb Representacao E Servicos Ltda - Me, 15/048059-8 Yma Representações Ltda, 15/048106-3 Ambar Analises Clinicas Ltda, 15/048179-9 Ardancar Auto Center Ltda - Me, 15/048227-2 Fi Fi Fang Boutique De Lembranças Ltda - Epp, 15/048514-0 Missão Med - Serviços Médicos Ltda - Me, 15/049328-2 Gaiata Industria De Confeccões Ltda - Me, 15/049367-3 C V De Aguiar Comercio E Serviços Automotivos Ltda - Epp, 15/049378-9 Fattore Indústria De Cosmeticos Eireli - Me, 15/049654-0 Farmacia J Martins Ltda - Me, 15/049765-2 Auto Escola Eficiente Ltda - Me, 15/049795-4 Mj. Distribuidora De Alimentos Importação E Exportação Ltda, 15/049938-8 J V Comércio De Polpas E De Frutas Ltda, 15/050328-8 Sorex Distribuidora De Baterias Ltda, 15/050503-5 J R Empreendimento Hoteleiro Ltda - Me, 15/051326-7 Ma deira Tianguense Ltda Me, 15/051957-5 F. André Móveis Ltda - Me, 15/052051-4 Auto Peças Mister Hull Ltda - Me, 15/052267-3 A & T Comercio De Sorvetes Ltda - Me, 15/052288-6 João Gomes Dos Santos & Cia Ltda - Me, 15/052636-9 Sm Comércio Varejista De Cosméticos Ltda - Me, 15/052784-5 Implantec - Laboratório De Prótese Dentária Ltda - Me, 15/052806-0 Black Fox Representação Comerciais Ltda - Me, 15/052898-1 Hercules S.F. Representações Ltda - Me, 15/052975-9 Centro De Conservacao Auditiva Ltda, 15/053166-4 Y G A Comércio De Eletrodomésticos Alves Ltda, 15/053208-3 Atlantis Empreendimentos Turísticos Ltda, 15/053209-1 Romanos Hotéis Eventos E Turismo Ltda, 15/053210-5 Sousa De Paulo Edificações E Locações Ltda - Me, 15/053213-0 Frangaria Comercio D e Alimentos Ltda - Epp, 15/053214-8 Expansão Incorporação Imobiliária Ltda, 15/053216-4 Escola Sonia Burgos De Macedo Ltda, 15/053218-0 Agropecuária Avai 956 Ltda - Me, 15/053237-7 Rma Comercio Varejista De Sorvetes Ltda - Me, 15/053242-3 M.E.C. Da Sil va & Cia Ltda, 15/053245-8 Construtora Otterab Ltda - Me, 15/053624-0 Unialimentar Comercio E Serviços De Alimentos Ltda, 15/053662-3 M&N Assessoria Contábil Ltda Me, 15/053699-2 Servifor Serviços De Locação Fortaleza Eireli - Me, 15/054221-6 Lusoinvest - Investimentos Imobiliarios Ltda, 15/054816-8 Cmv Engenharia E Serviços Ltda - Epp, 15/054817-6 Nectar Bar Administração E Promoção De Eventos Ltda - Me, 15/055578-4 Aperiur Administração E Participação Ltda, 15/055579-2 Tca Transporte E Comercio De Alimentos Ltda - Me, 15/055885-6 Bsm Comercio De Calçados Ltda - Me, 15/055887-2 Val entim - Serviços Técnicos Em Gestão Pública E Consultoria Municipal Ltda - Epp, 15/056151-2 Expresso V B Turismo Ltda - Me, 15/056154-7 Ky-Vida Distribuidora De Águas Ltda - Me, 15/056157-1 Clinica Saúde Fácil Ltda - Me, 15/056205-5 Damasceno Moveis Ltda - Me, 15/056269-1 Academia Pro-Fitness Ltda - Me, 15/056279-9 R4c Pereira Maltas Construções E Serviços Ltda - Epp, 15/056363-9 Conap Serviços E Construções Ltda - Epp, 15/056803-7 Proubi Projetos, Construções E Serviços Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/003702-3 Josivanía & Edilson Pacheco Ltda - Me, 15/038865-9 Organizacao Educacional Exponente Ltda - Me, 15/055073-1 L B Frota Distribuição E Logística Ltda - Me, 15/055898-8 M A Comercio E Serviços De Autopeças Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/003711-2 Tech-Autos Peças E Serviços Quixeramobim Ltda, 15/040596-0 Construtora Terra Nova Ltda, 15/048196-9 Idealiza Soluções Inteligentes Ltda - Me, 15/050261-3 Tipografia Artegrafica Ltda Me, 15/050301-6 Construtora Jot aely Ltda Me, 15/053071-4 Vouga Veiculos E Pecas Ltda, 15/053072-2 Terraluz Veículos E Peças Ltda, 15/053073-0 Sanauto Nordeste Automóveis Ltda, 15/053074-9 Nossamoto Ltda, 15/053075-7 Jangada Automotivo Comércio De Veículos E Peças Ltda, 15/053076-5 Cda Comercial Distribuidora De Automoveis Ltda, 15/053235-0 Vidal Comercio E Representações Ltda Me, 15/053244-0 Pavi Construções E Serviços Ltda, 15/053276-8 Tempo Engenharia Ltda Epp, 15/053294-6 Madeireira Ima Ltda, 15/053323-3 Dfe Segurança Especializada Ltda Me Epp, 15/053677-1 Tex Transporte De Encomendas Expressas Ltda, 15/053802-2 L N Engenharia Ltda Me, 15/054257-7 Parking Sobral Estacionamentos Ltda, 15/054258-5 Administradora North Shopping Sobral Ltda, 15/054259-3 Administradora North Shopping Sobral Ltda, 15/054380-8 Posto Dunas Ltda, 15/054513-4 França Pinto & Cia Ltda, 15/054574-6 Dufry Do Brasil Duty Free Shop Ltda, 15/054604-1 Auto Posto Confiança Comercial De Combustíveis Ltda, 15/054638-6 Organização Guimarães Ltda, 15/054676-9 F & C Serviços

Ltda - Me, 15/054730-7 Mav Engenharia E Empreendimentos Ltda, 15/0547 80-3 Hugo Boss Do Brasil Ltda, 15/055074-0 Construtora Queiroz E Consultoria Imobiliária Ltda - Me, 15/055326-9 Ideatech Pesquisa Desenvolvimento Industria E Comercio Ltda Epp, 15/055886-4 Valentim - Serviços Técnicos Em Gestão Pública E Consultoria Municipal Ltda Epp, 15/055893-7 Star Produções E Eventos Ltda Me, 15/056141-5 Amando C comunicação, Marketing & Serviços Ltda - Me, 15/056152-0 Agil Comunicação E Marketing Ltda, 15/056354-0 Mega Meta Construções E Locações Ltda Me, 15/056356-6 M. G. A Construções E Locações De Veiculos Ltda Me, 15/056371-0 Constrói Construções E Serviços De Locação Ltda Me, 15/056388-4 Ortomol Produtos Ortopédicos Ltda Me, 15/058113-0 J 2 Construções E Serviços Ltda - Me, 15/058941-7 Ampla Engenharia Assessoria Meio Ambiente E Planejamento Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 15/034428-7 Posto De Combustível Sao Cristovao Ltda - Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/139056 -0 Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda, 12/139057-8 Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda, 12/141309-8 Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda, 12/141311-0 Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda, 14/030260-3 Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda, 14/030262-0 Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda, 14/030276-0 Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda, 14/105844-7 Cil - Comercio De Informatica Ltda, 15/054982-2 Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda, 15/05 4983-0 Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda, 15/054984-9 Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda, 15/054985-7 Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda, 15/054986-5 Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda, 15/054987-3 Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda, 15/054988-1 Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda, 15/054989-0 Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda, 15/054990-3 Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda, 15/054991-1 Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda, EM PRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 15/002976-4 Comaq Comercio De Maquinas E Equipament os Agrícolas Ltda, 15/003030-4 Raimundo Valenço Silva, 15/003043-6 Luisa De Marilac Saraiva Beserra, 15/004693-6 Tonyone Costa Bezerra, 15/028530-2 G C Montenegro De Miranda Representações, 15/034570-4 Carlos S. De Brito, 15/037439-9 Glamaj Moda Feminil na Ltda - Me, 15/038399-1 Anneara Katrine Souza De Oliveira Me, 15/042797-2 C. Augus to De M. Sousa Me, 15/042806-5 Antonio Demetrio Pereira, 15/042808-1 Francisco Jose Dos Santos De Sousa, 15/042857-0 Joelmir Franklin Farias Lourenço, 15/046103-8 Anderson Lenon De Menezes Maia, 15/046105-4 Alencar Barroso Forte, 15/047927-1 J R B Oliveira Ferramentaria, 15/048250-7 F J A Moreira, 15/049507-2 Victor Bindá De Queiroz Gomes, 15/049778-4 Jerry Adriani Viana Cardoso, 15/050330-0 Igor V. Pontes, 15/05261 1-3 Óptica Planeta Dos Óculos Ltda - Me, 15/053280-6 Carine Maria De Sousa Oliveira, 15/053283-0 Dalmislan Da Cruz Freitas, 15/053326-8 Joseditte Marques Holanda, 15/05 3515-5 Diasfarma Comercio De Medicamentos Ltda - Me, 15/053711-5 Maria Diana Silva Dos Santos - Me, 15/053714-0 Ubiraci Pereira Leite, 15/053734-4 Francisca Patricia Da Silva Tavares, 15/053838-3 R.W. Bezerra Chagas, 15/054364-6 R R Da Costa Loja De Con veniência, 15/054366-2 L L D Da Costa, 15/054508-8 Tairo Monte Saraiva, 15/054568-1 Hedley Luna Gois Oria - Software, 15/054747-1 W. Do Nascimento Comercio De Pneus E Acessórios, 15/056815-0 C. E. D. Ferreira, 15/057649-8 J Alves Gomes, 15/057658-7 E A Sampaio, 15/057664-1 Eliardo Araujo Fontenele, ALTERACAO: 15/002977-2 Jose Nerisvalto De Freitas, 15/003021-5 F. Aldalberto Saraiva Junior - Me, 15/003045-2 Inacio Rodo Ifo Rabelo Serviços, 15/003720-1 Ivanda Maria Almeida Da Silva - Me, 15/003724-4 Maria Geanne Dede Da Silva - Me, 15/003725-2 Francisco Jonas Taveira De Aquino - Me, 15/029609-6 Antonio Garcia Filho Mercearia - Me, 15/034560-7 Antonio Heleno Galdino S antiago - Me, 15/034561-5 A H C Barbosa Sobrinho - Me, 15/034562-3 Jaerles R De Lemos - Me, 15/034563-1 Antonio A B Silva - Me, 15/034564-0 Maria Gleidiane Rodrigues Da Silva - Me, 15/034574-7 Jean Franck Ximenes Barbosa - Me, 15/037440-2 Juliana Rodrigues Teixeira Me, 15/042796-4 C. Augusto De M. Sousa Me, 15/044865-1 Raimundo José Le mos Neto - Me, 15/045000-1 Silvana Mota Saldanha - Me, 15/045879-7 Gutemberg Pinto Feitosa - Me, 15/046102-0 F. Wagner Lima Colares - Me, 15/047986-7 Maria N B Viana - Me, 15/048083-0 Jose Randal Magalhães Muniz Me, 15/048202-7 A. B. Das Chagas - Me, 15/048238-8 Noeli Da Rocha Cavalcante - Me, 15/048247-7 Jose Gerardo De Melo Pinto - Me, 15/048248-5 Cassandra Soares Loureiro - Me, 15/049185-9 S B Martins - Me, 15/049 293-6 Ana Lucia Rodrigues Da Silva - Me, 15/049382-7 Rosângela Alves De Souza - Me, 15/049647-8 Francisco Charle Rolim - Me, 15/050259-1 S P Da Silva - Me, 15/050263-0 Felipe Mesquita Lima - Me, 15/050268-0 Edilson Marques Da Silva - Me, 15/050279-6 Antonio Marciano De Sousa - Me, 15/050296-6 J. B. Rodrigues De Souza Eletrica - Me, 15/051437-9 Lívia Costa Porto -

Me, 15/051439-5 Jose Maria De Queiroz - Me, 15/051683- 5 Reginaldo Ferrer Da Silva - Me, 15/051684-3 Elkila De Menezes Peres - Epp, 15/0526 10-5 Bruno Alisson De Oliveira Santos Me, 15/052626-1 Igo De Alencar Simplicio - Me, 15/052756-0 C Gean De Aquino - Me, 15/052874-4 André P. De Sousa - Me, 15/052876-0 S L R De Oliveira - Me, 15/052899-0 Ana Maria Neves De Moraes - Me, 15/053088-9 Mari a Iranide Sousa Moreira - Me, 15/053099-4 J A Ferreira Farias - Me, 15/053240-7 E.A Santos - Me, 15/053241-5 Morgana De Lima Holanda - Me, 15/053258-0 Manoel Neri Teixeira - Me, 15/053259-8 Maria Zenilda Soares - Me, 15/053260-1 Francisco Antonio Lourenço Da Silva Junior - Me, 15/053262-8 Francisco Armenio Rodrigues Castelo - Me, 15/0 53272-5 Idelzuite Farias De Carvalho Funeraria - Me, 15/053293-8 Igor Cordeiro Batis ta - Me, 15/053550-3 Jonatas Dias Elias - Me, 15/053643-7 Fabio Lima Furtado - Me, 15/053697-6 Maryanne Candido Lopes De Sousa - Me, 15/053704-2 Cecilia Santos Castilho - Me, 15/053726-3 Raimundo Macedo De Queiroz - Me, 15/053727-1 Valdenio Benicio Do Livramento - Me, 15/054023-0 Maria Marilene Nobre Da Silva - Me, 15/054068-0 Herval Roberto Pereira Dos Santos - Me, 15/054081-7 Edmundo Bandeira De Oliveira Filho, 15/0 54163-5 Valdenisio De Lima Forte - Me - Me, 15/054174-0 Antonio Andrade Dantas - Me, 15/054211-9 A. Bastos Junior - Me, 15/054235-6 Alison Antonio De Sousa Silva - Me, 15/054346-8 Christiano Rodrigues Tavares - Me, 15/054353-0 Jose Carneiro Pires - Me, 15/054382-4 Francisco Das Chagas Moura Teixeira - Me, 15/054507-0 Tereza Cristina D a S. Machado Coutinho - Me, 15/054518-5 Italo Evangelista Pinheiro - Me, 15/054519-3 Josivania De Almeida Leite - Me, 15/054529-0 Jose Wellyngton Silveira - Me, 15/05453 2-0 C M C N Freitas - Me, 15/054533-9 Maria De Nazare Porto De França - Me, 15/05453 9-8 Jose Ronaldo Oliveira Silva - Me, 15/054540-1 Vicente Soares De Almeida Junior - Me, 15/054592-4 Maria Valdene Soares - Me, 15/054594-0 Cleilson Martins De Sousa - Me, 15/054595-9 Bruno Gomes De Melo - Me, 15/054596-7 Jane Mara De Castro - Me, 15/05 4605-0 Mizaque Medeiros Nunes - Me, 15/054606-8 Domingos Ferreira Alves Junior - Me, 15/054655-6 Maria Eloneida Ribeiro - Me, 15/054679-3 Francisco Roniele Da Silva Marcolino - Me, 15/054694-7 Roby Rancy Pereira Silva - Me, 15/054722-6 Nylo Benevides S abino - Me, 15/054742-0 Francisco Rivelino Barreto Do Rego - Me, 15/054773-0 Maurício Moreira E Silva Junior - Me, 15/054785-4 Antonio De Paudua Almeida Barroso - Me, 15/054788-9 M F L Da Rocha - Me, 15/055241-6 Nagla De Oliveira Pinho - Me, 15/055325- 0 Francisco Arcelino Filomeno Calado - Me, 15/055328-5 Cristiane Alves Gonzaga Multimidia - Me, 15/056220-9 C D R Leite Confeccões - Me, 15/056370-1 J E Silveira, 15/05 6376-0 F C Cunha Rufino - Me, 15/056381-7 E Cavalcante Rodrigues - Me, 15/057632-3 N. Bitu De Freitas - Me, 15/057655-2 P S Frota Fontenele - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/034531-3 Quiteria Mesquita Costa - Me, 15/036731-7 R Claudia Santos Silva Vestuario - Me, 15/048977-3 Joao Honorio Pires - Me, 15/050269-9 Antonia Aurilene Bezerra - Me, 15/050327-0 Francisco Ari Araujo - Me, 15/051682-7 Jose Gilson De Carvalho, 15/052 709-8 Adegardo Souza Bringel - Me, 15/052901-5 Sebastiao Araujo Diniz - Me, 15/05297 4-0 K. M. B. Silva - Me, 15/053020-0 Antonio Paulo De Araujo - Me, 15/053086-2 A T N Da Silva - Me, 15/053342-0 Jose Simplicio Do Nascimento Neto - Me, 15/053717-4 Joao Gabriel Marques Gomes - Me, 15/053728-0 Francisco Wilson Silva Da Costa - Me, 15/053 787-5 Francisca Izabela Felicidade Dantas - Me, 15/054220-8 Maria Leitao Pinheiro - Me, 15/054547-9 Francisco Nocrato Filho - Me, 15/054614-9 F E M De Oliveira Optica - Me, 15/054640-8 Maria Assuncao Mendes, 15/054695-5 Maria Arlete Barros Sousa - Me, 15/055321-8 Jose Faber Amorim Bastos - Me, 15/055327-7 Onofre Falcao De Sousa Junior - Me, 15/056129-6 Maria Do Socorro M Castro - Me, 15/057656-0 R. P. Santos Da Silva Mercearia - Me, 15/057657-9 Leurilene X Albuquerque - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/034521-6 Antonio Hamilton Felipe Timbo Epp, 15/0514 36-0 Jose Ailton Da Silva E Santos - Me, 15/053243-1 Francisco Zuza De Oliveira Me, 15/053568-6 F J Braga Sampaio - Me, 15/053785-9 Francisca Maria Martins Dos Santos - Me, 15/053800-6 Edyr F. M. Oliveira Me, 15/053828-6 F. E. Diogenes Almeida Me, 15/05 4381-6 Francisca Anacriz Bento Da Costa Me, 15/054417-0 Rosa Eulalia Tavares De Almeida Epp, 15/054664-5 Ana Castro Parente Epp, 15/055846-5 R M S De Menezes Me, 15/057 667-6 A Edson Cunha Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 15/046101-1 F. S. N. De Sousa Educacional - Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/056296-9 M. C. R. Castro Silva - Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 15/025949 -2 K. Abreu Melo Eireli - Me, 15/030468-4 Fernando Santos Empreendimentos Artísticos - Eireli - Me, 15/048960-9 Fashion Couture

Industria E Comercio De Confeções Eireli, 15/049227-8 Projepiso Serviços De Engenharia & Locações Ltda - Me, 15/049233-2 Fer nando Endo Marques Eireli - Me, 15/052958-9 H. Monte Instituto De Medicina E Cirurgia a Eireli, 15/053156-7 Sal E Brasa Grill Express Fortaleza Ltda, 15/055331-5 Freitas Atacadista Comercial De Cereais Eireli, 15/055892-9 Srs Gestão & Consultoria Eireli - Me, 15/055899-6 Ancora Serviços E Construções Eireli - Epp, 15/056162-8 Patrimonia 1 Empreendimentos Em Vigilância Eletrônica Ltda Eireli- Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/052745-4 Otavio Turismo Eireli - Me, 15/052954-6 S & T Construcoes E Locacoes De Mao De Obra Eireli Me, 15/053325-0 Agf Projetos E Co nstruções Eireli Epp, 15/053330-6 Jk Terceirização De Serviços E Comercio Eireli, 15/053833-2 Sb Terceirização De Mão De Obra Eireli - Me, 15/055803-1 Imprint Grafica R apida Eireli Me, 15/056372-8 F C S Transportes E Turismo Eireli Me, 15/056373-6 Ecli pse Serviços & Locações Eireli - Me, 15/056780-4 Torres Martins Serviços E Construções Eireli - Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/105860-9, 15/003719-8, 15/008888-4, 15/019467-6, 15/028167-6, 15/031645-3, 15/034535-6, 15/034565-8, 15/034573-9, 15/0 34828-2, 15/039683-0, 15/042827-8, 15/043140-6, 15/043190-2, 15/044523-7, 15/044616- 0, 15/044647-0, 15/044648-9, 15/044706-0, 15/044743-4, 15/044744-2, 15/044963-1, 15/044977-1, 15/046021-0, 15/046022-8, 15/046972-1, 15/047851-8, 15/047917-4, 15/048014 -8, 15/048127-6, 15/048170-5, 15/048204-3, 15/048217-5, 15/049204-9, 15/049205-7, 15/049243-0, 15/049244-8, 15/049519-6, 15/049521-8, 15/049623-0, 15/049720-2, 15/04973 4-2, 15/049782-2, 15/049865-9, 15/049866-7, 15/050260-5, 15/050262-1, 15/050264-8, 1 5/050265-6, 15/050271-0, 15/050272-9, 15/050277-0, 15/050288-5, 15/050292-3, 15/0502 93-1, 15/050299-0, 15/050326-1, 15/050329-6, 15/051676-2, 15/052019-0, 15/052685-7, 15/052816-7, 15/052896-5, 15/052897-3, 15/052900-7, 15/052996-1, 15/053022-6, 15/053 051-0, 15/053053-6, 15/053267-9, 15/053270-9, 15/053295-4, 15/053541-4, 15/053621-6, 15/053639-9, 15/053646-1, 15/053700-0, 15/053702-6, 15/053716-6, 15/053718-2, 15/05 3725-5, 15/053733-6, 15/053741-7, 15/053752-2, 15/053766-2, 15/053827-8, 15/053842-1, 15/053843-0, 15/053848-0, 15/053871-5, 15/053890-1, 15/053892-8, 15/053906-1, 15/0 54017-5, 15/054106-6, 15/054124-4, 15/054126-0, 15/054160-0, 15/054179-1, 15/054181- 3, 15/054200-3, 15/054213-5, 15/054222-4, 15/054245-3, 15/054246-1, 15/054248-8, 15/054255-0, 15/054266-6, 15/054267-4, 15/054282-8, 15/054326-3, 15/054328-0, 15/054379 -4, 15/054504-5, 15/054517-7, 15/054531-2, 15/054555-0, 15/054590-8, 15/054593-2, 15/054632-7, 15/054649-1, 15/054668-8, 15/054706-4, 15/054712-9, 15/054731-5, 15/05474 0-4, 15/054741-2, 15/054743-9, 15/054760-9, 15/054763-3, 15/054764-1, 15/054794-3, 1 5/055015-4, 15/055016-2, 15/055026-0, 15/055888-0, 15/056332-9, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 13 de maio de 2015 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/057031-7 Banco Do Nordeste Do Brasil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/055075-8 Holdco 0 Participações S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/055081-2 Encantada Participações S A, 15/055082-0 Terpa Construções S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 15/054803-6 Agropecuaria Jose Carneiro S A Jocarsa, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE D A EMPRESA/EMPRESARIO: 15/047844-5 Geômetra Imobiliária S A, 15/059072-5 Ser Educac ional S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/042815-4 J C Bezerra Construções Ltda, 15/044518-0 Versáta Engenharia Ltda, 15/044589-0 Mercadinho E Frigorífico Filadélfia Ltda, 15/048185-3 Dm Studio De Pilates Ltda, 15/048799-1 Eder E Abraão Serviços De Tactógrafos Ltda, 15/050182-0 Life - Indústria E Comércio De Água as Ltda, 15/053078-1 Somar Serviços Terceirizados Ltda, 15/053129-0 V W Impressão E Comunicação Visual Ltda-Me., 15/053158-3 Jose Josimar Barros Maciel - Me, 15/053545- 7 Escritório De Assessoria E Consultoria Comercial E Publica Ltda, 15/053678-0 Dmell o Distribuidora Representações E Logistica Ltda, 15/055242-4 Nova Via Tecnologia E M obilidade Ltda, 15/055334-0 Kanda Exportação & Importação Ltda, 15/056374-4 Imobilia ria Lopiello Ltda, 15/056390-6 Master Têxtil Comercio E Representações Ltda, 15/0577 05-2 Comercial Silva Artigos

Do Vestuário Ltda, 15/057720-6 Centro De Formação De Co ndutores De Veículos Neuma Ltda, 15/058970-0 Ceará Corretora De Seguros Ltda., 15/05 8989-1 Conjur Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda, 15/058990-5 D & L Comércio De Artigos De Festas E Representação Ltda, 15/059038-5 Daphne Construções E Locações De Imóveis Ltda, ALTERACAO: 15/003051-7 Maurício Análises Clínicas E Citológicas Ltda a - Me, 15/032116-3 Monte Klinikum Diagnóstico Por Imagem Ltda, 15/035535-1 Marquise 7 Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 15/035536-0 Marquise - Bellatrix Empreendimento s Imobiliários Spe Ltda, 15/038369-0 F G Alimentos Ltda - Me, 15/042800-6 Thami Stor e Comercio De Confeções Ltda - Me, 15/042802-2 Fales & Cia Ltda - Me, 15/042872-3 P ensar Moveis Planejados Ltda - Me, 15/044193-2 Dentista Para Todos Serviços Odontoló gicos Ltda - Epp, 15/044910-0 Farmácia Santa Isabel Ltda - Epp, 15/044977-1 Finak Se rviços Financeiros Ltda, 15/045330-2 Nektar Viagem, Turismo E Serviços Ltda - Me, 15/045338-8 Nacional Express Cargas Aereas Ltda - Me, 15/046664-1 Magis Incorporacoes E Construcoes Ltda, 15/047074-6 M.G. Construções Ltda, 15/048222-1 Feirão Leste Oest e Produções E Eventos Ltda., 15/048933-1 Seven Serviços E Marketing Ltda - Me, 15/04 9221-9 Anetsul Servicos De Telecomunicacoes Ltda - Me, 15/049271-5 Brm Representaçõe s Ltda, 15/049510-2 Globo Consórcios E Serviços Ltda - Me, 15/049889-6 Mme Exercício E Saude Ltda - Me, 15/049892-6 Tessaro & Ferreira Indústria E Comércio De Acessórios Para Modas Ltda - Me, 15/051685-1 Omem Operação E Manutenção De Equipamentos E Máqui nas Ltda, 15/051686-0 Dias & Fonteles Locações Ltda - Me, 15/052213-4 Boa Hora Consu ltoria E Serviços Ltda - Me, 15/052708-0 Educandário João Cardoso Ltda - Me, 15/0528 54-0 Fonseca Transportes Ltda - Me, 15/052872-8 Musa Comercio E Industria De Estrutu ras Metalicas Ltda - Me, 15/053137-0 Costa Leste Construções E Serviços Ltda - Me, 1 5/053152-4 C S Serviços Ambientais Ltda - Me, 15/053203-2 Brisa Comércio E Automove is Eireli - Me, 15/053239-3 Grs Prestação De Serviços Ltda - Me, 15/053254-7 Ello Co mércio De Motos Ltda, 15/054093-0 Macro Telecom Ltda - Me, 15/054171-6 Maracanau Com ercio De Medicamentos Ltda - Epp, 15/054173-2 JI Comercial De Medicamentos Ltda - Ep p, 15/054240-2 Centro Em Medicina Equina Serviços Veterinarios Ltda, 15/054246-1 Mar celo Eduardo Nobre Car Ltda - Me, 15/054348-4 Holanda Sales Construções Ltda - Me, 1 5/054493-6 Cartão Todos Sobral Ltda - Me, 15/054669-6 U.R.P. Cargas & Logistica Ltda, 15/054691-2 Moduplan Comercio Varejista De Moveis E Modulados Ltda, 15/054819-2 Re de Alimentar Brasil Ltda - Me, 15/055076-6 Casa Verde Participações Ltda, 15/055077- 4 F Clovis Representações Ltda, 15/055085-5 Rs Distribuidora De Produtos Alimenticio s Ltda, 15/055340-4 Germano Transportes E Locação De Veículos Ltda - Me, 15/055341-2 Abatech Tecnologia Da Informação Indústria E Serviços Ltda - Me, 15/055343-9 Capa Co nstruções Eventos E Empreedimentos Ltda - Me, 15/055347-1 Mc Comercio De Colchões L tda - Epp, 15/055348-0 Mhs Serviços E Construções Ltda, 15/056169-5 Lte Energia E Co nstruções Ltda, 15/056310-8 Hort Verde Comercio De Alimentos Ltda - Me, 15/056364-7 Birdex Logistica Ltda Epp, 15/056766-9 Comercial Mauricio De Medicamentos Ltda - Epp, 15/056773-1 Ght Imobiliaria Ltda, 15/057643-9 Omega Construtora E Eletrificações L tda - Epp, 15/058953-0 Rf Atividades Odontologicas Ltda, 15/058978-6 Valente Têxtil Ltda - Me, 15/059042-3 Cva - Construtora Vale Do Acaaru Ltda, EXTINCAO/ DISTRATO: 15/028482-9 A.H.F. Serviços Administrativos Ltda - Me, 15/046520-3 M & D Representação De Medicamentos Ltda, 15/054496-0 Monica & Marcela Comercio De Confeções Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/049901-9 Easy Digital Co mércio De Máquinas Fotocopiadoras E Serviços De Fotocópias E Impressão Ltda Me, 15/0 51141-8 Ajs Industria E Comercio De Confeções Ltda Epp, 15/051367-4 Rebentão Hosped agens, Shows E Eventos Ltda Me, 15/053298-9 Cm Transportes E Guindastes Ltda, 15/053 354-3 Sanebrás Projetos, Construções E Consultoria Ltda, 15/053375-6 Prime Fresh Ser viços E Comércio Ltda Me, 15/053648-8 Quimifort Comercio De Produtos Quimicos E Labo ratorial Ltda Epp, 15/053741-7 Estar Industria E Comercio Ltda Epp, 15/053753-0 Plus Assessoria & Consultoria Ltda Me, 15/053755-7 Protemaxi Segurança Patrimonial Armada Ltda -, 15/053770-0 Mercadinho Cachoeira Ltda Me, 15/053815-4 Interativa Segurança L tda Epp, 15/053822-7 Transportadora Gonçalves Ltda Me, 15/054028-0 Damco Logistics B rasil Ltda, 15/054042-6 Silva R Natura Alimentos Ltda, 15/054253-4 Diagnocel Comércio o E Representações Ltda, 15/054260-7 Laser Quality Comercio E Serviço Ltda - Me, 15/054397-2 Profglass Comercio E Serviço Ltda - Me, 15/054718-8 Quazar Construções Inst alações E Serviços Ltda Me, 15/054737-4 Fortel Fortaleza Telecomunicacoes Ltda Epp, 15/054775-7 L C S Construção

E Serviços De Telemática Ltda, 15/054818-4 Maracanãs Vi agens E Turismo Ltda - Me, 15/055900-3 Zapp Comercio De Informatica E Serviços Ltda Me, 15/056755-3 L & S Soluções Em Serviços De Limpeza Ltda - Me, 15/056774-0 Case Serviços Ltda - Epp, 15/056829-0 Certa Serviços Empresariais E Representações Ltda, 15/056952-1 Ags Construções E Serviços Ltda Me, 15/057118-6 Loriso Engenharia Ltda - Epp, 15/058960-3 Tec Água Transportes Ltda, 15/059003-2 Lider Serviços Empresariais Ltda - Me, 15/059043-1 Cenpel Centro Norte Projetos E Empreendimentos Ltda Epp, 15/05 9054-7 N5 Tecnologia Ltda, 15/059058-0 4quantum Software E Consultoria Ltda, 15/0590 85-7 Veritas Assessoria, Consultoria E Auditoria Ltda, 15/059097-0 F & N Ribeiro Mor ais Comercio E Produções Ltda - Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/003300-1 A quiles Magalhães De Castro, 15/028083-1 Vicente De Paulo Magalhães Móveis E Eletros Ltda - Me, 15/032353-0 Silva Rodrigues Comercio De Combustíveis Ltda - Me, 15/038183 -2 J F Locação & Construções Ltda - Me, 15/038965-5 Agnesini Clinica Odontologica Ltda, 15/045272-1 Francisco Lima Silva, 15/046043-0 Renaldo Romão Silva, 15/046060-0 M B S Zuniga, 15/046107-0 Francisco Beinario Lima De Sousa, 15/046114-3 C C T V S Guim araes, 15/046118-6 Eduardo A Dos Santos, 15/046124-0 Vinicius Fontenelle De Araujo, 15/047119-0 A D Do Nascimento Lanchonete, 15/047134-3 Audisia De S Lucas, 15/047615- 9 Heraldo Facanha Moreno Me, 15/050285-0 Roberto L. F. Da Rocha Filho, 15/050303-2 J. Da Silva Pastora, 15/050307-5 A. K. C. De Oliveira, 15/050315-6 Sedna K U Fernando s, 15/052201-0 F. De Assis Ferreira, 15/053273-3 Lucio Flavio Da Costa Alves, 15/053 275-0 Alvaro V. Souza Neto, 15/053285-7 Liliane Da Silva Evaristo, 15/053291-1 Jose Cristiano Rodrigues Lima, 15/053299-7 Maria Das Graças Gomes De Freitas, 15/053340-3 Maria Aglayta Mariano, 15/053343-8 Aline Meneses Paula Oliveira Construções, 15/0533 60-8 L B Dos Santos, 15/053566-0 I Costa Moura, 15/053773-5 H L De Sousa, 15/053788- 3 E.W Moreira, 15/053794-8 Marcos Roberto De Aragão Freire, 15/053807-3 C M De Oliveira, 15/053810-3 G De F Teixeira Opticas, 15/053831-6 Mirlena Maia De Araujo, 15/054 175-9 Hiago Pimentel De Souza & Cia Ltda - Me, 15/054201-1 Jose Leandro Lima Ferreira, 15/054627-0 Alex F Da Silva, 15/054680-7 Fabiola Da Silva Silvino, 15/054701-3 F A Lima E Silva Contabilidade, 15/054776-5 Edlany De Queiroz Freire Ltda - Me, 15/055 338-2 J G Transportes, 15/055342-0 Maria Da Conceição Pereira Da Silva Me, 15/055586 -5 Transfortech Manutenção, Reparação, Comércio E Serviços Elétricos Ltda - Me, 15/0 56150-4 ZartComércio E Representações Ltda - Me, 15/056180-6 Roberto Amaral Rekonst ru, 15/056326-4 José Américo Barbosa Filho, 15/056783-9 Jose Josieide Da Silva, 15/0 56792-8 Kilvia Michelle De Lima Pinheiro Nogueira, 15/056842-8 Suyane Oliveira Pedro sa, 15/057675-7 B J Da Costa, 15/057688-9 M A Da Silva Passos, 15/057700-1 Francisco Klawber Bonfim De Mesquita Corretora De Seguros, 15/057702-8 Roberta Martins Da Silv a, 15/058954-9 S M F De Aquino Clinica Odontologica, 15/058964-6 A M Fonseca Campos Ltda - Me, 15/058986-7 J. J. Medicamentos Ltda - Me, 15/059048-2 Francisca Renata Fausto Da Silva 82598304349, 15/059075-0 R. C. Martins Nunes, ALTERACAO: 15/003052-5 F. Eldir Freitas Dos Santos - Me, 15/003053-3 F Cavalcante Da Silva - Me, 15/003288-9 Genesis Passos De Melo - Me, 15/028082-3 Emilce Maria Martins Magalhães - Me, 15/032 359-0 U J De Sousa Santos Me, 15/038181-6 L F R Damasceno - Me, 15/038956-6 Rinaldo Agnesini Neto Treinamento Técnico Odontológico Me, 15/041584-2 P R Furtado Constanci o - Me, 15/042801-4 C M V Ximenes - Me, 15/044746-9 Marcio Antonio Rocha Colares - M e, 15/045155-5 Adriana Veras Rodrigues Me, 15/045978-5 Gladson Fonseca Melo - Me, 15/046079-1 Marluvia Silva Oliveira - Me, 15/046109-7 Debora Kelma Alves Ferreira - Me, 15/046110-0 Dayane O. De Castro Vestuário Aquafire - Me, 15/046111-9 Alex Lino Goncalves Nocrato - Me, 15/046112-7 Alex Lino Goncalves Nocrato - Me, 15/046113-5 Otavi o Da Silva Junior - Me, 15/046120-8 Adelival Colares Lisboa - Me, 15/046123-2 M M M Souza Lima - Me, 15/047075-4 Francisco Enilson Pereira Filho - Me, 15/047130-0 F. Da Silva E Silva - Me, 15/047132-7 Kleber Emanuel Dias Batista - Me, 15/047344-3 M Dos Reis Junior Deposito - Me, 15/047616-7 Heraldo Facanha Moreno Me, 15/048169-1 E Maia Veloso - Epp, 15/048170-5 A De B E Veloso - Me, 15/049174-3 Antonio Joaquim Lima - M e, 15/049331-2 Francisco De Assis Cavalcante, 15/050321-0 Expedito Ximenes Farias - Me, 15/050322-9 Jose Teodoro Neto - Me, 15/051364-0 Carlos Andre Silva Do Nascimento - Me, 15/053052-8 Maria Do Socorro Moraes - Me, 15/053322-5 Luana Ferreira Silva - M e, 15/053329-2 Jose Evandro Alves Festas E Eventos - Me, 15/053348-9 Francisco Valde miro Gomes Da Silva - Me, 15/053751-4 M L Bezerra - Me, 15/053763-8 Julio Bezerra Junior - Me, 15/053775-1 Ana Raquel Gomes Carneiro - Me, 15/

053782-4 Patricia Monica C ruz De Andrade - Me, 15/053783-2 F A Martins Eventos - Me, 15/053784-0 Pedro Sergio Da Silva Lima - Me, 15/053790-5 Aldemir Monteiro De Sousa - Me, 15/053793-0 Luis Fabio Maciel Muniz Filho - Me, 15/053816-2 Marco D Lano E Silva Cirilo, 15/053829-4 Ana Rafaela Oliveira De Souza Confeccões - Me, 15/054019-1 Antônia De Maria Duarte - Me, 15/054176-7 Hiago Pimentel De Souza Me, 15/054352-2 Raimundo Nonato De Sousa 317065 92353, 15/054379-4 William Sousa Jorge - Me, 15/054416-2 Rafael Magalhaes Serodio - Me, 15/054494-4 G F Rodrigues Filho - Me, 15/054495-2 Luiz Carlos Cavalcante De Oliv eira - Me, 15/054531-2 Emanuel Venancio Baltazar Me, 15/054534-7 Fabricio Albuquerque e Diogenes - Me, 15/054645-9 Abraão Souza Brito - Me, 15/054663-7 J R S Sousa - Me, 15/054702-1 Francisca Suely Soares Aristides - Me, 15/054716-1 Cassymiro M. N. Maia - Me, 15/054964-4 Maria Adelia De Queiroz Me, 15/055084-7 Maria Da Conceição Pereira Da Silva Me, 15/055344-7 Antonio Ferreira De Melo Transportadora - Me, 15/055583-0 Jose Aparecido Cardoso Me, 15/055897-0 Jose Nito De Lima - Me, 15/056145-8 J A F Ucho a - Me, 15/056147-4 Anahid Boyadjian Albuquerque Me, 15/056377-9 Gerardo Bezerra Dos Santos - Me, 15/056718-9 Giovanna De Lima Araujo - Me, 15/056719-7 Andre Macedo Lime ira Lima - Me, 15/056756-1 J. A. Araújo De Lima - Me, 15/056757-0 Elenilson Araújo D e Lima - Me, 15/056761-8 Francisca Aubenia Farias Leitao - Me, 15/056767-7 A De Arau jo Lobão Da Silva - Me, 15/056771-5 F A De Sousa Material De Construção - Me, 15/056 777-4 Antonio Augusto Monteiro Dos Santos - Me, 15/056778-2 Otavio Da Silva Evangelista Neto - Me, 15/056789-8 Francisco C. Dos Santos - Me, 15/056793-6 Valeria M Gondi m Confeccões - Me, 15/056812-6 Renata Oliveira Lima Rizzo - Epp, 15/056813-4 Elisa S ilva De Almeida - Me, 15/056826-6 Jose Maria De Melo Loucas - Me, 15/056830-4 Nilton Pereira Manutenções E Montagens Industriais - Me, 15/056834-7 G Lima Macedo Materia is De Construção - Me, 15/056907-6 Sirley Fernandes De Almeida Messias - Me, 15/0569 08-4 Lidiane Andrade Da Silva - Me, 15/056911-4 D E F Da Costa Pizzaria - Me, 15/056 917-3 Antonia Cheila Santos Sousa - Me, 15/056919-0 C L S Dos Santos - Me, 15/056921 -1 Antonio Castelo Branco De Menezes - Me, 15/056977-7 Francisco Ocelio Da Silva Per eira - Me, 15/057677-3 Aline Pereira Da Silva - Me, 15/057685-4 Stefano Ilha Dissiut a, 15/057699-4 L Lima Verde Neto - Me, 15/057708-7 Itamar Ximenes Aguiar, 15/057710-9 C B De Mesquita - Me, 15/057716-8 Fabio Silva Dantas - Me, 15/057719-2 Jose Aureli o Barreto Fernandes Junior, 15/057724-9 Ronaldo Abreu Fernandes - Me, 15/057725-7 Ma ria Joelia Teixeira Chaves - Me, 15/057726-5 Pedro Flavio Carvalho Mota - Me, 15/057 727-3 Maria Da Conceição Pereira Leoncio - Me, 15/057728-1 Fatima Gorete Da Silva Ag uiar - Me, 15/057730-3 D. L. Da S. Machado Comercio De Veiculos - Me, 15/057731-1 M Ferreira De Souza - Me, 15/058965-4 A M Fonseca Campos Me, 15/058979-4 Francisco Rom ário Duarte Da Silva - Me, 15/058984-0 I J Florentino Sampaio Comercio De Glp - Epp, 15/058985-9 M E Crispim Me, 15/059005-9 Maria Regina De Castro Alves - Me, 15/05904 0-7 Jose Valdenilson De Queiroz - Me, 15/059041-5 Leonardo Alves De Souza - Me, 15/0 59047-4 Francisca Renata Fausto Da Silva 82598304349, 15/059077-6 Jose Cleber De Sou sa Junior 63274116300, EXTINCAO/DISTRATO: 15/003050-9 F De L Maciel Transportes - Me, 15/003054-1 Derlanio Oliveira Gurgel - Me, 15/016099-2 Marines Bezerra Gomes, 15/0 44713-2 Sebastiao De Arruda Gomes Filho, 15/046121-6 Maria Escocio Viana - Me, 15/04 6122-4 Angelica Virginia Soares Lima - Me, 15/046536-0 M Fatima Vieira, 15/047033-9 Manoel Isac Batista, 15/047136-0 Luciano Holanda Lima Verde, 15/050280-0 Moacir Ubal do Teofilo Fonteles - Me, 15/052818-3 P A Silva Transportes, 15/053795-6 Maria Zeuza Lima Dos Reis - Me, 15/054394-8 Adenaldo Lemos Crispim - Me, 15/054563-0 A.P.P. De O liveira Souza Restaurant - Me, 15/054698-0 Maria Miradvalva Maia - Me, 15/054717-0 C R Maia Rocha - Me, 15/054768-4 Luis Vanderley Viana Almeida, 15/056197-0 Maria Guerra De Sousa - Me, 15/056198-9 Antonio Carlos Carneiro Mercearia - Me, 15/056720-0 Lig ia Celia De Vasconcelos Barroso - Me, 15/056762-6 Francisco Carlos Oliveira Brito - Me, 15/056784-7 Francisca Lucivalda Bezerra Tavares - Me, 15/056797-9 Jose Julio De Freitas Leite Me, 15/057692-7 Daniel V Chaves Saude - Me, 15/057693-5 Shayanne Maced o Ferreira - Me, 15/057707-9 Maria Marcia Do Nascimento - Me, 15/057711-7 Joao A De Castro - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/048260-4 M A De Aquino Comercio De Bebidas E Alimentos - Me, 15/049819-5 Francisco Renato Araujo - Me, 15/050363-6 J. R. Da Silva Alves - Me, 15/053121-4 Francisca Zoraia R. Cavalca nte - Me, 15/053351-9 Antonio Claudio Da Silva Lopes Me, 15/053786-7 Angelo Denis Fe itosa Dos Santos Me, 15/053863-4 H. J. Freire Macedo, 15/054006-0 M. I. Da Silva Oli veira - Me, 15/054393-

O Manoel Alberto Feliciano Junior - Me, 15/054666-1 F L P Rodrigues Acessorios - Me, 15/054667-0 M R H Oliveira - Me, 15/055345-5 Francisco Kleber Mendes De Oliveira - Me, 15/055349-8 Rosinaldo Diogenes Pinto - Me, 15/057690-0 Francisco Jairo Oliveira Fernandes Boutique Me, 15/058137-8 Thiago Tavares De Macedo - Me, 15/058143-2 Francisco Chagas Sampaio Gomes - Me, 15/059004-0 Willames Pereira De Andrade Me, 15/059087-3 Marcio Weliton De Almeida Ribeiro Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/056726-0 Coopercon/Ce Cooperativa Da Construção Civil Do Estado Do Ceará Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/054210-0 Univida-Cooperativa De Trabalho E Serviços De Atendimento Pré-Hospitalar E De Saúde Ltda, 15/056724-3 Coopercon/Ce Cooperativa Da Construção Civil Do Estado Do Ceará Ltda, 15/056725-1 Coopercon/Ce Cooperativa Da Construção Civil Do Estado Do Ceará Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERAÇÃO: 15/043057-4 Silvic ar -Administradora E Corretora De Seguros Eireli - Me, 15/044616-0 Aurea Serviços De Beleza Ltda - Me, 15/055585-7 A & M Moda E Comercio Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/041586-9 Leão Serviços E Empreendimentos Eireli Me, 15/053534-1 Gluck Projetos E Construções Eireli Epp, 15/055346-3 Garden Locadora E Prestadora De Serviços Eireli - Me, 15/055901-1 Icp - Industria E Comercio De Papel Eireli - Me, 15/057642-0 M J Projetos E Engenharia Eireli Me, 15/058956-5 Triplice Construções Eireli, 15/059086-5 Alternativa Consultoria E Projetos Eireli - Epp, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/001327-2, 15/003293-5, 15/003294-3, 15/003298-6, 15/003299-4, 15/005465-3, 15/005466-1, 15/005468-8, 15/010244-5, 15/022356-0, 15/027763-6, 15/035812-1, 15/038850-0, 15/038925-6, 15/039461-6, 15/040667-3, 15/043108-2, 15/045355-8, 15/045403-1, 15/047126-2, 15/047127-0, 15/047135-1, 15/047723-6, 15/047725-2, 15/048237-0, 15/049291-0, 15/049844-6, 15/049855-1, 15/049856-0, 15/049928-0, 15/050149-8, 15/050281-8, 15/050294-0, 15/050305-9, 15/050310-5, 15/050317-2, 15/050333-4, 15/051434-4, 15/051440-9, 15/052591-5, 15/052836-1, 15/052870-1, 15/052871-0, 15/052877-9, 15/052940-6, 15/053109-5, 15/053116-8, 15/053162-1, 15/053223-7, 15/053252-0, 15/053253-9, 15/053520-1, 15/053638-0, 15/053798-0, 15/053801-4, 15/053977-0, 15/053999-1, 15/054000-0, 15/054002-7, 15/054015-9, 15/054066-3, 15/054094-9, 15/054112-0, 15/054168-6, 15/054169-4, 15/054187-2, 15/054224-0, 15/054234-8, 15/054237-2, 15/054254-2, 15/054389-1, 15/054516-9, 15/054552-5, 15/055905-4, 15/056173-3, 15/056174-1, 15/056175-0, 15/056176-8, 15/056177-6, 15/056362-0, 15/056741-3, 15/056742-1, 15/056743-0, 15/056749-9, 15/056752-9, 15/056769-3, 15/056779-0, 15/056781-2, 15/056787-1, 15/056799-5, 15/056800-2, 15/056804-5, 15/056805-3, 15/056823-1, 15/057704-4, 15/057709-5, 15/057712-5, 15/057714-1, 15/058966-2, 15/058976-0, 15/058977-8, 15/059088-1, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 14 de maio de 2015 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 15/058355-9 Companhia Energetica Do Ceara Coelce, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/049532-3 Expresso Guanabara S A, 15/049917-5 Guanabara Expresso Transporte De Cargas S A, 15/054148-1 CarboMil S A Mineração E Industria, 15/055089-8 Slogan Propaganda S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/053309-8 Jereissati Centros Comerciais S A, 15/055379-0 Jeiressate Centros Comerciais Belem S/A, 15/057243-3 Calila Investimentos S A, 15/057248-4 Tj Participações S A, 15/057249-2 Imobiliária E Agropecuária Jereissati S A, 15/057250-6 Calila Administração E Comercio S A, 15/057252-2 Shopping Centers Igatuemi S A, 15/057253-0 Jereissati Centros Comerciais S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 15/053310-1 Jereissati Centros Comerciais S A, 15/053338-1 Ceara Serviços De Atendimento Ao Cidadão S A, 15/057251-4 Jereissati Centros Comerciais S A, 15/057254-9 Calila Investimentos S A, AUTENTICACAO DE LIVROS DIGITAIS: 12/078697-4 Aquacultura Fortaleza Aquafort S A, 14/083218-1 Aquacultura Fortaleza Aquafort S A, 15/056133-4 Aquacultura Fortaleza Aquafort S A, 15/056137-7 Aquacultura Fortaleza Aquafort S A, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/003255-2 Camocim Utilidades Ltda, 15/005417-3 Feedback Inteligência E Pesquisa De Mercado Ltda, 15/034416-3 L. R. Restaurante Ltda, 15/

034580-1 S & R Manutenção E Recarga De Extintores Ltda, 15/038184-0 Subúrbia Espaço Gourmet Ltda, 15/045987-4 Espaço F2 Academia Ltda, 15/049381-9 Apq Participações Ltda, 15/049540-4 Pacemaker Assessoria Técnica Em Aparelhos Médicos Ltda, 15/050370-9 Fl Serviço De Monitoramento E Rastreamento Automotivo Ltda, 15/051689-4 A R Serviços Educacionais E Imobiliários Ltda, 15/052885-0 Junior Dias Representantes Ltda, 15/053023-4 M f Serviços Veterinários Ltda., 15/053144-3 Distinta Corretora De Seguros Ltda, 15/054073-6 Normacon - Nordeste Materiais Para Construção Ltda, 15/054607-6 Muguete Comercio E Representação Ltda, 15/054707-2 Sousa Mota Bolsas E Acessórios Ltda, 15/054715-3 Braverde Investimentos E Participações Em Negócios Imobiliários Ltda., 15/054821-4 A & V Serviços De Alimentação Ltda - Me, 15/055890-2 Tapiocando Sabores Do Brasil Ltda, 15/055910-0 E B L Construções E Incorporações Ltda, 15/056221-7 Kemp Comercio De Alimentos Ltda, 15/057318-9 Garis Soluções Empresariais Ltda, 15/057714-1 Oliveir a Serviços Esportivos Ltda, 15/057755-9 Ápice Gestão Educacional Ltda, 15/058360-5 L impatrimonial Participações Ltda, 15/059067-9 Dog Factor Gamification Inovação E Tecnologia Ltda, 15/059082-2 Ys Restaurante E Comercio De Alimentos Ltda, 15/059160-8 Perimetral Comercio De Combustíveis Ltda, ALTERAÇÃO: 15/005459-9 Lima & Lima Motos E Serviços Ltda - Me, 15/005467-0 Platten Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/038841-1 Dummar & Cia Ltda, 15/039563-9 Marmitaria Cariri Ltda - Me, 15/040484-0 M. P. Comercio De Medicamentos Ltda - Me, 15/042562-7 Pedrosa & Ribeiro Comercio De Medicamentos Ltda - Me, 15/042563-5 H Ribeiro Ray Comercio De Medicamentos Ltda - Me, 15/042779-4 I B G Consultoria Empresarial Ltda - Me, 15/044706-0 Academia De Danca Jazz E Tap Ltda, 15/045305-1 Megalar Distribuidora De Moveis E Eletro-Eletronico Ltda - Me, 15/046437-1 Biosense Distribuidora De Produtos Nutricionais Ltda - Me, 15/048040-7 D ige Comercio De Moveis E Eletro Ltda - Me, 15/048043-1 Jcma Serviços Medicos Ltda, 15/048259-0 Rebouças & Moreira Locação De Veiculos Ltda - Me, 15/048959-5 Destak Empreendimentos E Participações Ltda, 15/049181-6 Construtora Souza Aguiar Ltda, 15/049519-6 Vitoria Jaboti Incorporação Imobiliaria Spe Ltda - Epp, 15/049789-0 Fortlog Transportes E Logistica Ltda, 15/049806-3 N Y Comercio De Produtos Farmacêuticos Ltda - Me, 15/049844-6 Mihaile Comercio Varejista Do Vestuario Feminino - Eireli, 15/051184-1 Sd Makeup Comercio Ltda, 15/051687-8 Avantz Soluções E Serviços Ltda - Me, 15/051688-6 Cobrac Serviços De Cobranças Ltda - Me, 15/051691-6 Mercadinho Super Bompreço Ltda - Me, 15/052058-1 Agrocel Agropecuaria Cearense Ltda - Me, 15/052943-0 Diarte s Buffet E Eventos Ltda - Me, 15/052972-4 Colina Agroindustria E Comercio De Flores Ltda, 15/053186-9 M J Comercio De Balas E Bomboms Ltda - Me, 15/053189-3 Gk Comercio 1 De Madeiras Ltda, 15/053307-1 Universo Petróleo Ltda, 15/053798-0 Amando Comunicação, Marketing & Serviços Ltda - Me, 15/054003-5 Destak Consultoria E Cobrança Ltda, 15/054310-7 Stand Show Locações E Eventos Ltda - Epp, 15/054485-5 Asfaltos Nordeste Ltda, 15/054501-0 Mercantil Diamante Ltda, 15/054653-0 Meta Representações Ltda, 15/054670-0 Brasil Service Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, 15/054692-0 Aki Açaf Comercio Varejista De Alimentos Ltda Me, 15/054699-8 Viva Aluga Administradora De Imoveis Ltda - Epp, 15/054820-6 A & V Serviços De Alimentação Ltda - Me, 15/055802-3 Teobaldo Apoliano & Cia Ltda, 15/055902-0 Alek S Restaurante Ltda - Me, 15/055909-7 E lisiário E Brito Comercial De Hidráulica Ltda - Me, 15/056177-6 A D Comercio De Configurações Eletronicos E Alimentos Ltda - Me, 15/056396-5 F & R Restaurante E Pizzaria Ltda - Me, 15/056800-2 S 3 Refrigeração Ltda - Me, 15/057147-0 A L Serviços De Cobranças E Informações Cadastrais Ltda, 15/058179-3 Cavalcante Pinto Comercio, Ambientação E Decoração Ltda - Me, 15/058357-5 Didática - Treinamentos Profissionais Ltda - Me, 15/058416-4 Farmacia Jacqueline Ltda - Me, 15/058417-2 Construnova Indústria E Comercio Ltda - Me, 15/058890-9 M & A Holanda Confeccões Ltda - Me, 15/058958-1 Msm Comercio Ltda, 15/059007-5 Protege Car Servicos Auto Socorro 24 Horas Ltda, 15/059088-1 Nc Industria E Comercio De Carnes Ltda - Me, 15/059148-9 Acerte Material Para Construção Ltda - Me, 15/059149-7 Fortgrafica Ltda - Me, 15/059159-4 Lodetti & Fontes Ltda - Me, 15/059161-6 Auto Escola Russana Ltda - Me, 15/059164-0 Cvc Serviços E Locação Ltda - Me, 15/059171-3 Nero Engenharia Ltda - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 15/004526-3 Martins Comercio E Distribuição De Peças Ltda - Me, 15/044490-7 Jpf Comunicação E Publicidade Ltda, 15/049383-5 Amanda Comercial De Gás Ltda - Me, 15/053696-8 Inovare Assessoria Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/040312-7 Aliança Serviços Ltda - Me, 15/041621-0 Exatorial Instituto De Contas Publicas Ltda, 15/048252-3 Rci - Rodrigues Empreendimentos Imobiliários Spe Vi Ltda, 15/048253-1 Rci Construções E Empreendimentos Imobiliários Spe - Vii Ltda, 15/048254-0 Rci Construções E Empreendimentos

Imobiliários Spe -Viii Ltda, 15/048794-0 Santiago Const rucao E Incorporacao De Imoveis Ltda, 15/051440-9 Pousada Bons Ventos Ltda Me, 15/05 3651-8 Atlantico Ar Condicionado Ltda - Me, 15/053716-6 Impacto Comércio Serviços De Equipamentos Hospitalares E Laboratoriais Ltda Me, 15/053812-0 Transcomer Transporte s E Comercio De Metais Reciclaveis Ltda, 15/054545-2 Rci Construções E Empreendiment os Imobiliarios Spe-V Ltda, 15/054659-9 Icatel Telematica Serviços E Comercio Ltda, 15/055356-0 Maia Construções E Terraplenagens Ltda - Epp, 15/056084-2 Colméia Hs Bus iness Center Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/056863-0 Primare Engenharia Ltda, 15/056964-5 K L Servicos E Serigrafia Ltda Epp, 15/056965-3 Bds Confeccões E Serigr afia Ltda Epp, 15/056971-8 S2 Construções Ltda Epp, 15/056996-3 D & M Serviços De Pu blicidade E Propaganda Ltda, 15/057023-6 Monteplan Engenharia Ltda, 15/057064-3 Plan a Construções E Edificações Ltda - Me, 15/057125-9 Sla Serviços E Locação De Veiculo s Ltda, 15/057126-7 Rbx Serviços E Locação De Veiculos Ltda, 15/057279-4 Inapi Indús tria Nordestina De Acessórios Para Irrigação Ltda, 15/058128-9 Sobreira & Augusto Co nstruções E Serviços Ltda Me, 15/058152-1 Pratic Construtora Ltda, 15/058173-4 Juá V eículos E Multimarcas Ltda. Me, 15/058174-2 Luna Veiculos E Multimarcas Ltda, 15/058 354-0 Gr Serviços E Alimentação Ltda, 15/058372-9 Brasel Transportes E Locações De V eiculos Ltda - Epp, 15/058871-2 B & C Edificações E Locações Ltda - Epp, 15/058899-2 Moria Locações E Construções Ltda - Epp, 15/059008-3 P N Construções Ltda Me, 15/059 119-5 Construtora Tecnos Nordeste Ltda Epp, 15/059129-2 Monte E Silva Imobiliaria E Construções Ltda - Me, 15/059139-0 R4 Construções Ltda, 15/059172-1 J F Da Costa E C ia Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/070534-1 Cge Ceará Geradora De Energ ia Ltda, 14/070541-4 Inovar Ar Condicionado Ltda, 14/074412-6 Codema Comercio De Mad eiras Ltda, 15/059056-3 Prime Factoring Fomento Mercantil Ltda, 15/059059-8 Rent Ser vicos Empresariais Ltda, 15/059061-0 Vespa Consorcio De Serviços Ltda, 15/059095-4 S erviarm Serviço De Vigilancia Armada Ltda, 15/059110-1 C S N Corpo De Segurança Do N ordeste Ltda, 15/059111-0 C S N Centro De Serviços Do Nordeste Ltda, 15/059138-1 Cer ta Serviços Empresariais E Representações Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 1 5/002976-4 Comaq Comercio De Maquinas E Equipamentos Agrícolas Ltda Me, 15/003727-9 Francisca Karina De Almeida E Silva, 15/026031-8 Belirardo Ferreira Silva, 15/027792 -0 Irisvaldo Martins Barros, 15/034455-4 Antonio Klerton M Mesquita - Matos Serviços, 15/034584-4 Oseirton Martins De Mesquita, 15/034588-7 Rubens Dos Santos, 15/040222 -8 G. L De Carvalho Filho, 15/040398-4 Izabel Cristina S Do Nascimento, 15/040585-5 Exclusivideo Papelaria E Informatica Ltda, 15/040656-8 C Tavares Oliveira, 15/044808 -2 A & P Comercio E Serviços De Aparelhos De Comunicação Ltda - Me, 15/045801-0 M A De Sousa Restaurante, 15/047725-2 Raimunda Nonata Da Silva Cursos Me, 15/048604-9 Fr ancisco Jesus Mendonca De Oliveira 86004646334, 15/048988-9 O Sucesso Nos Acompanha Ce Comercio E Artigos De Uso Domestico Ltda - Me, 15/050312-1 Deivid Fernandes De So uza, 15/050368-7 Joao Sales Nascimento Vasconcelos, 15/052324-6 Robson Cortez Lucena, 15/052388-2 Maria Diane Marques Viana, 15/052616-4 Antonio Evandro Bitu Alencar Fi lho, 15/052847-7 Jose Marco Da Silva, 15/052905-8 C D V Da Silva, 15/052906-6 Rita M arcia De Freitas, 15/052946-5 Emanuel Fernandes De Oliveira, 15/053702-6 Maria De F á tima Pereira Torres, 15/053767-0 Confeccoos Nobre Paiva Ltda - Me, 15/053818-9 Ana M artha Abreu Coutinho, 15/054499-5 Cool Stylo Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 15/054649-1 C C L Lopes Cafeteria, 15/055016-2 Raimunda Regina Da Fonseca Me, 15/055026-0 Luiz Augusto Abrantes Pequeno Júnior, 15/055337-4 L Duarte De Oliveira, 15/055849-0 Go Up Soluções Corporativas Ltda - Me, 15/055888-0 Antonio Jose Barros, 15/055913-5 Ana Maria De Sousa, 15/056091-5 Roberto Albuquerque Rossas, 15/056922-0 J. V. A. Freitas Sorvetes, 15/056924-6 J. M. Teixeira Mercearia, 15/056966-1 Cintia Men donça Bezerra Silva, 15/056988-2 David Saboia Andrezza, 15/057160-7 Thais Barros Da Silva Academia, 15/057640-4 V. S. Santos Negócios, 15/057646-3 E. C. F. Barros Const ruções E Serviços, 15/057681-1 F. R. N. Peixoto Couras, 15/057734-6 Luiz Carlos Dióg enes Pessoa Junior, 15/057736-2 S.M Sampaio Rodrigues, 15/057742-7 T M Feitosa, 15/057746-0 Gerlene Monteiro De Sousa Corretora De Seguros, 15/057757-5 Aixiu Lin, 15/05 8358-3 Roberto Hugo Tavares Rocha, 15/059068-7 Manoel Caetano Neto, 15/059175-6 Alex Sandra Aquino Silva Da Costa, ALTERACAO: 15/002977-2 Jose Nerisvalto De Freitas Me, 15/003304-4 Gilmara Pereira De Oliveira Rocha - Me, 15/003307-9 Sami Boudjemah - Me, 15/003308-7 Eduardo Yuji Yamamoto - Me, 15/003309-5 Fernanda De Andrade Rodrigues - Me, 15/003310-9 Fabio Junior Pereira - Me, 15/003311-7 Maria Nazare De Araujo - Me, 15/003315-0 Ana Lucia Alves Dutra - Me, 15/003316-8 Adailton Almeida Da Cruz - Me, 1 5/003726-0 Helayne Da Silva Oliveira - Me, 15/034504-6 Valdemar

Machado De Aguiar Ne to - Me, 15/034567-4 Francisco Antonio Mesquita De Sousa - Me, 15/034577-1 J Itamar De Macedo - Me, 15/034579-8 Francisca Luciana Do Nascimento - Me, 15/034583-6 Franci sca Jarina Duarte Damasceno - Me, 15/034586-0 Renata Calista Alves - Me, 15/038634-6 G Lima Medeiros Construções - Me, 15/040584-7 Maria Francinaide Santana Da Silva - M e, 15/040622-3 J Urias Neto - Me, 15/040664-9 Rita De Cassia Galdino De Melo - Me, 1 5/040665-7 Jocileuda Dias Pinheiro Lima - Me, 15/040669-0 Genuzia Alves Inácio - Me, 15/041622-9 A F Costa Da Silva Armario - Me, 15/042805-7 D U Duarte - Me, 15/0447 62-0 Arimateia De Castro Uchoa - Me, 15/044807-4 Paulo Smayly De A Maia Me, 15/04511 1-3 Benizio Pereira Dos Santos - Me, 15/045224-1 W B Chaves Transportes - Me, 15/045 920-3 G. Benedito Da Silva - Me, 15/047723-6 Raimunda Nonata Da Silva Cursos Me, 15/047862-3 Alexia Bianca Herculano - Me, 15/049506-4 V.S.F Moutinho - Me, 15/050214-1 M Cavalcante Lopes - Me, 15/050292-3 Francisco Das Chagas Cunha Construção - Epp, 15/050300-8 C Menescal De Albuquerque - Me, 15/050314-8 Claudio De Sousa Cavalcante - Me, 15/052342-4 Raimundo Filinto Dos Santos - Me, 15/052387-4 E N Dos Santos Papelaria - Me, 15/052488-9 Francisco G Da Silva Mercearias - Me, 15/052489-7 M De J Lima D e Aquino - Me, 15/052823-0 Cícero Romário Gonçalves Queiroz - Me, 15/052839-6 Jose A lencar Feitosa Construção - Me, 15/052844-2 Giorge Pereira Sampaio - Me, 15/052863-9 Geilson Bezerra Da Silva - Me, 15/052895-7 Alisson Moura Barrete De Sousa - Me, 15/0 52904-0 Francisco Ivanildo Moreira De Oliveira - Me, 15/052922-8 Maria Dos Anjos S. Silva Bufê - Me, 15/052923-6 Dayanna Maria Lobo Barbosa - Me, 15/052939-2 J Gondim D e Medeiros, 15/052941-4 Douglas Da Cruz Neves - Me, 15/052951-1 Antonio Olimpiao Da S ilva - Me, 15/053365-9 Cesanildo Pereira Pompeu - Me, 15/053604-6 Francisco Jesus Me ndonca De Oliveira 86004646334, 15/053766-2 L Nobre De Paiva Me, 15/053967-3 Ana Cri stina Rodrigues Ribeiro - Me, 15/054077-9 R.Eduardo Carneiro - Me, 15/054263-1 Claud io Henrique Cabral Vieira - Me, 15/054486-3 I S Lima - Me, 15/054487-1 A Cristiane D os Santos Silva - Me, 15/054498-7 Jose Nancelio Sousa Da Silva, 15/054500-2 J Romulo Gomes Bezerra - Me, 15/054743-9 K W Castro, 15/055015-4 Raimunda Regina Da Fonseca M e, 15/055335-8 Ailton Jonatas Ribeiro Teixeira - Me, 15/055336-6 José Airton Ferreir a Da Silva Junior - Me, 15/055350-1 J R P Rego Filho - Me, 15/055564-4 R R De Alenca r - Me, 15/055848-1 Karine Ponte Coelho Me, 15/055850-3 Veronica Arruda Da Sil va - Epp, 15/055904-6 Veriano Mendes De Alencar 52808181787, 15/055908-9 Ilma Gabriele I Viana - Me, 15/055916-0 Jose Augusto Ferreira Barros - Me, 15/056087-7 C D R Leite Confeccões - Me, 15/056090-7 B C Bastos Acessorios Automotivos - Me, 15/056362-0 Fer nando Rodrigues Da Sousa Eletronc Me, 15/056945-9 T De P Pessoa Aguiar - Me, 15/057 044-9 Antonio Elisvas Gomes Da Silva - Me, 15/057063-5 Francisco Fernando Cordeiro B ento - Me, 15/057065-1 Guiomar Silva Pereira - Me, 15/057131-3 Wermmyson Thyago Brit o Rodrigues - Me, 15/057141-0 Genival Martins De Melo Mercadinho - Me, 15/057162-3 E vilasio De Freitas Cordeiro - Me, 15/057740-0 M R Rodrigues Damasceno - Me, 15/05774 8-6 Ana Paula Gomes Brito - Me, 15/057749-4 C R O Brasil - Me, 15/057752-4 Pedro Pau lo Pereira Oliveira - Me, 15/057759-1 Daniele Xavier Fernandes - Me, 15/057761-3 Mar ia Francineide Anastacio Da Silva - Me, 15/058099-1 Maria Nizete Lopes - Epp, 15/05 8100-9 Antonia Luiz Pereira Homem - Me, 15/058869-0 Rafael Devison Pinheiro - Me, 15/059006-7 L Vando Da Silva - Me, 15/059066-0 Roberto Luiz Moreira Figueiredo - Me, 15/059163-2 J J Maia Transportes Me, 15/059173-0 Antonio Erasmo Marques Lousada - Me, 15/059189-6 Emerson Da Silva Izidio - Me, 15/059190-0 A Osmar Pereira - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/003302-8 Miracelia F Da Silva Sousa - Me, 15/003314-1 Antonio Cleison Magalhaes Lira - Me, 15/029649-5 Maria Helena Do Nascimento - Me, 15/034578-0 A Pere ira De Oliveira Gas - Me, 15/044955-0 Raimundo Jair Paiva Melo, 15/046023-6 Francisc o Euzimar Da Silva Me, 15/050364-4 Uelden F Gomes - Me, 15/051445-0 M J Pereira Dua rte Santana - Me, 15/052852-3 J. A. Morão Armario - Me, 15/052880-9 Joao Gilson Al encar Machado - Me, 15/052932-5 Maria Irlaide Fachine Fernandes - Me, 15/052971-6 Al equisandra De Souza Bordallo Material De Construcão - Me, 15/054087-6 Francisco Fran klin Martins Mota - Me, 15/054289-5 Josileide De Sousa Braga - Me, 15/056955-6 Lucia ne Damasceno De Sousa - Me, 15/056980-7 Manuela Chaves Ribeiro - Me, 15/057043-0 A C De Oliveira - Me, 15/057641-2 F De Assis Monteiro Mercearia - Me, 15/057741-9 Franci sco Valdemir Menezes Da Silva - Me, 15/059091-1 Maria De Fatima Porto - Me, OUTROS D OCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/043511-8 Raimundo Erasmo Moura Ne to Me, 15/050375-0 Lidiane Frota Araujo Me, 15/052648-2 Ruthe Araujo De Oliveira Me, 15/057020-1 Maria Debora Barroso Loureto Representações Me, 15/057082-1 Francisco A nderson Vieira Alves Me, 15/058151-3 Raimunda Josianne

Borges Gregorio - Me, 15/0581 97-1 Jamilly Roque Guedes - Me, 15/058209-9 Cicero Wellington Calou, 15/059121-7 M I Camelo Farias Motos Me, 15/059122-5 Mauro Cavalcante Alves Me, 15/059123-3 Francisco Fabio Farias Abreu Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/059115-2 I S M Gomes De Mattos, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/054344-1 Cooperativa Agrícola Mista De Aracoiaba Coopara, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 15/053053-6 Escola Espaço Inteligente Ltda - Epp, 15/0 54392-1 Luís Sergio Brandão Guimarães Eireli - Epp, 15/054484-7 Redenção Viagens E Turismo Eireli - Epp, 15/055801-5 Alvirde Industria E Comercio De Produtos Alimentícios E Manufaturados Eireli - Me, 15/059162-4 B.A.R. Clinical Care E Gestao Em Saude Eireli, EXTINCAO/DISTRATO: 15/054504-5 Imobiliária Monte Sinal Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/057271-9 Elarol Construções Locações E Serviços Eireli Me, 15/058175-0 Celp- Centro De Educação Lindaura Pinheiro-Eireli Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/003303-6, 15/003700-7, 15/003729-5, 15/027 771-7, 15/029674-6, 15/034582-8, 15/040469-7, 15/040537-5, 15/040543-0, 15/042924-0, 15/043009-4, 15/043105-8, 15/044826-0, 15/045382-5, 15/046068-6, 15/046072-4, 15/04 6972-1, 15/047887-9, 15/048013-0, 15/048234-5, 15/048236-1, 15/048245-0, 15/049296-0, 15/049385-1, 15/049446-7, 15/049524-2, 15/049717-2, 15/049895-0, 15/050150-1, 15/0 50179-0, 15/050216-8, 15/050324-5, 15/050362-8, 15/050372-5, 15/050377-6, 15/050385- 7, 15/052311-4, 15/052810-8, 15/052845-0, 15/052851-5, 15/052866-3, 15/052867-1, 15/052942-2, 15/053178-8, 15/053223-7, 15/053362-4, 15/053457-4, 15/053464-7, 15/053570 -8, 15/053571-6, 15/053613-5, 15/053673-9, 15/053701-8, 15/053769-7, 15/053909-6, 15/053977-0, 15/054004-3, 15/054043-4, 15/054061-2, 15/054064-7, 15/054069-8, 15/05418 3-0, 15/054205-4, 15/054269-0, 15/054278-0, 15/054279-8, 15/054339-5, 15/054370-0, 1 5/054375-1, 15/054544-4, 15/054569-0, 15/054759-5, 15/054762-5, 15/054778-1, 15/0560 85-0, 15/056159-8, 15/056175-0, 15/056176-8, 15/056234-9, 15/056332-9, 15/056450-3, 15/056451-1, 15/056454-6, 15/056456-2, 15/056461-9, 15/056736-7, 15/056882-7, 15/056 927-0, 15/056944-0, 15/056954-8, 15/056968-8, 15/056985-8, 15/057019-8, 15/057039-2, 15/057045-7, 15/057133-0, 15/057137-2, 15/057717-6, 15/057729-0, 15/057738-9, 15/05 8077-0, 15/058084-3, 15/058857-7, 15/058982-4, 15/059062-8, 15/059090-3, 15/059093-8, 15/059094-6, 15/059120-9, 15/059140-3, 15/059174-8, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 15 de maio de 2015 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 15/054082-5 Companhia Administradora Da Zona De Processamento De E xportação Do Ceará - Zpe.Ceará, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: 15/054379-5 M.Dias Branco S A Indústria E Comércio De Alimentos., ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 15/048241-8 M.D ias Branco S A Indústria E Comércio De Alimentos., SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 15/049679-6 Universo Pet Comércio De Produtos E Se rviços Veterinários S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/053266-0 Bm3 Participações E Empreendimentos Imobiliários S/A, 15/054288-7 Companhia De Gestão Dos Recursos Hídricos Do Estado Do Ceara Cogerh, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/03 8043-7 Ponte Participações S/A, 15/053251-2 Inter Empreendimentos Imobiliários S/A, 15/055322-6 Imobiliária Prestação De Serviços E Empreendimentos Do Ceara S A Ipecea, 15/057301-4 Jereissati Centros Comerciais S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 15/048233-7 Hsbc Bank Brasil S A Banco Multiplo, 15/053719-0 Pas samanaria Do Nordeste S A, 15/054071-0 Mil Participações S/A, 15/054758-7 Banco Sant ander (Brasil) S A, 15/055323-4 Imobiliária Prestação De Serviços E Empreendimentos Do Ceara S A Ipecea, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 15/054271-2 Compan hia De Gestão Dos Recursos Hídricos Do Estado Do Ceara Cogerh, 15/057302-2 Jereissati i Centros Comerciais S A, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/080466-5 Beatriz Texti l S A, 15/058864-0 Ventos De São João Paulo Ii Energias Renováveis S/A, SOCIEDADE EM PRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/002584-0 J. N. C. Maia E Cia. Ltda., 15/018452-2 Logsolution Consultores Associados Ltda, 15/046666-8 Eapn Maracanaú Comércio De Suplementos Alimentares Ltda, 15/047917-4 Logos Participações Ltda, 15/049807- 1

Dancobombas Comércio De Máquinas E Serviços Ltda, 15/052816-7 Javaes Petróleo E De rivados Ltda, 15/054490-1 Cerâmica N. S. De Fatima Ii Ltda, 15/055357-9 Prime Serviç os De Transporte Ltda, 15/055360-9 Grugues Do Brasil Comercio E Industria De Aliment os E Eventos Ltda, 15/055914-3 Mtx Assessoria, Consultoria E Treinamento Ltda, 15/05 6089-3 Candengo Energias Renováveis Ltda, 15/056178-4 Wl Serviços Automotivos Ltda., 15/058105-0 C & R Academia Ltda, 15/058563-2 Oak Consultoria Empresarial E Particip ações Ltda, 15/058994-8 Nordeste Tratores Locação De Máquinas E Venda De Peças E Equipamentos Ltda, 15/059065-2 Farias & Abreu Comercio De Combustíveis Ltda, 15/059073- 3 Dli Investimentos Ltda, 15/059109-8 Bdt Plotters Comércio E Serviço Ltda, ALTERACA O: 14/294671-0 Pousada Beach House Barra Grande Ltda., 15/002576-9 Comercial Iguatue nce De Autos Ltda, 15/002995-0 Miranda E Miranda Ltda - Epp, 15/002996-9 Rações Mira nda Comercio E Representações Ltda - Me, 15/018040-3 Camry Comercio De Vareidades Lt da - Me, 15/037512-3 Prime Construções & Locação Eireli - Me, 15/043108-2 Jktc Partic ipacoes Ltda, 15/043195-3 Dr Administração Ltda - Me, 15/045072-9 Sol Consultoria E Empreendimentos Ltda, 15/046733-8 Useajo Industria E Comercio Ltda, 15/048049-0 F E Comercio De Cama Mesa E Banho Ltda - Epp, 15/049296-0 Pratica Locações E Serviços Lt da Me, 15/049928-0 Holanda & Lemos Comercio De Alimentos Ltda - Epp, 15/051324-0 Dis tribuidora De Gas M D Martins Ltda Epp, 15/052740-3 F & F Comercio De Alimentos Ltda - Epp, 15/052967-8 Lotil Engenharia Ltda, 15/053068-4 Sasb Odonto Serviços Odontolog icos Ltda, 15/053176-1 Jvz Comércio De Calçados E Acessórios De Couros Ltda - Epp, 1 5/053247-4 Sales Rola Serviços De Instalações Elétricas E Automação Ltda - Me, 15/05 3248-2 Magalhaes & Cavalcante Construtora Ltda - Me, 15/053252-0 São Carlos Comercio De Alimentos Ltda - Me, 15/053296-2 Scr Imoveis Consultoria Imobiliária Ltda - Me, 1 5/053618-6 Vieira Teixeira Biotecnologia E Projetos Ltda, 15/053750-6 Bvp Alimentos Comercio E Industria Ltda - Epp, 15/053871-5 America Treinamentos Ltda, 15/054204-6 Massa Pronta Industria E Comercio De Alimentos Ltda - Epp, 15/054467-7 Cerâmica Marr ecas Ltda - Me, 15/054474-0 Gigahertz Comercio E Serviço Ltda - Me, 15/054476-6 Efr Construções E Reformas Ltda - Me, 15/054479-0 Tecinnove Instalação E Manutenção Elet rica Hidraulica Ltda, 15/054482-0 Geo Prosperity Ltda - Epp, 15/054536-3 Auto Pecas Tampa Ltda - Me, 15/054620-3 G 2 Representações E Comercio Ltda, 15/054639-4 Speedse g Segurança Eletronica Ltda - Me, 15/054705-6 Centro De Formação De Condutores Gomes Ltda - Me, 15/054729-3 Ana Ricardo Comércio De Eletrodomésticos Ltda - Me, 15/054732 -3 Mrt Construtora Ltda, 15/054736-6 Auto Escola Cidade Ltda - Me, 15/055047-2 Tabos a Habitações Ltda - Epp, 15/055078-2 B & K Transporte E Serviços Ltda - Me, 15/05507 9-0 Gipsy I Spe Construções E Incorporações Ltda, 15/055361-7 Call To Terceirizações Em Serviços De Telefonia Ltda - Epp, 15/055362-5 Ss Cobrança E Consultoria Ltda - Ep p, 15/055587-3 A Pinheiro Comercio & Construtora Ltda - Me, 15/055588-1 Norte Sul Al imentos Ltda - Me, 15/055589-0 Santos Construções E Comercio De Artigos De Papel Ltd a - Me, 15/055592-0 Ramalho Textil Ltda - Epp, 15/055912-7 Tc Telecomunicações Ltda, 15/055917-8 Fluxus Comercio E Industria De Importação E Exportação Ltda - Me, 15/05 6290-0 Maqserv Usinagem Fabricação De Peças Industriais E Servicos Ltda, 15/056934-3 São Bento Mídia Alternativa Ltda, 15/057039-2 M & Castro Comercio Distribuicao De Pr odutos Alimentícios Ltda, 15/058096-7 Cartaxo & Menezes Drogaria Ltda - Me, 15/05812 2-0 Casa Do Aço Ltda - Me, 15/058130-0 Envasadora De Água De Coco Padre Cicero Ltda - Me, 15/058561-6 Viafor Locadora De Veículos Ltda - Me, 15/058625-6 Word Móveis Ind ustria E Comercio Ltda - Me, 15/058908-5 Centrum Academia Ltda - Me, 15/058924-7 Cen tro Sistêmico De Psicologia Ltda - Me, 15/058936-0 Mjm Construções E Imobiliária Ltd a - Me, 15/058997-2 Sg Embalagens Ltda - Me, 15/059009-1 Adm.Com Assessoramento Imob iliario Ltda - Me, 15/059096-2 Yra D Linhares Cabeleireiros Ltda - Me, 15/059178-0 T écnica, Consultoria, Projetos E Serviços Ltda. - Epp, 15/059213-2 M. M. Transportes Comercio E Serviços De Cargas Ltda - Me, 15/061235-4 Pousada Nosso Recanto Eireli - Me, 15/061444-6 Adois Representações Ltda, 15/061858-1 World Digital Soluções Inteli gentes Ltda Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 15/003028-2 L W Mauricio Chaves Transportes Ltda - Me, 15/053261-0 S & A Indústria E Comércio De Produtos Alimentícios Do Ceará Ltda - Me, 15/053703-4 Glamour By Cynara Servicos De Beleza Ltda - Me, 15/054714-5 Small Shop Comercio De Presentes Ltda - Me, 15/059020-2 Euro-Mont Brasil Projetos, Construções E Montagens Industriais Ltda, 15/061234-6 E A Mesquita Comercio De Artigos De V iagem Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/028499-3 Ifactory Solutions Informática Ltda, 15/046665-0 Bezerra & Costa Serviços Graficos L tda Epp, 15/051451-4 Multembalagens Comercio Ltda - Me, 15/054237-2 Sucuri Granitos Do Brasil Ltda -

Epp, 15/054475-8 Fmx Serviços De Construções Ltda - Epp, 15/054657-2 Icatel Telemática Serviços E Comercio Ltda, 15/054658-0 Icatel Telemática Serviços E Comercio Ltda, 15/055087-1 Gr Comercial Ltda - Me, 15/055921-6 B V Boa Vista Const ruções Ltda Me, 15/056461-9 Edi Construção E Locação Ltda Me, 15/056878-9 Rcon - Con struções E Serviços Ltda - Me, 15/056884-3 Ifactory Solutions Informática Ltda, 15/0 56885-1 Ifactory Solutions Informática Ltda, 15/056886-0 Ifactory Solutions Informá tica Ltda, 15/056896-7 Plastsan Plásticos Do Nordeste Ltda, 15/056938-6 Caldas & Furl ani Engenharia Ltda, 15/056947-5 Construtora Fortal Engenharia Ltda, 15/056968-8 Ath os Construções Ltda - Epp, 15/057058-9 Jangada Veiculos E Pecas Ltda, 15/057059-7 Co nterranea Veiculos Pesados Ltda, 15/057060-0 Jangada Import Ltda, 15/057213-1 Af Con strução Ltda, 15/057217-4 D.G. Construção E Serviço Ltda - Epp, 15/057255-7 Martins Comercio E Serviços De Distribuição S A, 15/057256-5 Martins Comercio E Serviços De Distribuição S A, 15/057260-3 Mister Freios Pecas E Servicos Ltda, 15/058423-7 Proair - Serviços Auxiliares De Transporte Aéreo Ltda, 15/058622-1 Vk Construções E Empre endimentos Ltda - Me, 15/058623-0 Auto Posto Faé Comercio De Combustiveis Ltda, 15/0 58844-5 Bolero Serviços Em Comunicação E Publicidade Ltda, 15/058914-0 M F Engenhari a & Consultoria Ltda Me, 15/058925-5 Gerardo Bastos Pneu s E Pecas Ltda, 15/058998-0 Pratica Eventos Ltda Epp, 15/059203-5 Vereda Comércio De Peças E Veiculos Ltda, 15/0 61841-7 Edições Ipdh - Grafica Editora E Serviços Ltda, 15/062133-7 Auto Posto Renas cer Lapa Ltda, 15/062222-8 A N C Empreendimentos E Construções Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/044396-0 Supermercado N S De Fatima Ltda - Me, 15/044397-8 Su permercado N S De Fatima Ltda - Me, 15/058867-4 Barraqueiro Brasil Participações Ltd a, 15/058892-5 Escrita Publicidade Propaganda E Assessoria Pública Ltda, 15/058895-0 Ceara Norte Blindagens Ltda, 15/059140-3 Brasel Transportes E Locações De Veiculos L tda - Epp, 15/061817-4 D P Barbosa Maquinas E Ferramentas Ltda, 15/061867-0 Confaht Construtora Holanda Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/002985-3 J A Rabelo Silva, 15/003005-3 Marcelo C Da Costa, 15/003056-8 M Tancredo Da Cruz, 15/003060-6 G ercino Maia Da Silva, 15/047152-1 Vagner Amorim, 15/050305-9 D. Anderson De Oliveira, 15/051289-9 J E Alves, 15/053174-5 Mickaeli & Marcus Cabelereiros Ltda - Me, 15/05 3211-3 M P Do Nascimento Confeções, 15/053532-5 Colonial Hotelaria E Serviços Ltda - Me, 15/053942-8 Jose Eliezer De Lima E Cia Ltda - Me, 15/054469-3 Granvimaxi - Ind ustria E Comercio Ltda - Me, 15/054473-1 Geraldo Andrade Braga Filho Me, 15/054481-2 Mag Negocios Imobiliarios Limitada, 15/055049-9 Antonio Petronilio Linhares Neto 917 85871315, 15/056175-0 R M Indústria E Comercio Premoldados E Ferragens Ltda, 15/0567 52-9 Jose David Brasil Teixeira, 15/056849-5 Túlio Ventura Rabelo, 15/056869-0 M. De S. Baia Confeções, 15/056871-1 D.B. Mota Confeções, 15/056889-4 Anderson De Andrad e Farias - Me, 15/056960-2 Bruno Felipe Lira De Sousa Mercadinho, 15/056983-1 Janete Da Silva Oliveira Pacifico, 15/057004-0 J.A. Da Silva, 15/057006-6 Paulo Francisco D e Souza Filho, 15/057021-0 F Machado De Oliveira Filho, 15/057052-0 Alexandre Santos Costa, 15/057055-4 Iranilson De Sousa Carneiro Restaurantar, 15/057152-6 F N Dos Anjo s Junior, 15/057157-7 Paulo Eduardo D Mota, 15/057175-5 R S França, 15/057241-7 Josi eda Jota Teixeira, 15/057245-0 R J De Sousa Filho, 15/057771-0 Julio Nunes Da Silva Filho, 15/057778-8 M M A Bezerra Alimentos, 15/057780-0 D. De Pinho Marques, 15/0577 92-3 M O L Moraes De Farias Produtos Naturais, 15/058064-9 Cicero Agostinho Da Silva, 15/058066-5 Alyne Oliveira Santos, 15/058419-9 Francisco Celio Nunes Soares, 15/05 8421-0 Aline Stefany Vasconcelos Teofilo, 15/058905-0 Guilherme De S. Camurça Me, 15/059000-8 Luis Paulo Nunes Pimentel, 15/059010-5 Breno Diniz Rodrigues, 15/059179-9 Nirvya Moreira Pereira, 15/061796-8 Antonio Cleanto Gadelha Da Rocha, ALTERACAO: 15/003055-0 J Dos Santos Oliveira Bezerra - Me, 15/003059-2 Maria Nerilene De Almeida - Me, 15/054652-2 F. A. De Souza Gomes Electronicos - Me, 15/046022-8 J. M. B. De Olive ira Comercio De Auto Pecas - Me, 15/047139-4 Geralda Vilani Palacio De Araujo - Me, 15/047149-1 A H Franco - Me, 15/047150-5 J Renato Silva - Me, 15/047862-3 Alexia Bia nca Herculano - Me, 15/049671-0 M. Gonçalves Santos Souza - Me, 15/050152-8 Raimundo Nonato Magalhaes Andrade - Me, 15/050317-2 Antonio Rios Carneiro Junior - Me, 15/050 388-1 Antonia Erineide Gomes Rodrigues Stopassola - Epp, 15/050390-3 Reginaldo F Rip ardo - Me, 15/051450-6 Marcilio Viana De Souza - Me, 15/052952-0 Jose Vanderley Luca s Da Silva - Me, 15/053175-3 Shayanne F A M Alexandrino Me, 15/053311-0 Arnaldo Barb osa De Oliveira Fretes E Serviços - Me, 15/053315-2 Edilucila Barreto Da Costa Louren co - Me, 15/053367-5 Renata Sousa Ramos - Me, 15/053388-8 Izabel Karine Campelo Macê do Sá Me, 15/053560-0 Francisco Enilton Garcia Victor Me, 15/053943-6 Jose Eliezer D e Lima Me, 15/054154-6 Valdeci Domiciano Dias - Me, 15/054236-4 Francisco Das Chagas De Sousa Silva - Me, 15/054273-9 Rafael De Oliveira Leal - Me, 15/054468-5 R. De Oli veira-Me, 15/054472-3 Geraldo Andrade Braga Filho Me, 15/054480-4 Marcos André P Mor eira Consultoria Empresarial, 15/054492-8 Arlinda Pinho De Sousa - Me, 15/054555-0 L andro Souza Proenca - Me, 15/054760-9 Vera Lucia Mascarenhas De Sa Ferreira - Me, 1 5/055048-0 Antonio Petronilio Linhares Neto 91785871315, 15/056176-8 Jose Roberto Mo ura - Me, 15/056450-3 Antonio José Carneiro - Me, 15/056459-7 F M Da Silva Serido - Me, 15/056741-3 Lucilene Matos De Almeida - Me, 15/056742-1 Jose Hilton Vieira Teofi lo - Me, 15/056843-6 Wlises Santiago Da Silva Queiroz - Me, 15/056847-9 Alexandre P ascoal Rodrigues Barros - Me, 15/056855-0 M S L Maia - Me, 15/056868-1 Francisco Aur imar Da Cunha Fontenele - Me, 15/056879-7 Genivaldo Pinheiro Da Silva - Me, 15/05689 7-5 Jailson De Sousa Sena - Me, 15/056923-8 F Vioney Ferreira De Oliveira - Me, 15/0 56931-9 Michele Caputo - Me, 15/056962-9 Lucileide Oliveira Cedro - Me, 15/

056981-5 Ana Ellen De Lucena Souza - Me, 15/057032-5 F.A.A.Bezerra - Distribuidora De Peças - Me, 15/057056-2 Jose Altiberto Da Silva - Me, 15/057061-9 Andrezza R Cidrao Cordeiro Frutas - Me, 15/057074-0 Maria De Fatima Da Conha Oliveira - Me, 15/057076-7 Clenild a Rodrigues De Oliveira - Me, 15/057119-4 Narelcio De Vasconcelos Bezerra - Me, 15/0 57132-1 Francisca Valdiana Chagas De Sousa - Me, 15/057149-6 R C De Sousa Lima Merca dinho - Me, 15/057155-0 N. M. Dos Santos Cosméticos - Me, 15/057163-1 Francisco Cris tiano Dos Santos Queiroz - Me, 15/057169-0 Francisco Alves Do Carmo - Me, 15/057170- 4 J J De Castro Felix Medicamento Animal - Me, 15/057193-3 Bruna Jessica Fonseca Da Silva - Me, 15/057229-8 Josias Marques Da Costa Filho - Me, 15/057312-0 J Moreira De Freitas - Me, 15/057773-7 Catarina Rabelo Da Silva - Me, 15/057794-0 Maria Emilia De Oliveria Souza - Me, 15/057795-8 Maria Emilia De Oliveria Souza - Me, 15/058071-1 Da nilo S P Campos - Me, 15/058098-3 Raimundo Nonato Silva - Me, 15/058102-5 Iranilda M aria Dos Santos - Me, 15/058107-6 Antonio De Araujo Chaves Neto - Me, 15/058121-1 Ci cero Rudger Vieira Novaes - Me, 15/058362-1 Maria Socorro Amorim Silva - Me, 15/0585 87-0 Nelson B De Oliveira Filho - Me, 15/058906-9 Guilherme De S. Camurça Me, 15/059 094-6 Juliana Dos Santos Ferreira - Me, 15/059237-0 L A Da Silva Pereira Lima, 15/05 9238-8 G. A. Pereira Lima Cereais, 15/059239-6 Natívio Alves Pereira - Me, 15/059240 -0 M Edilene Da Silva - Me, 15/061794-1 Francisco Wellington Mendes De Santana - Me, 15/061834-4 Severino Rodrigues Junior - Me, 15/061844-1 Francisco De A. Lima Sousa - Me, 15/061845-0 Jose Luciano Gomes De Almeida - Me, 15/061871-9 T. M. Da Silva Pro vedor - Me, 15/062141-8 Joao Nobre Do Nascimento - Me, 15/062223-6 A D Campos, EXTIN CAO/DISTRATO: 15/002992-6 Jose Ozimar Pinheiro De Lima - Me, 15/044849-0 Marta M Rod rigues De Sousa - Me, 15/046018-0 Ma S Oliveira Celular - Me, 15/050393-8 M. De Fati ma Nobrega - Me, 15/057024-4 Zacarias B Vasconcelos - Me, 15/057172-0 Maria Joseluci Da Silva Gondim Me, 15/057173-9 Jose Flavio Peixoto Gondim - Me, 15/057180-1 A A De Abreu Mercearia - Me, 15/057187-9 Marcia Lucia Franca Pereira - Epp, 15/057310-3 Rob erio Cordeiro Da Silva - Me, 15/057784-2 Jose Ademir Cordeiro - Me, 15/058070-3 Jose ildo Alencar De Oliveira - Me, 15/058081-9 D Cesar De Oliveira Brito - Me, 15/058085 -1 A. Gilson De Alencar - Me, 15/058086-0 Raimunda Gomes De Oliveira - Me, 15/058087 -8 F. R. Da Silva Amorim - Me, 15/058996-4 Mirela De Lima Matias - Me, 15/062125-6 L elia Mororo De Carvalho Martins, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRES ARIO: 15/050384-9 W. Milas Cavalcante - Me, 15/050385-7 P M Cavalcante Me, 15/051449 -2 Luana Silva De Sena Me, 15/054647-5 Maria Simone De Queiroz Matias - Me, 15/05464 8-3 Maria Simone De Queiroz Matias - Me, 15/056859-2 Francisco Odemilson Bezerra Gom es Me, 15/056873-8 G M Maia Nunes Me, 15/056874-6 G M Maia Nunes Me, 15/057770-2 Jer som Alves Da Silva Me, 15/061256-7 Ana Paula Barroso De Souza Me, 15/062131-0 M H Me lo Gomes, 15/062140-0 J Pedro A V Junior - Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDAD E LTDA: ALTERACAO: 15/001327-2 Magister Formação De Vigilantes Eireli - Me, 15/05325 3-9 L S Multimarcas Eireli - Me, 15/054458-8 Lavanderia Lavaclean Eireli - Me, 15/05 4470-7 Maximo Construções, Incorporações E Serviços De Engenharia Eireli, 15/054477 -4 B Herculano Das Neves Eireli - Me, 15/055358-7 Emanuela De Oliveira Alves - Eirel i Ne - Me, 15/057228-0 Francisco Galdino Dos Reis Eireli - Me, 15/058559-4 Construto r Bambu Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/058 843-7 Fos Construções E Empreendimentos Eireli - Me, 15/062124-8 Flecha Construções, Comercio E Serviços Eireli Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/001674-3, 15/002556 -4, 15/002557-2, 15/003004-5, 15/003032-0, 15/003058-4, 15/005472-6, 15/025596-9, 15/029663-0, 15/036080-0, 15/039812-3, 15/039813-1, 15/042839-1, 15/043046-9, 15/04663 4-0, 15/047154-8, 15/047352-4, 15/047932-8, 15/048225-6, 15/048231-0, 15/048912-9, 1 5/049266-9, 15/049489-0, 15/049786-5, 15/049803-9, 15/049841-1, 15/049842-0, 15/0502 16-8, 15/050309-1, 15/050323-7, 15/050365-2, 15/050367-9, 15/050379-2, 15/050389-0, 15/050391-1, 15/050392-0, 15/051298-8, 15/051299-6, 15/052263-0, 15/052657-1, 15/052 950-3, 15/053223-7, 15/053263-6, 15/053374-8, 15/053518-0, 15/053541-4, 15/053813-8, 15/054046-9, 15/054330-1, 15/054362-0, 15/054374-3, 15/054386-7, 15/054415-4, 15/05 4542-8, 15/054558-4, 15/054562-2, 15/054570-3, 15/054576-2, 15/054581-9, 15/054629-7, 15/054630-0, 15/054631-9, 15/054635-1, 15/054672-6, 15/054675-0, 15/054689-0, 15/0 54704-8, 15/054709-9, 15/054719-6, 15/054721-8, 15/054769-2, 15/054770-6, 15/054772- 2, 15/055088-0, 15/055590-3, 15/055591-1, 15/055851-1, 15/055907-0, 15/055911-9, 15/055918-6, 15/055919-4, 15/056379-5, 15/056458-9, 15/056738-3, 15/056760-0, 15/056860 -6, 15/056877-0, 15/056930-0, 15/056975-0, 15/057002-3, 15/057049-0, 15/057075-9, 15/057127-5, 15/057128-3, 15/057171-2, 15/057174-7, 15/057211-5, 15/057219-0, 15/05726 6-2, 15/057314-6, 15/057317-0, 15/057320-0, 15/057334-0, 15/057616-1, 15/057654-4, 1 5/057744-3, 15/057750-8, 15/057753-2, 15/057762-1, 15/058094-0, 15/058095-9, 15/0581 08-4, 15/058560-8, 15/058857-7, 15/058938-7, 15/058939-5, 15/058961-1, 15/058962-0, 15/058963-8, 15/058976-0, 15/058977-8, 15/059205-1, 15/059206-0, 15/061242-7, 15/061 243-5, 15/061866-2, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*